



PROCESSO

23065.002931/2025-50

ELETRÔNICO

Cadastrado em 14/04/2025



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s): CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PONTES E LACERDA LUIZ JULIANO VALERIO GERON	E-mail: coordenacaopl@unemat.br ljgeron@unemat.br	Identificador: 110118 131935001
Assunto do Processo: 512.11 - PROJETO PEDAGÓGICO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO		
Assunto Detalhado: PROCESSO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO - CAMPOS DE JÚLIO, VINCULADO AO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PONTES E LACERDA		
Unidade de Origem: COLEGIADO REGIONAL DO CÂMPUS DE PONTES E LACERDA - PLC (11.01.18.04)		
Criado Por: RAYSSA KÊMILY FERREIRA RAMALHO		
Observação: Processo para implementação do Curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio - Campos de Júlio, vinculado ao Campus Universitário de Pontes e Lacerda		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
14/04/2025	COLEGIADO REGIONAL DO CÂMPUS DE PONTES E LACERDA - PLC (11.01.18.04)	19/08/2025	ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA - PRPTI (11.01.09.02)
14/04/2025	PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEG (11.01.04)	19/08/2025	ASSESSORIA DE GESTÃO DE FORMAÇÃO DIFERENCIADA - PROEG (11.01.04.03)
14/04/2025	ASSESSORIA DE GESTÃO DE FORMAÇÃO DIFERENCIADA - PROEG (11.01.04.03)	19/08/2025	ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA - PROEG (11.01.04.01)
23/04/2025	DIRETORIA DE UNIDADE REGIONALIZADA POLÍTICO-PEDAGÓGICA E FINANCEIRA - PLC (11.01.18.02)	19/08/2025	ASSESSORIA ESPECIAL DE NORMAS DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - REITORIA (11.01.30)
14/05/2025	ASSESSORIA DE GESTÃO DE FORMAÇÃO DIFERENCIADA - PROEG (11.01.04.03)	19/08/2025	CÂMARA SETORIAL DE ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO - CONSUNI (11.12.05)
30/05/2025	ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA - PROEG (11.01.04.01)	20/08/2025	ASSESSORIA ESPECIAL DE NORMAS DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - REITORIA (11.01.30)
02/06/2025	ASSESSORIA ESPECIAL DE NORMAS DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - REITORIA (11.01.30)		
03/07/2025	CÂMARA SETORIAL DE ENSINO- CONEPE (11.11.01)		
12/08/2025	ASSESSORIA ESPECIAL DE NORMAS DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - REITORIA (11.01.30)		
12/08/2025	CÂMARA SETORIAL DE ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO - CONSUNI (11.12.05)		
18/08/2025	ASSESSORIA ESPECIAL DE NORMAS DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - REITORIA (11.01.30)		
19/08/2025	PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEG (11.01.04)		
19/08/2025	ASSESSORIA DE GESTÃO DE FORMAÇÃO DIFERENCIADA - PROEG (11.01.04.03)		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO**

www.camposdejulio.mt.gov.br

OFÍCIO N.º. 74/2025/GP

Campos de Júlio, 11 de março de 2025.

**UNEMAT Universidade do Estado de Mato Grosso
Campus Universitário de Pontes e Lacerda.**

ASSUNTO: Intenção de abertura do curso Superior de Tecnologia na área agrarias.

Excelentíssimos Senhores,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, manifestar e declarar a **Intenção de abertura do curso Superior de Tecnologia na área agrarias via Campus da Pontes e Lacerda -MT.**

Sem mais para o momento, contando com vosso pronto atendimento, na oportunidade externamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CAMPOS DE JÚLIO

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio**



Emitido em 11/03/2025

OFÍCIO Nº 1166/2025 - PLC-CR (11.01.18.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/04/2025 13:07)

LUIZ JULIANO VALERIO GERON

Professor da Educação Superior

PLC-ZOOTECNIA (11.01.18.02.02.07)

Matrícula: 131935001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **1166**, ano: **2025**, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **14/04/2025** e o código de verificação: **91df689997**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE PONTES E LACERDA



Of. nº 027/2025-PLC-DPPF

Pontes e Lacerda, 24 de março de 2025.

Irineu Marcos Parmeggiani

Prefeito Municipal de Campos de Júlio-MT

Assunto: Disponibilidade do Campus de Pontes e Lacerda/UNEMAT em oferecer curso Superior de tecnologia.

Prezado Prefeito,

Venho mui respeitosamente, responder ao Ofício n. 074/2025/GP, no qual a prefeitura de Campos de Júlio - MT manifesta e declara a intenção de abertura do Curso de Tecnologia por meio do Núcleo Pedagógico do Campus de Pontes e Lacerda/UNEMAT no município de Campos de Júlio.

O Campus Universitário de Pontes e Lacerda/UNEMAT apresenta a capacidade de ofertar os seguintes Cursos Superiores de Tecnologia: **a) Agroecologia, b) Agroindústria e c) Gestão do Agronegócio**. Assim, estaremos encaminhando o link do formulário para realizar a pesquisa de demanda a ser divulgado pela prefeitura de Campos de Júlio - MT, e definir qual curso a região/população tem interesse e perfil para ser ofertado. Abaixo segue o Link da pesquisa de demanda dos Cursos Superior de Tecnologia - <https://forms.gle/YQG3WT1AkjDrsiK8>

Após a finalização da pesquisa de demanda e a definição do Curso Superior de Tecnologia a ser ofertado iremos realizar a estimativa do valor do curso para prefeitura de Campos de Júlio avaliar o interesse na sua oferta e posterior implantação.

Respeitosamente,

Luiz Juliano Valério Geron
Diretor Político Pedagógico e Financeiro
Port. 004/2024



Emitido em 24/03/2025

OFÍCIO Nº 1167/2025 - PLC-CR (11.01.18.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/04/2025 13:08)

LUIZ JULIANO VALERIO GERON

Professor da Educação Superior

PLC-ZOOTECNIA (11.01.18.02.02.07)

Matrícula: 131935001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **1167**, ano: **2025**,
tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **14/04/2025** e o código de verificação: **3ab5568e71**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO**

www.camposdejulio.mt.gov.br

OFÍCIO N.º. 88/2025/GP

Campos de Júlio, 24 de março de 2025.

ILUSTRÍSSIMO SR.

Luiz Juliano Valério Geron

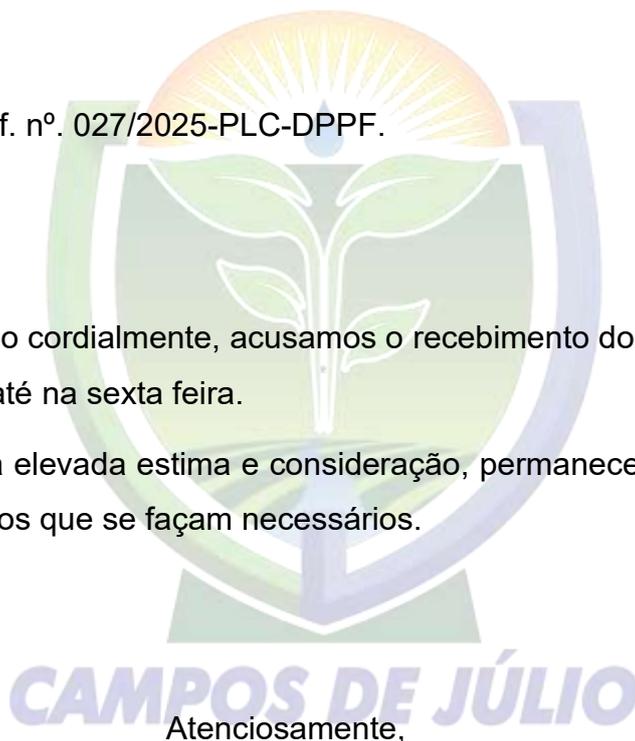
Diretor Político Pedagógico e Financeiro.

ASSUNTO: Resposta Of. n.º. 027/2025-PLC-DPPF.

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, acusamos o recebimento do link e informamos que o mesmo será ofertado até na sexta feira.

Reiteramos nossa elevada estima e consideração, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.



Atenciosamente,

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio



Emitido em 24/03/2025

CÓPIA DE OFÍCIO Nº 47/2025 - PLC-CR (11.01.18.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/04/2025 13:06)

LUIZ JULIANO VALERIO GERON

Professor da Educação Superior

PLC-ZOOTECNIA (11.01.18.02.02.07)

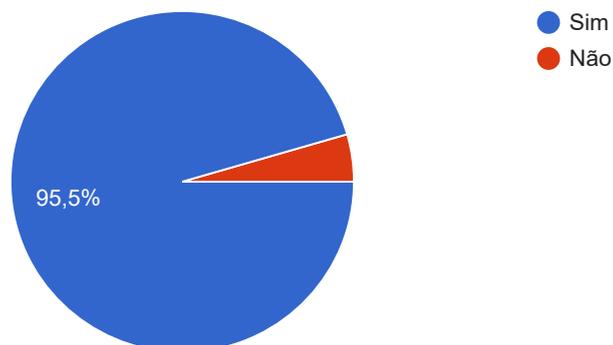
Matrícula: 131935001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **47**, ano: **2025**, tipo:
CÓPIA DE OFÍCIO, data de emissão: **14/04/2025** e o código de verificação: **2977d4d8fa**

A região de Campos de Júlio possui a vocação econômica para ciências agrárias e as áreas de Tecnologia?

 Copiar

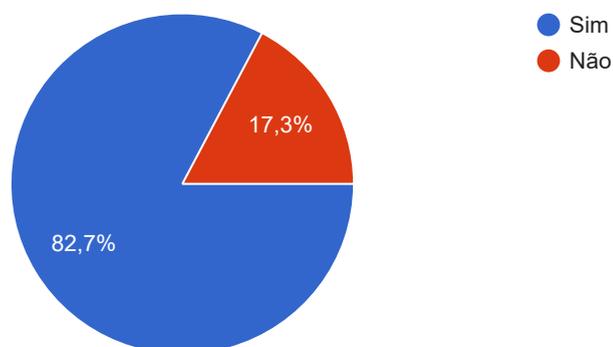
156 respostas



Você já terminou o ensino médio?

 Copiar

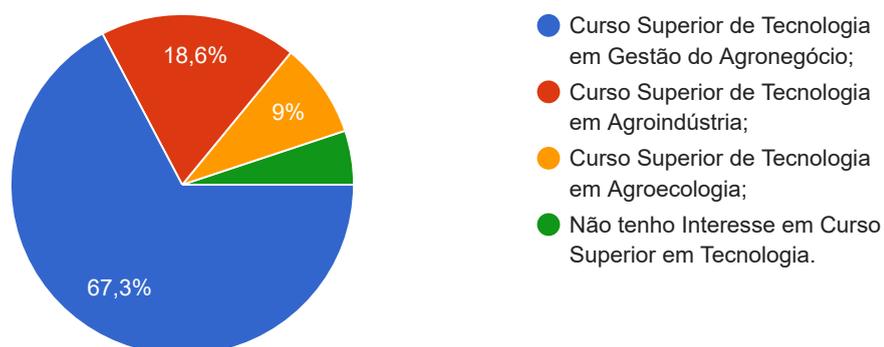
156 respostas



Se o Curso Superior de Tecnologia for ofertado no núcleo da UNEMAT em Campos de Júlio, você tem interesse, em qual?

 Copiar

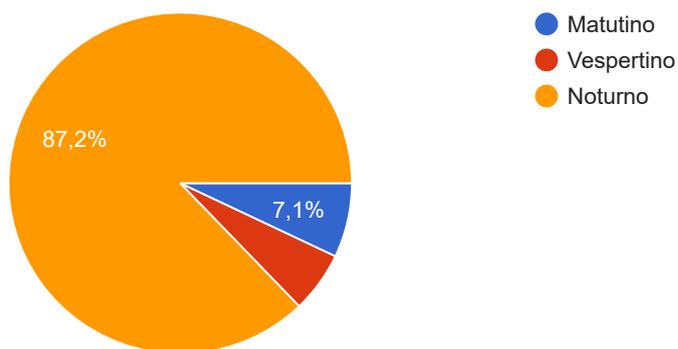
156 respostas



Qual sua preferência de horário para realização do curso Tecnologia ?

 Copiar

156 respostas



Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google. - [Termos de Serviço](#) - [Política de Privacidade](#)

Este formulário parece suspeito? [Relatório](#)

Google Formulários





Emitido em 2025

DOCUMENTO EXTERNO Nº 34/2025 - PLC-CR (11.01.18.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/04/2025 13:06)

LUIZ JULIANO VALERIO GERON

Professor da Educação Superior

PLC-ZOOTECNIA (11.01.18.02.02.07)

Matrícula: 131935001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **34**, ano: **2025**, tipo: **DOCUMENTO EXTERNO**, data de emissão: **14/04/2025** e o código de verificação: **a25e3c9f6e**



ATO DE DESIGNAÇÃO Nº 003/2025
Diretoria Política-Pedagógica e Financeira – DPPF/PL

Considerando o dever de agir da Administração Pública.

O Diretor Político-Pedagógico e Financeiro *do Campus* de Pontes e Lacerda no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio para confecção e encaminhamento do PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio para os colegiados de Faculdade e Regional do Campus Universitário de Pontes e Lacerda.

Art. 2º A Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio será composta pelos membros conforme consta no Anexo Único a este Ato.

Art. 3º A Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio deverá cumprir as exigências das Resoluções e Instruções Normativas da UNEMAT, bem como as Diretrizes e o Catalogo do MEC, para confeccionar o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio. Consoelo Carvalho

Art. 4º Este ato produzirá seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

Pontes Lacerda/MT, 26 de março de 2025.

Prof. Luiz Juliano Valério Geron
Diretor Político-Pedagógico e Financeiro
Portaria 004/2024



**ATO DE DESIGNAÇÃO Nº 003/2025 DIRETORIA POLÍTICA, PEDAGÓGICA
E FINANCEIRA - DPPF**

Comissão	IDENTIFICAÇÃO - NOME	REPRESENTANTE
Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio	Jocilaine Garcia	PRESIDENTE
	Luiz Juliano Valério Geron	MEMBRO
	Maria Aparecida Pereira Pierangeli	MEMBRO
	Consoelo Costa Soares Carvalho	MEMBRO



Emitido em 26/03/2025

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 429/2025 - PLC-CR (11.01.18.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/04/2025 13:05)

LUIZ JULIANO VALERIO GERON

Professor da Educação Superior

PLC-ZOOTECNIA (11.01.18.02.02.07)

Matrícula: 131935001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **429**, ano: **2025**,
tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **14/04/2025** e o código de verificação:
d3b9f07ba0



Of. nº 031/2025-PLC-DPPF

Pontes e Lacerda, 01 de abril de 2025.

Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual - FAESPE

A/C Gustavo Bizinoto

Assunto: Solicitação de estimativa de custo de implantação de Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio (três anos) no núcleo avançado de Campos de Júlio - MT .

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho solicitar uma estimativa do valor de implantação e execução do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio no núcleo avançado de Campos de Júlio pertencente ao Campus Universitário de Pontes e Lacerda.

Sendo o que temos para o momento, aguardamos confirmação.

Atenciosamente,

Luiz Juliano Valério Geron
Diretor Político Pedagógico e Financeiro
Port. 004/2024

Claudeir Dias
Diretor de Unidade Regionalizada Administrativa
Portaria 117/2022



Emitido em 01/04/2025

CÓPIA DE OFÍCIO Nº 48/2025 - PLC-CR (11.01.18.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/04/2025 13:05)

LUIZ JULIANO VALERIO GERON

Professor da Educação Superior

PLC-ZOOTECNIA (11.01.18.02.02.07)

Matrícula: 131935001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **48**, ano: **2025**, tipo:
CÓPIA DE OFÍCIO, data de emissão: **14/04/2025** e o código de verificação: **f892de3087**



OFÍCIO 022/2025-DG-FAESPE

Cáceres, Mato Grosso, 04 de Abril de 2025.

Ao Ilmos. Srs.

Luiz Juliano Valério Geron

M.D. Diretor Político-Pedagógico e Financeiro do Campus de Pontes e Lacerda
C/C

Claudeir Dias

M.D. Diretor Administrativo do Campus de Pontes e Lacerda

ASSUNTO: Resposta ao of. Nº 031/2025-PLC-DPPF - estimativa de custo de implantação de Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio (três anos) no núcleo pedagógico de Campos de Júlio - MT.

Prezados Diretores,

Ao cumprimenta-los, informamos que para a oferta de **50 (cinquenta) vagas** para um Curso Superior de **Tecnologia em Gestão do Agronegócio** com duração de três anos no núcleo pedagógico de Campos de Júlio – MT, estimamos um valor de **R\$ 1.070.000,00 (um milhão e setenta mil reais)**.

Ressaltamos que tal valor poderá sofrer alterações, para mais ou para menos, a depender do Projeto Pedagógico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONEPE) da UNEMAT e que a versão final do Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso serão apresentados mediante solicitação da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Atenciosamente,

GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO

Diretoria Geral da Faespe
Portaria 013/2023 - Unemat



Emitido em 04/04/2025

CÓPIA DE OFÍCIO Nº 49/2025 - PLC-CR (11.01.18.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/04/2025 13:11)

LUIZ JULIANO VALERIO GERON

Professor da Educação Superior

PLC-ZOOTECNIA (11.01.18.02.02.07)

Matrícula: 131935001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **49**, ano: **2025**, tipo: **CÓPIA DE OFÍCIO**, data de emissão: **14/04/2025** e o código de verificação: **420f241cdb**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE PONTES E LACERDA



Ofício nº 035/2025-PLC/DPPF

Pontes e Lacerda—MT, 04 de abril de 2025.

Irineu Marcos Parmeggiani

Prefeito Municipal de Campos de Júlio-MT

Assunto: Oferta de curso de Tecnologia em Agropecuária no Núcleo Pedagógico de Pontes e Lacerda/UNEMAT no município de Campos de Júlio-MT.

Prezado Prefeito,

Venho mui respeitosamente, responder ao Ofício n. 027/2025/GP e 088/2025/GP, no qual a prefeitura de Campos de Júlio - MT manifesta e declara a intenção de abertura do Curso de Tecnologia. Conforme pesquisa de demanda realizada no município de Campos de Júlio -MT, o curso com maior interesse foi Tecnologia em Gestão do Agronegócio com aproximadamente 68% da intenção conforme pesquisa.

Assim, o Campus Universitário de Pontes e Lacerda por meio do Diretor Político Pedagógico e Financeiro - DPPF, encaminha ao excelentíssimo prefeito **Irineu Marcos Parmeggiani**, o custo prévio para a implantação do Curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio em Campos de Júlio, o qual apresenta o valor de **R\$ 1.070.000,00**. A estimativa financeira foi elaborada pela Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual (FAESPE), a qual irá gerir o recurso financeiro do curso, a implantação e a execução do curso a ser ofertado.

Assim, fico no aguardo da manifestação da prefeitura, caso a mesma concorde com o valor apresentado. Após a manifestação oficial da prefeitura, o Campus de Pontes e Lacerda dará continuidade a tramitação da proposta do Projeto Pedagógico



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE PONTES E LACERDA



do Curso (PPC) de Tecnologia em Gestão do Agronegócio nas instâncias
internas da Instituição (UNEMAT).

Respeitosamente,

Prof. Luiz Juliano Valério Geron

Diretor de Unidade Regionalizada Político, Pedagógico e Financeiro
Gestor do contrato 070/2024
Portaria no. 004/2024



Emitido em 04/04/2025

OFÍCIO Nº 1168/2025 - PLC-CR (11.01.18.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/04/2025 13:11)

LUIZ JULIANO VALERIO GERON

Professor da Educação Superior

PLC-ZOOTECNIA (11.01.18.02.02.07)

Matrícula: 131935001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **1168**, ano: **2025**, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **14/04/2025** e o código de verificação: **364201324b**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

OFÍCIO N.º. 109/2025/GP

Campos de Júlio, 08 de abril de 2025.

ILUSTRÍSSIMO SR.

Luiz Juliano Valério Geron

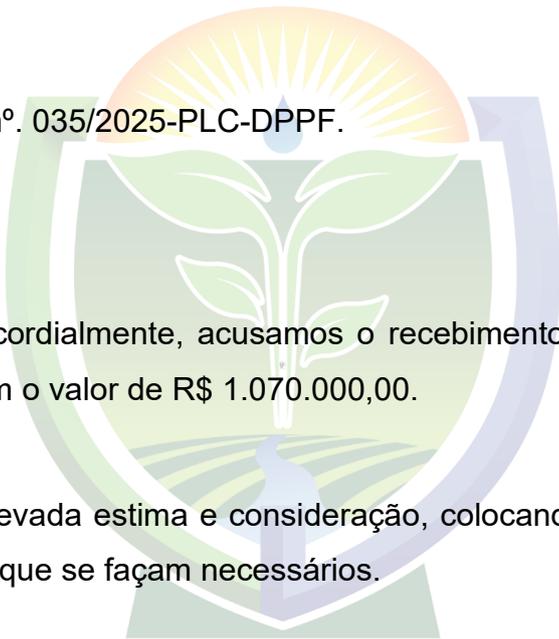
Diretor Político Pedagógico e Financeiro.

ASSUNTO: Resposta Of. n.º. 035/2025-PLC-DPPF.

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, acusamos o recebimento do ofício e informamos que estamos de acordo com o valor de R\$ 1.070.000,00.

Reiteramos nossa elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.



CAMPOS DE JÚLIO

Atenciosamente,

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio



Emitido em 08/04/2025

CÓPIA DE OFÍCIO Nº 50/2025 - PLC-CR (11.01.18.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/04/2025 13:11)

LUIZ JULIANO VALERIO GERON

Professor da Educação Superior

PLC-ZOOTECNIA (11.01.18.02.02.07)

Matrícula: 131935001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **50**, ano: **2025**, tipo:
CÓPIA DE OFÍCIO, data de emissão: **14/04/2025** e o código de verificação: **e978dd17ea**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PONTES E LACERDA



Of. nº 001/2025-COMISSÃO PPC em TGA

Pontes e Lacerda, 10 de abril de 2025.

Ao Sr.

EDSON SADAYUKI EGUCHI

Diretor da Faculdade - FALCAS

UNEMAT-Campus de Pontes e Lacerda

Assunto: Encaminhamento do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio para apreciação do Colegiado de Faculdade

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho, como Presidente da Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio (Ato de Designação no. 003/2025) encaminhar o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio, na modalidade Turma Especial/Fora de Sede, a ser executado no município de Campos de Júlio-MT, para apreciação do Colegiado da Faculdade de Linguagem, Ciências Agrárias e Sociais Aplicadas (FALCAS), e posterior encaminhamento.

Sendo somente para o momento.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Jocilaine Garcia
Presidente da Comissão de Elaboração do PPC em TGA
(Ato de Designação no. 003/2025).

NDE Zootecnia

Rodovia BR 174 – Km 277, Zona Rural, 78250-970, Pontes e Lacerda, MT

Tel: (65) 3266 8100 (65) 3266 8107

www.unemat.br – Email da presidente do NDE: jo@unemat.br

UNEMAT

Universidade do Estado de Mato Grosso

- Campus Universitário de Pontes e Lacerda -



Emitido em 10/04/2025

CÓPIA DE OFÍCIO Nº 51/2025 - PLC-CR (11.01.18.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/04/2025 13:10)

LUIZ JULIANO VALERIO GERON

Professor da Educação Superior

PLC-ZOOTECNIA (11.01.18.02.02.07)

Matrícula: 131935001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **51**, ano: **2025**, tipo:
CÓPIA DE OFÍCIO, data de emissão: **14/04/2025** e o código de verificação: **6674fa2fba**



PARECER Nº 052/2025

COLEGIADO DA FACULDADE DE LINGUAGEM, CIÊNCIAS AGRÁRIAS E SOCIAIS APLICADAS

Pontes e Lacerda, 11 de abril de 2025.

ASSUNTO – Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio a ser ofertado no município de Campos de Júlio - MT

PARTES INTERESSADAS - Campus Universitário de Pontes e Lacerda
Faculdade de Linguagem, Ciências Agrárias e Sociais Aplicadas
Pró-Reitoria de Ensino e Graduação - PROEG

HISTÓRICO – A Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio (Ato de Designação nº 003/2025), encaminhou para o Colegiado Faculdade de Linguagem, Ciências Agrárias e Sociais Aplicadas-FALCAS o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio, a ser ofertado no município de Campos de Júlio - MT, como turma especial/Fora de sede. O PPC do Curso foi confeccionado pela Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio, a documentação atendeu aos requisitos, bem como demonstrou o interesse público na implantação do referido curso no município.

PARECER – Seguindo os trâmites legais e diante da análise e apreciação realizada na data do dia 11/04/2025, 3ª Sessão Ordinária, na Sala de Videoconferência, o Colegiado da Faculdade de Linguagem, Ciências Agrárias e Sociais Aplicadas do Campus de Pontes e Lacerda, emite Parecer **Favorável** ao Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio e encaminha o projeto para o Colegiado Regional realizar a tramitação necessária para a implementação do curso no Núcleo Pedagógico de Campos de Júlio, vinculado ao Campus Universitário de Pontes e Lacerda.

Edson Sadayuki Eguchi

Presidente do Colegiado da Faculdade de Linguagem, Ciências Agrárias e Sociais Aplicadas



Emitido em 11/04/2025

PARECER COLEGIADO DE FACULDADE Nº 54/2025 - PLC-FALCAS (11.01.18.02.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/04/2025 11:19)

EDSON SADAYUKI EGUCHI

Professor da Educação Superior

PLC-FALCAS (11.01.18.02.02)

Matrícula: 96137006

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **54**, ano: **2025**, tipo: **PARECER COLEGIADO DE FACULDADE**, data de emissão: **14/04/2025** e o código de verificação: **ccae24066d**



Emitido em 11/04/2025

PARECER COLEGIADO DE FACULDADE Nº 2/2025 - PLC-CR (11.01.18.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/04/2025 13:10)

LUIZ JULIANO VALERIO GERON

Professor da Educação Superior

PLC-ZOOTECNIA (11.01.18.02.02.07)

Matrícula: 131935001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2025**, tipo:
PARECER COLEGIADO DE FACULDADE, data de emissão: **14/04/2025** e o código de verificação:
5a15b28ea9



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE PONTES E LACERDA
COLEGIADO REGIONAL



PARECER Nº 039/2025

COLEGIADO REGIONAL DO CÂMPUS DE PONTES E LACERDA

Pontes e Lacerda, 14 de abril de 2025.

PARTES INTERESSADAS – Câmpus Universitário de Pontes e Lacerda
Diretoria de Unid. Reg. Política, Pedagógica e Financeira- DPPF
Faculdade de Linguagem, Ciências Agrárias e Sociais Aplicadas
Pró-Reitoria de Ensino e Graduação - PROEG

ASSUNTO – Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio.

HISTÓRICO:

Foi encaminhado para o Colegiado Regional de Pontes e Lacerda a solicitação de aprovação ao Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio a ser ofertado no município de Campos de Júlio, como turma especial, bem como, Projeto Pedagógico do Curso confeccionado pela Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio e demais documentos correspondentes. Ademais, foi realizado a estimativa de orçamento da implementação do curso pela Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual - FAESPE, sendo o valor de R\$1.070.000,00 (um milhão e setenta mil reais).

PARECER – Seguindo os trâmites legais e diante da análise e apreciação em reunião realizada na data do dia 14/04/2025, 3ª Reunião e 1ª Sessão Extraordinária, na Sala de Videoconferência e via Google Meet: <https://meet.google.com/quz-tfun-tnw> o Colegiado Regional do Campus de Pontes e Lacerda, emite parecer **FAVORÁVEL (039/2025 Referendum)**, a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio, bem como, autoriza a tramitação necessária a implementação do curso no Núcleo Pedagógico de Campos de Júlio, vinculado ao Câmpus Universitário de Pontes e Lacerda/UNEMAT.

Luiz Juliano Valério Geron

Diretor de Unidade Regionalizada Político Pedagógico e Financeiro - DPPF
UNEMAT – Pontes e Lacerda
Portaria nº 004/2024



Emitido em 14/04/2025

PARECER COLEGIADO REGIONAL Nº 7/2025 - PLC-CR (11.01.18.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/04/2025 13:09)

LUIZ JULIANO VALERIO GERON

Professor da Educação Superior

PLC-ZOOTECNIA (11.01.18.02.02.07)

Matrícula: 131935001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **7**, ano: **2025**, tipo:
PARECER COLEGIADO REGIONAL, data de emissão: **14/04/2025** e o código de verificação: **205b5d5339**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PONTES E LACERDA



Ofício nº 040/2025-PLC/DPPF

Pontes e Lacerda–MT, 14 de abril de 2025.

A/C Irineu Marcos Parmeggiani

Prefeito Municipal de Campos de Júlio - MT

Assunto: Solicitação de documentação referente a garantia orçamentária para abertura do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio em Campos de Júlio - MT.

Prezado Prefeito,

Considerando a tramitação realizada no Campus de Pontes e Lacerda/UNEMAT e a exigência dos Conselhos Superiores (CONEPE e CONSUNI/UEMAT) na garantia orçamentaria para abertura de turmas em oferta diferenciadas.

Venho mui respeitosamente, solicitar ao **Prefeito Irineu Marcos Parmeggiani** a garantia orçamentária no valor previamente definido, a ser utilizado na implantação e execução do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio, que será ofertado no Núcleo Pedagógico da UNEMAT em Campos de Júlio em parceria com o Campus Universitário de Pontes e Lacerda.

OBS: a documentação se faz necessária para darmos continuidade ao trâmite do processo junto aos Conselho Superiores da UNEMAT.

Respeitosamente,

Prof. Luiz Juliano Valério Geron

Diretor de Unidade Regionalizada Político, Pedagógico e Financeiro
Gestor do contrato 070/2024
Portaria no. 004/2024
UNEMAT – Campus Universitário de Pontes e Lacerda



Emitido em 14/04/2025

OFÍCIO Nº 1169/2025 - PLC-CR (11.01.18.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/04/2025 13:09)

LUIZ JULIANO VALERIO GERON

Professor da Educação Superior

PLC-ZOOTECNIA (11.01.18.02.02.07)

Matrícula: 131935001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **1169**, ano: **2025**, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **14/04/2025** e o código de verificação: **6c500dabec**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PONTES E LACERDA



Ofício nº 041/2025-PLC/DPPF

Pontes e Lacerda–MT, 14 de abril de 2025.

Gabinete do Deputado Estadual/MT

A/C Deputado Valmir Luiz Moretto

Assunto: Solicitação de documentação referente a garantia orçamentaria para abertura do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio em Campos de Júlio - MT.

Prezado Deputado,

Considerando a tramitação realizada no Campus de Pontes e Lacerda e a exigência dos Conselhos Superiores (CONEPE e CONSUNI/UEMAT) na garantia orçamentaria para abertura de turmas em oferta diferenciadas.

Venho mui respeitosamente, solicitar ao **Deputado Estadual Valmir Luiz Moretto** a garantia orçamentaria no valor previamente definido, a ser utilizado na implantação e execução do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio, que será ofertado no Núcleo Pedagógico da UNEMAT em Campos de Júlio em parceria com o Campus Universitário de Pontes e Lacerda.

OBS: a documentação se faz necessária para darmos continuidade ao trâmite do processo junto aos Conselho Superiores da UNEMAT.

Respeitosamente,



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PONTES E LACERDA



A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Luiz Juliano Valério Geron'.

Prof. Luiz Juliano Valério Geron

Diretor de Unidade Regionalizada Político, Pedagógico e Financeiro
Gestor do contrato 070/2024
Portaria no. 004/2024
UNEMAT – Campus Universitário de Pontes e Lacerda



Emitido em 14/04/2025

OFÍCIO Nº 1170/2025 - PLC-CR (11.01.18.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/04/2025 13:09)

LUIZ JULIANO VALERIO GERON

Professor da Educação Superior

PLC-ZOOTECNIA (11.01.18.02.02.07)

Matrícula: 131935001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **1170**, ano: **2025**, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **14/04/2025** e o código de verificação: **a3b3af0091**

**Projeto Pedagógico do Curso de
Tecnologia em Gestão do Agronegócio
Campus Universitário de Pontes e Lacerda
Núcleo de Campos de Júlio-MT**

Versão atualizada em 06/04/2025

2025

Pontes e Lacerda-MT

DADOS GERAIS

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO “CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO”

REITORA: Professora Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa

VICE-REITOR: Professor Dr. Alexandre Gonçalves Porto

PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO: Professora Dra. Nilce Maria da Silva

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PONTES E LACERDA

DIRETOR POLÍTICO-PEDAGÓGICO E FINANCEIRO: Professor Dr. Luiz Juliano Valério Geron

Rodovia Br 174, Km 277 Zona Rural, Caixa Postal 181 Cep: 78250-960 Pontes e Lacerda-MT

E-mail: coordenacaopl@unemat.br

FACULDADE DE LINGUAGEM, CIÊNCIAS AGRÁRIAS E SOCIAIS APLICADAS

DIRETOR: Professor Dr. Edson Sadayuki Eguchi

Rodovia Br 174, Km 277, Zona Rural, Caixa Postal 181 Cep: 78250-960 Pontes e Lacerda-MT

E-mail: falcas.pl@unemat.br

COLEGIADO DA FACULDADE:

Presidente

Prof. Dr. Edson Sadayuki Eguchi

Membros do Segmento Docente

Profa. Dra. Carmem Zirr Artuzo

Prof. Dr. Cristiano da Cruz

Prof. Dr. Junio Cesar Martinez

Prof. Dr. Marcelo da Silveira Meirelles Pinheiro

Profa. Dra. Sílvia Cristina de Aguiar

Membros do Segmento Profissional Técnico do Ensino Superior.

Alderice Rodrigues de Carvalho

Membro do Segmento Discente

Reginaldo Silva de Araújo

DADOS GERAIS DO CURSO

Denominação do curso	Tecnologia em Gestão do Agronegócio
Ano de Criação	2025
Grau oferecido	Graduação
Título acadêmico conferido	Tecnólogo em Gestão do Agronegócio
Modalidade de ensino	Presencial com até 20% dos créditos a distância
Tempo mínimo de integralização	06 semestres
Carga horária mínima	2.400 horas
Número de vagas oferecidas	50 vagas
Turno de funcionamento	Noturno
Formas de ingresso	Vestibular Próprio
Endereço do curso	Campos de Júlio MT

SUMÁRIO

1. CONCEPÇÃO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO	5
1.1 HISTÓRICO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO	5
1.2 ATOS JURÍDICO-ADMINISTRATIVOS DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO	6
1.3 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO	7
1.4 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICO-METODOLÓGICA	7
1.5 OBJETIVO GERAL	10
1.6 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	10
1.8 HABILIDADES E COMPETÊNCIAS DO TECNÓLOGO EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO	12
2. METODOLOGIAS E POLÍTICAS EDUCACIONAIS	16
2.1 RELAÇÃO ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	16
2.2 INTEGRAÇÃO COM A PÓS-GRADUAÇÃO	18
2.3 MOBILIDADE ESTUDANTIL E INTERNACIONALIZAÇÃO	18
2.4 TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM	19
2.5 EDUCAÇÃO INCLUSIVA	20
3. ESTRUTURA CURRICULAR	22
3.1 FORMAÇÃO TEÓRICA ARTICULADA COM A PRÁTICA	22
3.2 NÚCLEOS DE FORMAÇÃO	23
3.2.1 Núcleo de estudos de formação geral e humanística	23
3.2.2 Núcleo de estudos de formação específica	24
3.2.3 Núcleo de estudos complementares/integradores	25
3.2.4 Núcleo de estudos de formação de livre escolha	26
3.3 MATRIZ EM FASES	26
3.4 CONSONÂNCIA COM O NÚCLEO COMUM PARA OS CURSOS DA FACULDADE DE LINGUAGEM, CIÊNCIAS AGRÁRIAS E SOCIAIS E APLICADAS	28
3.5 ATIVIDADES ACADÊMICAS ARTICULADAS AO ENSINO DE GRADUAÇÃO	30
3.6 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO	30
3.7 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)	34
3.8 ATIVIDADES COMPLEMENTARES	37
3.9 DAS AÇÕES DE EXTENSÃO	38
3.10 AVALIAÇÃO	39
4 EMENTÁRIO	41
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	68
6 REFERÊNCIAS	69

1. CONCEPÇÃO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO

1.1 HISTÓRICO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO

O curso tecnólogo, ou curso superior de tecnologia, também denominado de “graduação tecnológica”, possui período de duração mais curto do que os cursos de Bacharelado ou Licenciatura tradicionais, e é voltado para quem deseja ingressar rapidamente no mercado de trabalho.

Na Universidade do estado de Mato Grosso - UNEMAT, que oferta, desde 1978 cursos de graduação tradicionais, mais recentemente tem atendido a esta demanda da sociedade, ofertando, principalmente na modalidade de Turmas Especiais ou Turmas Fora de Sede, cursos de Graduação Tecnológica. A oferta de cursos tecnológicos iniciou em 2017, com a aprovação de 07 (sete) cursos em tecnologia (Resoluções: 069, 070, 071, 072, 073, 074 e 077-2017/CONSUNI). Desde então, diversos outros cursos em Tecnologia têm sido implantados na UNEMAT.

Tendo em vista que o setor agrícola vem crescendo e se consolidando, conseqüentemente aumentando a demanda na formação de profissionais voltados à área agrícola, e a evidente necessidade na formação de tecnólogos, o Prefeito Municipal de Campos de Júlio-MT, Sr. Irineu Marcos Parmeggiani, em reuniões realizadas no dia 05 de novembro de 2024 e no dia 04 de março de 2025, demonstrou e oficializou o interesse na abertura de um Curso Superior de Tecnologia, justificando a necessidade de profissionais nesta área principalmente voltada ao agronegócio, uma vez que o município possui uma extensa área agrícola, e muitas propriedades necessitam de profissionais capacitados para orientar e aplicar tecnologias adequadas para o desenvolvimento do município de Campos de Júlio - MT.

O Campus Universitário de Pontes e Lacerda, é experiente na oferta de cursos na área de Ciências Agrárias, pois possui um curso regular de Zootecnia, desde 2001, além de ter ofertado duas turmas especiais, sendo uma em Mirassol D'Oeste-MT e outra em Araputanga-MT, ambas em Zootecnia. Mais recentemente, foram abertos dois cursos de Bacharelado em Agronomia, na modalidade Turma Especial, aprovados através das Resoluções

no. 017 e 18/2022 – CONSUNI, com a oferta dos cursos no Município de Pontes e Lacerda, sendo um curso no período matutino e outro no período noturno.

O curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio, terá recurso proveniente da prefeitura Municipal com apoio financeiro do Deputado Estadual Valmir Luiz Moretto, sendo a oferta no Município de Campos de Júlio-MT. Saliendo que no município de Campos de Júlio-MT, o Campus Universitário de Pontes e Lacerda da UNEMAT já ofertou duas turmas fora de sede do curso de Bacharelado em Direito, desde 2019. Desta forma, o município já possui Núcleo Pedagógico da Unemat, local com estrutura física específica para abrigar o curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio, bem como servidor para auxiliar com os processos administrativos.

1.2 ATOS JURÍDICO-ADMINISTRATIVOS DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO

Na cronologia a seguir, são apresentados os instrumentos legais e documentos que orientam essa versão do projeto pedagógico do curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio.

1. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN (Lei 9.394/1996);
2. Resolução nº 473, de 26 de novembro de 2002 - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) - Institui Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea;
3. Resolução CNE/CP nº 3, de 18 de dezembro de 2002 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia. No Artigo 2º
4. Resolução nº 2, CNE/CES, de 18 de junho de 2007 - Dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação;
5. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 que dispõe sobre o estágio de estudantes;

6. Resolução nº 028/2012 - CONEPE - Dispõe sobre o Estágio Curricular Supervisionado dos cursos de graduação de Bacharelado nas diferentes modalidades de ensino oferecidos pela Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT;
7. Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST) – MEC/edição 2024;
8. Resolução CNE/CP nº 01, de 5 de janeiro de 2021 - Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.

1.3 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

O presente Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio segue a Resolução nº 2, CNE/CES de 18 de junho de 2007, que dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, a Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica, bem como Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST), instituída pelo MEC em 2024.

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio da UNEMAT possui carga horária mínima de 2400 horas, exigida no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST)/2024. Nesta está incluída a carga horária de Estágio Supervisionado conforme Resolução CNE/CP3, de 18 de dezembro de 2002. Este curso é destinado aos portadores de certificado de conclusão do ensino médio e que pleiteiam uma formação tecnológica de graduação.

Este Projeto Pedagógico também contempla o descrito na Portaria Nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância (EaD) em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior.

1.4 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICO-METODOLÓGICA

As Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica, instituídas pela Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021, que contemplam os cursos

superiores em Tecnologia, em seu Art. 8º definem os critérios para o planejamento e a organização de cursos de Educação Profissional e Tecnológica, sendo:

- I Atendimento às demandas socioeconômico ambientais dos cidadãos e do mundo do trabalho;
- II Conciliação das demandas identificadas com a vocação e a capacidade da instituição ou rede de ensino, considerando as reais condições de viabilização da proposta pedagógica;
- III Possibilidade de organização curricular segundo itinerários formativos profissionais, em função da estrutura sócio-ocupacional e tecnológica consonantes com políticas públicas indutoras e arranjos socioprodutivos e culturais locais;
- IV Identificação de perfil profissional de conclusão próprio para cada curso, que objetive garantir o pleno desenvolvimento das competências profissionais e pessoais requeridas pela natureza do trabalho, em condições de responder, com originalidade e criatividade, aos constantes e novos desafios da vida cidadã e profissional;
- V Incentivo ao uso de recursos tecnológicos e recursos educacionais digitais abertos no planejamento dos cursos como mediação do processo de ensino e de aprendizagem centrados no estudante;
- VI Aproximação entre empresas e instituições de Educação Profissional e Tecnológica, com vista a viabilizar estratégias de aprendizagem que insiram os estudantes na realidade do mundo do trabalho; e
- VII Observação da integralidade de ocupações reconhecidas pelo setor produtivo, tendo como referência a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) e o acervo de cursos apresentados nos Catálogos Nacionais de Cursos Técnicos e de Cursos Superiores de Tecnologia.

O conjunto das atividades propostas nesse PPC devem garantir o contínuo trabalho das relações entre teoria e prática, como forma de fortalecer o conjunto dos elementos fundamentais para a aquisição de conhecimentos necessários à concepção e a prática das atividades inerentes à área de produção agrícola e pecuária.

A aprendizagem é um processo de construção de conhecimento; os professores ao idealizarem e utilizarem estratégias de ensino a partir da articulação entre o conhecimento do senso comum e o conhecimento científico permitem ao acadêmico desenvolver suas percepções e convicções acerca dos processos sociais e de trabalho, construindo-se como profissionais responsáveis, éticos e qualificados na área.

O trabalho coletivo e interdisciplinar entre os grupos de professores da mesma base de conhecimento e entre os professores de base científica e tecnológica específica é imprescindível à construção de práticas didático-pedagógicas integradas, resultando na

construção e apreensão dos conhecimentos pelos alunos, numa perspectiva do pensamento relacional.

As estratégias pedagógicas, definidas no projeto pedagógico estão voltadas para articulação entre ensino, pesquisa e extensão, e que aliadas com as atividades práticas interdisciplinares, seminários, dias de campo, visitas técnicas, desenvolvimento de projetos, atuação nos setores produtivos, efetivam o aprendizado e desenvolvem a autonomia do acadêmico na construção do conhecimento, e encaminhando para a atuação profissional.

A maioria das disciplinas ofertadas no curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio contempla conteúdo teórico e prático, que em créditos podem ser distribuídos em aulas teóricas presenciais, laboratoriais, a campo e em educação a distância (EaD). A prática EaD é parte deste PPC com o objetivo de desenvolver habilidades e competências de uma formação continuada e pluralista através do ambiente virtual, a serviço de uma concepção em que o ensino e a aprendizagem assegurem um movimento de inclusão virtual alicerçado na universalidade da cidadania.

Com a inclusão do ensino a distância, oficializa-se o uso de tecnologias de informação e comunicação (TIC) que se restringia ao sistema acadêmico enquanto sistema de registro de frequência e notas, mas que agora, passa a utilizar outras ferramentas e aplicativos de comunicação de maneira formal, garantindo a acessibilidade digital e comunicação de forma interativa entre docentes e discentes. Essa ferramenta assegura o acesso a materiais e recursos didáticos a qualquer hora e lugar, possibilitando ao docente e discente a ampliação das atividades práticas e experimentais sob enfoque tecnológico.

O estágio curricular supervisionado visa assegurar ao acadêmico experiência em situações/vivências práticas reais, relacionadas ao seu âmbito profissional, permitindo que conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridas ao longo da vida acadêmica se concretizem em ações na produção agrícola e pecuária.

Com os princípios desenvolvidos praticados pelo curso e com a perspectiva de inovação das ações pedagógicas a serem implantadas, o curso de Tecnologia em Gestão em Agronegócio a ser ofertado pela UNEMAT - Campus de Pontes e Lacerda, no Município de Campos de Júlio -MT garante a articulação necessária, entre teoria e prática com a inter-relação dos conteúdos e a realidade nacional bem como internacional, considerando as perspectivas históricas, contribuindo permanentemente para contínua produção de

conhecimento e desenvolvimento de tecnologias inovadoras, bem como das competências e habilidades necessárias para o desempenho profissional, de forma pluralista, flexível, criativa e ao mesmo tempo crítica.

1.5 OBJETIVO GERAL

O presente projeto pedagógico propõe formar profissionais Tecnólogos em Gestão do Agronegócio com amplo conhecimento teórico e prático para atuar em todas as etapas de diferentes setores do agronegócio, com competência e atuação crítica e criativa através de uma visão holística acerca das condições que envolvem o problema, primando pelo respeito aos princípios éticos de ordem econômica, social e ambiental.

Assim, os egressos terão um perfil que lhes permitirá atuar diretamente no campo da agropecuária, com competências para gerir negócios rurais e agroindustriais. Ele pode atuar em diversas áreas do agronegócio, como produção, comércio, logística, consultoria e assessoria. O profissional tecnólogo em Gestão do Agronegócio terão uma visão sistêmica de processos do mercado agrícola, capaz de atuar de forma empreendedora viabilizando soluções tecnológicas competitivas para o desenvolvimento de negócios na agropecuária a partir do domínio dos processos de gestão e das cadeias produtivas do setor, demonstrando, em suas atitudes, o compromisso ético com desenvolvimento econômico da organização em que atua associado ao respeito à cidadania, à preservação do meio ambiente e à qualidade de vida em sociedade. O gestor de agronegócio também poderá administrar fazendas, rebanhos, vendas agropecuárias e lavouras, ou seja, tudo que está envolvido com o setor, aumentando a produtividade da empresa com a qual está inserido.

1.6 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Propor um PPC que atenda a toda legislação aplicada aos cursos de Tecnologia em Gestão do Agronegócio, seguindo as normativas da UNEMAT e nacionais.

Garantir a consonância do Curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio da UNEMAT com os demais cursos similares do país, com especificidades regionais e às necessidades do Estado de Mato Grosso.

Produzir um documento que represente a síntese do Curso Tecnologia em Gestão do Agronegócio ofertado pelo Campus da UNEMAT de Pontes e Lacerda-MT, no município de Campos de Júlio-MT, com perfil característico em termos de visão acadêmica, estruturação física, organização didática pedagógica e de compromissos com a sociedade, principalmente, com a formação do cidadão profissional Tecnólogo em Gestão do Agronegócio.

Produzir um PPC que garanta ao acadêmico a aquisição de habilidades e competências relativas às atribuições do Tecnólogo em Gestão de Agronegócio, bem como, garantir a coexistência de relações entre teoria e prática, como forma de fortalecer o conjunto dos elementos fundamentais para a aquisição de conhecimentos e habilidades necessários à concepção e à prática do agronegócio e toda a cadeia do setor de negócios agrícolas e pecuários, capacitando o profissional a adaptar-se de modo flexível, crítico e criativo às novas situações.

Formar profissionais capazes de participar como agentes decisórios e altamente qualificados para atuar no planejamento, no gerenciamento e no controle das etapas da cadeia produtiva de agronegócios, para atender às tendências tecnológicas da região, do Estado e do País, em consonância com as demandas dos sistemas produtivos ligados ao setor da agropecuária.

1.7 PERFIL DO EGRESSO

As Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica, Resolução CNE/CP nº 1, no Art 28, definem que os cursos tecnológicos de graduação devem:

- I - desenvolver competências profissionais tecnológicas, gerais e específicas, para a produção de bens e serviços e a gestão estratégica de processos;
- II - incentivar a produção e a inovação científica e tecnológica, e suas respectivas aplicações no mundo do trabalho;
- III - propiciar a compreensão e a avaliação dos impactos sociais, econômicos e ambientais resultantes da produção, gestão e incorporação de novas tecnologias;
- IV - promover a capacidade de continuar aprendendo e de acompanhar as mudanças nas condições de trabalho, bem como propiciar o prosseguimento de estudos;
- V - adotar a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a contextualização e a atualização permanente dos cursos e seus currículos;

- VI - garantir a identidade do perfil profissional de conclusão de curso e da respectiva organização curricular; e
- VII - incentivar o desenvolvimento da capacidade empreendedora e da compreensão do processo tecnológico, em suas causas e efeitos.

O PPC do Curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio da UNEMAT demonstra que a instituição deve proporcionar uma sólida formação de profissionais conscientes das exigências éticas e da relevância pública e social dos conhecimentos, habilidades e valores adquiridos atuando como profissionais autônomos, críticos e comprometidos com o desenvolvimento local, regional e nacional, de forma sustentável, atendendo às demandas do amplo do agronegócio agrícola e pecuário. Os Tecnólogos em Gestão de Agronegócios, são profissionais que possuem ainda as seguintes habilidades/perfis:

- Planejar, projetar e executar empreendimentos voltados ao agronegócio, considerando indicadores e mercados estratégicos nacionais e internacionais.
- Interpretar fatores sociais, econômicos, ambientais e institucionais para propor políticas públicas voltadas ao agronegócio, promovendo a organização do setor com integrações, associações e cooperativas.
- Caracterizar e interpretar as diversas cadeias produtivas do agronegócio para a implantação de arranjos produtivos locais.
- Promover a gestão de negócios e coordenar a cadeia produtiva nas operações de produção, armazenamento, processamento, distribuição, marketing e comercialização de produtos e derivados, com foco em desempenho e controle de qualidade.
- Prestar assistência técnica e assessoria em laudos, pareceres, relatórios, estudos de prospecção e projetos ligados ao agronegócio para implantação direta ou para obtenção de crédito rural e agroindustrial.

1.8 HABILIDADES E COMPETÊNCIAS DO TECNÓLOGO EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO

O Tecnólogo em Gestão do Agronegócio, conforme o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia - CNCST/2024, apresenta a ocupação da CBO - associadas de Tecnólogo de Engenharia Rural (2221-05). As atribuições dos Tecnólogos, em suas diversas

modalidades, para efeito do exercício profissional, e da sua fiscalização, respeitados os limites de sua formação foram descritas na Resolução nº 313 de 26 de setembro de 1986 do CONFEA, especificamente nos Art. 3º e 4º, em que:

Art. 3º - As atribuições dos Tecnólogos, em suas diversas modalidades, para efeito do exercício profissional, e da sua fiscalização, respeitados os limites de sua formação, consistem em:

- 1) elaboração de orçamento;
- 2) padronização, mensuração e controle de qualidade;
- 3) condução de trabalho técnico;
- 4) condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;
- 5) execução de instalação, montagem e reparo;
- 6) operação e manutenção de equipamento e instalação;
- 7) execução de desenho técnico.

Parágrafo único - Compete, ainda, aos Tecnólogos em suas diversas modalidades, sob a supervisão e direção de Engenheiros, Arquitetos ou Engenheiros Agrônomos:

- 1) execução de obra e serviço técnico;
- 2) fiscalização de obra e serviço técnico;
- 3) produção técnica especializada.

Art. 4º - Quando enquadradas, exclusivamente, no desempenho das atividades referidas no Art. 3º e seu parágrafo único, poderão os Tecnólogos exercer as seguintes atividades:

- 1) vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico;
- 2) desempenho de cargo e função técnica;
- 3) ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica, extensão.

Para atuação como Tecnólogo em Gestão do Agronegócio, o profissional apresentará as seguintes características fundamentais:

- Conhecimentos e habilidades relacionados à gestão do agronegócio, incluindo a produção, o armazenamento, o processamento, a distribuição, o marketing e a comercialização de produtos e derivados.
- Conhecimentos referentes a aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais.
- Conhecimentos e habilidades para realizar ações de assistência técnica e extensão rural relativas ao agronegócio voltadas ao desenvolvimento regional.
- Domínio de conceitos e procedimentos voltados às práticas econômicas alternativas, tais como associativismo, cooperativismo e empreendedorismo.

- Domínio de métodos e procedimentos voltados ao desenvolvimento de pesquisa aplicada em gestão do agronegócio com enfoque na sustentabilidade ambiental, social e econômica.
- Habilidades de planejar a comunicação organizacional integrada para a gestão de conflitos, com postura ética e colaborativa, nas relações interpessoais, para realizar trabalho em equipe.
- Iniciativa e pensamento analítico e crítico para a solução de problemas.

A Resolução do CONFEA nº 473 de 26 de novembro de 2002, traz em sua Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea atualizada em 2025, a descrição do curso de Tecnólogo em Agronegócios (código - 312-29-00)

Todas essas habilidades e competências auxiliam positivamente no desenvolvimento nacional e principalmente regional, uma vez que Curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio, oferecido pela UNEMAT Campus de Pontes e Lacerda, no município de Campos de Júlio-MT, está localizado na região Oeste do estado de Mato Grosso, estado responsável pela maior produção pecuária do Brasil e grande produção agrícola e com a consolidação de nova fronteira agrícola. Além disso, a região também possui ampla área de fronteira internacional com a Bolívia, bem como, extensas áreas de transição entre Amazônia, Cerrado e Pantanal, o que a coloca em um cenário de destaque econômico, social e ambiental para os profissionais da Gestão do Agronegócio.

Essas competências e habilidades propiciam ao futuro profissional o domínio das técnicas de administração de empresas voltadas ao setor, sejam fazendas indústrias, cooperativas, empresas de produtos químicos e equipamentos agrícolas ou bancos (ligados ao crédito rural), além do trabalho de maneira autônoma, em consultorias, sustentabilidade e área ambiental. No entanto, isso só é possível por meio de um processo de aprendizagem que valoriza a produção do saber e incentiva a formação continuada, bem como, a adoção de valores sintonizados com as demandas da sociedade, condições que efetivam a habilidade de aprender e recriar permanentemente, fazendo com que o profissional se adapte às novas situações para atender as demandas do setor do agronegócio, da agropecuária e da sociedade como um todo.

Por isso, além de contemplar todas as competências e habilidades, visa-se com este PPC que o acadêmico também tenha plena habilidade de busca da formação continuada adaptando-se às mudanças sociais, econômicas, ambientais e de empreendedorismo que atuam nos setores da cadeia produtiva do agronegócio, seja na área agrícola, pecuária, industrial e logística. Almeja-se, assim, formar um profissional com formação em tecnologia em Gestão do Agronegócio que seja empreendedor e proativo na solução de problemas na sua área de atuação.

2. METODOLOGIAS E POLÍTICAS EDUCACIONAIS

As metodologias e políticas educacionais apresentadas, seguem os princípios das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica (Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021) e dos documentos norteadores da UNEMAT que são: o seu Estatuto (Resolução nº 002/2012-CONCUR), o Regimento Geral (Resolução nº 049/2016-CONSUNI), o Planejamento Estratégico Participativo 2015-2025 e a IN nº 003/2019-UNEMAT.

Para as Turmas Fora de Sede, estas se apresentam como uma modalidade diferenciada de ensino presencial, que atende as demandas regionais que são apresentadas à UNEMAT. Diante de suas peculiaridades, as Turmas Fora de Sede são regulamentadas por um instrumento específico de regulação, no caso a Resolução nº 041/2016-CONEPE.

2.1 RELAÇÃO ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Consta como finalidade e princípio da UNEMAT a garantia da ambiência para a produção e difusão do conhecimento através do ensino, da pesquisa e da extensão, em suas diferentes modalidades e formas de promoção, de forma gratuita, de qualidade e com relação transformadora da universidade e da sociedade.

Para garantir que o curso atinja seus objetivos e a missão da UNEMAT todos os projetos por eles desenvolvidos devem seguir os trâmites legais definidos por cada componente estrutural e organizacional que compõem a UNEMAT.

Dentre os fatores críticos para o sucesso dos discentes da UNEMAT, a curto, médio e longo prazo, definiram-se respectivamente como objetivos: melhorar a assistência estudantil, definir ações de combate à evasão, fortalecer as políticas de ingresso, permanência, conclusão e qualidade discente; potencializar a relação da teoria com a prática; fortalecer atividades de recepção dos ingressantes; aprimorar o desenvolvimento de práticas construtivas na formação profissional; consolidar a participação da comunidade acadêmica em projetos a serem aplicados nos campus e territórios de entorno, sobre a interação entre o ser humano e o ambiente; e criar estruturas de atendimento aos universitários.

O momento histórico no qual este PPC foi construído propicia que esses objetivos sejam atendidos a curto prazo, visto que o Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio na forma de uma Turma Fora de Sede se concretiza como uma ótima ferramenta de acesso ao ensino superior, que fortalece o ingresso e a permanência do estudante na sua região de residência, garantindo sua formação profissional e atuação transformadora na sociedade no qual está inserido. Reconhecendo a importância da interação do acadêmico com outras realidades, saindo do seu local de origem, são previstas ações de mobilidade acadêmica, regidas pela Resolução nº 087/2015-CONEPE, conforme será explicado no item 2.3.

Devido às características específicas da Turma Fora de Sede, as aulas presenciais são realizadas no período noturno, flexibilizando os outros períodos para o cumprimento de outras atividades de estudo, promovendo a melhor conciliação das atividades pessoais dos discentes. Conseqüentemente, são fortalecidos o ingresso, a permanência e a conclusão do curso, com garantia de que o acadêmico tenha melhores oportunidades, em função da maior disponibilidade de tempo para participar dos projetos desenvolvidos pelo curso, bem como, conciliar com alguma atividade remunerada.

Destaca-se também que o currículo proposto para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio, na modalidade turma fora de sede da UNEMAT de Pontes e Lacerda, foi otimizado dentro do sistema de créditos, facilitando a evolução do acadêmico no curso e possibilitando sua conclusão dentro do prazo previsto. O currículo é flexibilizado, sem pré-requisitos nas disciplinas ofertadas e com a garantia de que o Coordenador do Curso mantenha a orientação dos acadêmicos dentro dos princípios propostos neste PPC.

As ferramentas de EaD vão garantir a consolidação de práticas metodológicas inovadoras e a consolidação das políticas de inclusão. Neste sentido, destaca-se a recente implantação da plataforma Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) como um ambiente virtual de aprendizagem e os aplicativos disponíveis junto com o e-mail institucional. Com isso, espera-se que, com o desenvolvimento deste PPC, que novos produtos e espaços virtuais, presenciais e de campo, permitam maior vivência acadêmica.

A carga horária em EaD poderá ser utilizada para créditos teóricos e/ou práticos, conforme o planejamento do docente em seu plano de ensino. Isso porque, hoje compreendemos que há vários conteúdos e atividades que exigem sem dúvida a presença do

docente, contudo, há também a possibilidade de que algumas atividades, inclusive práticas, sejam desenvolvidas sob a orientação do docente, sem que essa seja de forma totalmente presencial.

2.2 INTEGRAÇÃO COM A PÓS-GRADUAÇÃO

O profissional Tecnólogo em Gestão do Agronegócio, pode realizar sua pós-graduação em diversos programas na área de Ciências Agrárias, como Zootecnia ou Ciência Animal, Agronomia, bem como na área de Recursos Florestais e Engenharia Florestal e Engenharia Agrícola.

A UNEMAT conta com diversos programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* aprovados pela Capes, e a maioria dos cursos se destaca por sua interdisciplinaridade. Para o profissional Tecnólogo em Gestão do Agronegócio, podem ser elencados diversos programas ofertados pela UNEMAT, com afinidade com a área das Ciências Agrárias, como:

- Mestrado Acadêmico em Ambiente e Sistema de Produção Agrícola de Tangará da Serra.
- Mestrado acadêmico em Biodiversidade e Agroecossistemas Amazônicos de Alta Floresta.
- Doutorado acadêmico em rede em Biodiversidade e Biotecnologia em conjunto com a UFMT de Cuiabá.
- Doutorado e mestrado acadêmico em Ciências Ambientais pelo Campus de Cáceres.
- Doutorado e mestrado acadêmico em Ecologia e Conservação por Nova Xavantina.
- Mestrado acadêmico em Genética e Melhoramento de Plantas por Tangará da Serra, multicampi.

2.3 MOBILIDADE ESTUDANTIL E INTERNACIONALIZAÇÃO

Na UNEMAT a Mobilidade Acadêmica é regida pela Resolução nº 087/2015-CONEPÉ, que busca proporcionar a formação de cidadãos para um mundo sem fronteiras. Em todos os

acordos celebrados com a UNEMAT, editais, informações e normas são disponibilizados na página de internet da Pró Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), a fim de facilitar o intercâmbio de acadêmicos entre as instituições conveniadas. Além disso, a Mobilidade Acadêmica é facilitada, no contexto do estado de Mato Grosso.

Seguindo o disposto pela IN nº 03/2019-UNEMAT quanto à mobilidade estudantil, a partir deste PPC os acadêmicos devem cumprir 180 h de disciplinas na modalidade de Eletivas Livres que conforme sua definição no Art. 19, da Normatização Acadêmica (Resolução Nº 054/2011-CONEPÉ) constitui-se de disciplinas que não constam como obrigatórias ou como eletivas na Matriz Curricular de um curso, podendo ser cursadas pelos discentes em outros cursos, tanto da UNEMAT quanto em outras IES, conforme convênios de mobilidade acadêmica (Resolução Nº 087/2015 – CONEPÉ/UNEMAT).

2.4 TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM

A partir do ano de 2020 houve uma revolução ao acesso e a implantação de tecnologias digitais de informação e comunicação no processo de ensino-aprendizagem, em virtude da pandemia do Covid-19. Ambientes virtuais de aprendizagem que antes eram pouco utilizados, foram efetivamente institucionalizados e adotados por todos os setores da educação, e que continuarão fazendo parte das atividades de ensino presenciais por contribuir de maneira efetiva no referido processo.

O Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), é um sistema que integra todos os setores da universidade, disponibilizando um ambiente virtual de aprendizagem e funcionalidades dinâmicas de interação e avaliação, sendo este fundamental ao processo de ensino-aprendizagem.

Além do SIGAA, a utilização do e-mail institucional vinculado à plataforma *Google Education* permite acesso a vários aplicativos com potencial uso no ensino-aprendizagem (*Google Drive*, Formulário, Documentos, Planilhas, *Meet*, dentre outros.) e se tornou vital para o acesso ao SIGAA e outros aplicativos virtuais vinculados como a Biblioteca Virtual, tornando assim a comunicação virtual mais formal e dinâmica.

A Biblioteca Virtual amplia e diversifica o acesso à informação, sem a necessidade de reserva do exemplar, os livros são de acesso a todos a todo momento. Os acessos à Biblioteca

Virtual seguem aumentando conforme os acadêmicos e docentes a conhecem, gerando inclusive demanda na ampliação de seu acervo. Além da facilidade de acesso ao acervo, são também vantagens da biblioteca virtual a sua interface que permite o registro de comentários e marcações conforme ocorre a leitura de uma obra, o que antes representava um dano físico ao exemplar do livro da biblioteca física. Além disso, na Biblioteca Virtual o acervo é sempre atualizado contando com as últimas edições das obras publicadas.

A expectativa é que novas tecnologias continuem sendo implementadas pela UNEMAT para melhor atender às demandas que eventualmente surgirem.

2.5 EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A educação inclusiva é objetivo do presente PPC tanto no que se refere à inclusão de estudantes no Curso de Graduação, quanto na formação e preparo destes para, como profissionais, atuarem na realidade social sendo agentes da inclusão a partir de práticas e políticas educacionais.

Dentro do Curso, a educação inclusiva é o princípio que fundamenta a prática docente no acolhimento de estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, as quais compõem o público da educação especial. Vale lembrar que ao consultar a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (Brasil, 2008), você irá encontrar a expressão “transtornos globais do desenvolvimento”, porém, documentos mais recentes estão empregando “transtorno do espectro autista”, conforme consta na Lei nº 12.764/2012 que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Contudo, o processo de ensino e aprendizagem consiste no reconhecimento do princípio que os estudantes aprendem cada um do seu modo, com destaque aos fatores biopsicossociais. Assim, as metodologias de ensino no Curso, suas práticas e seus espaços para a formação dos estudantes priorizam a inclusão de modo amplo, reconhecendo que as diferenças devem ser valorizadas como instrumentos de potencialidades para uma formação que revele as características próprias e suas potencialidades em cada futuro profissional e cidadão.

O conceito e as práticas de educação inclusiva que orientam o presente PPC resultam dos avanços do tema no contexto nacional e internacional, com o qual a educação superior deve manter-se atualizada e em diálogo. Assim, e em cumprimento da legislação, o currículo deste PPC tem a educação inclusiva como tema transversal tanto nos conteúdos disciplinares quanto nas competências visadas pela formação dos estudantes, de modo que em sua formação independente do aluno em si ter ou não deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, o estudante compreenda que suas ações devem também contemplar o atendimento destas demandas.

No desenvolvimento da atividade docente de ensino na Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado é garantido o auxílio do intérprete de Libras quando estão presentes estudantes surdos, do Ledor Escrevente e do Acompanhante para estudantes com deficiência visual ou transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação que requeiram este profissional.

Os espaços para as aulas e as práticas têm acessibilidade a estudantes cadeirantes e com mobilidade reduzida. A escolha dos materiais didáticos prioriza o amplo acesso e a maior percepção visual bem como o quando possível o baixo custo para o acesso a todos. Deste modo a educação inclusiva está presente no processo de ensino universitário, de modo que os estudantes internalizem suas concepções e possam desenvolvê-las quando atuarem na sociedade como profissionais formados e como cidadãos.

O sistema acadêmico da UNEMAT conta com o módulo de Necessidades Educacionais Específica (NEE) que otimiza o processo de solicitação discente e da coordenação de cursos ao atendimento especializado. Para estas demandas, a instituição conta com o Plano de Garantia de Acessibilidade e o Plano de Atendimento Prioritário às Pessoas com Deficiência (PCD) e com NEE e com a Instrução Normativa nº1/2024-REITORIA que orienta sobre a elaboração do Plano de Ensino Individualizado (PEI) para identificação e acompanhamento do estudante com Necessidades Educacionais Específicas, no âmbito da UNEMAT.

3. ESTRUTURA CURRICULAR

De acordo com a IN 03/2019 e as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio a estrutura curricular do curso foi organizada para sua melhor integralização e acesso dos acadêmicos.

As Unidades Curriculares são compostas de 4 unidades:

1. UC I: créditos obrigatórios de formação geral/humanística, engloba o conjunto de conteúdos comuns;
2. UC II: créditos obrigatórios de formação específica do curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio, pode abarcar o conjunto de conteúdos comuns com outros cursos de graduação da UNEMAT;
3. UC III: créditos de formação complementar/integradora e,
4. UC IV: créditos de livre escolha.

Todas as disciplinas foram pensadas no sistema de créditos (1 crédito equivale a 15 horas / aula), os quais podem ser distribuídos em Teóricos e Práticos. Neste PPC optou-se por ofertar créditos na modalidade a distância, no máximo 20% do curso, por meio da plataforma SIGAA. Com esta versão, o curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio passa a ter um total de 435 horas de ensino a distância, de um total de 2.400 horas, o que representa aproximadamente 18,13% da carga horária do curso sendo executada na modalidade EaD.

3.1 FORMAÇÃO TEÓRICA ARTICULADA COM A PRÁTICA

Os créditos das disciplinas serão distribuídos em teóricos (T) e práticos (P) podendo estes serem ofertados na modalidade presencial ou a distância (máximo de 20% da carga horária total do curso). Dessa maneira foi simplificada a distribuição que anteriormente era muito detalhada e gerava, conforme a área do curso, confusão em sua interpretação. Os créditos Teóricos e Práticos são identificados por sua abreviação.

3.2 NÚCLEOS DE FORMAÇÃO

A IN 03/2019 definiu quatro núcleos de estudo que compõem o currículo acadêmico que correspondem às Unidades Curriculares citadas anteriormente e que agora serão detalhadas.

Não há pré-requisitos indicados para os componentes curriculares das unidades curriculares, porém, o componente Estágio Curricular Supervisionado possui normatização própria descrita no item 3.6.

3.2.1 Núcleo de estudos de formação geral e humanística

A Unidade Curricular I é descrita pela IN 03/2019 como sendo de formação Geral/Humanística e deve apresentar conteúdos de diferentes áreas do conhecimento, podendo ser disciplinas específicas e interdisciplinares.

O núcleo de formação geral e humanística distribuídos durante o período de integralização do curso e abarcar conteúdo das seguintes áreas: antropológica, sociológica, filosófica, psicológica, ética, política, comportamental, economia, direitos humanos, cidadania, educação ambiental, dentre outras.

Considerando o disposto e os conteúdos de formação descritos na DCN do curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio, constituem-se como disciplinas de Formação Geral e Humanística as apresentadas na Tabela 1, de modo que a carga horária total equivale a 180h.

Tabela 1. Disciplinas da UC I – Formação Geral e Humanística

Disciplina	CH Total	Carga Horária		Créditos		Pré-requisito
		PRES	EAD	T	P	
Comunicação e extensão rural	60	45	15	3	1	-
Ética e legislação	60	45	15	4	0	-
Sociologia	60	45	15	4	0	-

O objetivo deste núcleo é assegurar aos acadêmicos uma formação integrada com princípios que regem o convívio em uma sociedade democrática, com seguridade das tendências teóricas e interdisciplinares que fortalecem o diálogo entre os diversos campos do saber. Ressalta-se, no entanto, que vários conteúdos são transdisciplinares e, de forma complementar, devem ser abordados nas demais disciplinas, tais como o respeito ao meio ambiente e às relações humanas, ética, etc.

3.2.2 Núcleo de estudos de formação específica

A Unidade Curricular II é descrita pela IN 03/2019 como sendo de formação específica e profissionais da área de atuação do curso, sendo que pode também abarcar conteúdos comuns a outros cursos, que sejam objetos de conhecimento e atividades necessárias para o desenvolvimento das competências e habilidades de formação geral e profissional do acadêmico de Tecnologia em Gestão do Agronegócio conforme descritas nos tópicos iniciais deste projeto pedagógico. As disciplinas da UC II estão elencadas na Tabela 2.

Tabela 2. Disciplinas da UC II – Formação Específica

Disciplina	CH Total	Carga Horária		Créditos		Pré-requisito
		PRES	EAD	T	P	
Administração Financeira	60	45	15	4	0	-
Agricultura de Precisão	60	60	0	3	1	-
Armazenagem e Logística no Agronegócios	60	45	15	3	1	-
Avaliação e Perícia Agrícola	60	45	15	4	0	-
Cadeia Produtiva das Culturas Anuais	60	45	15	3	1	-
Cadeia Produtiva de Olerícolas	60	45	15	3	1	-
Cadeias Produtivas de Animais Não Ruminantes	60	45	15	3	1	-
Cadeias Produtivas de Animais Ruminantes	60	45	15	3	1	-
Construções Rurais	60	45	15	3	1	-
Contabilidade Rural	60	45	15	4	0	-
Cooperativismo e Associativismo	60	45	15	4	0	-
Direito Empresarial I	60	45	15	4	0	-
Direito do Agronegócio	60	45	15	4	0	-
Empreendedorismo e Inovação Rural	60	60	0	4	0	-

Disciplina	CH Total	Carga Horária		Créditos		Pré-requisito
		PRES	EAD	T	P	
Estatística Básica	60	45	15	4	0	-
Fundamentos da Administração	60	60	0	4	0	-
Gerenciamento de Projetos em Agronegócios	60	45	15	4	0	-
Gestão e Planejamento Rural	60	45	15	3	1	-
Integração Lavoura Pecuária	60	45	15	3	1	-
Liderança e Desenvolvimento de Equipes	60	45	15	4	0	-
Máquinas Agrícolas e Mecanização	60	45	15	3	1	-
Marketing no Agronegócio	60	45	15	4	0	-
Matemática	60	45	15	4	0	-
Mercado e Economia no Agronegócio	60	45	15	4	0	-
Tecnologia de Produtos de Origem Animal	60	45	15	3	1	-
Tecnologia de Produtos de Origem Vegetal	60	45	15	3	1	-
Tópicos Avançados em Planejamento Agrário e Econômico no Agronegócio	60	45	15	4	0	-

3.2.3 Núcleo de estudos complementares/integradores

A Unidade Curricular III é descrita pela IN 003/2019 para compreender estudos integradores para o enriquecimento curricular e são componentes curriculares obrigatórios. Estes componentes têm como objetivos complementar a formação do acadêmico oportunizando uma aplicação prática dos componentes de formação geral, humanística e específica com sua área de atuação profissional, garantindo ao acadêmico o desenvolvimento de habilidades, valores e atitudes.

Tais componentes permitem o fortalecimento da produção acadêmica e científica, fortalecendo o currículo do curso e do acadêmico com um início de experiência profissional. Estimulam a prática de estudos autônomos, transversais, interdisciplinares e em permanente atualização, o que permite ao curso ter um *feedback* real do Tecnólogo em Gestão do Agronegócio que este projeto pedagógico se propôs a formar, subsidiando sua contínua avaliação.

Para maior compreensão das normas que regem os componentes curriculares da Unidade Curricular III, é necessária a leitura de seus tópicos específicos descritos neste PPC.

As disciplinas que integram a UC III estão elencadas na Tabela 3.

Tabela 3 - Disciplinas da UC III – Formação Complementar/Integradora

Disciplina	CH Total	Carga Horária		Créditos		Pré-requisito
		PRES	EAD	T	P	
TCC I	30	15	15	2	0	1
TCC II	30	15	15	2	0	1
Estágio Curricular Supervisionado	120	120	0	0	8	2
Atividades de Extensão	240	240	-	-	-	-

¹ Pré-requisito: ver item 3.7;

² Pré-requisito: cumprimento de no mínimo 50% da Carga Horária (CH) total do curso

3.2.4 Núcleo de estudos de formação de livre escolha

Os componentes curriculares da Unidade Curricular IV (Tabela 4) de formação de livre escolha são componentes curriculares obrigatórios de livre escolha do acadêmico, com o objetivo de lhe permitir autonomia para conduzir o seu enriquecimento cultural e profissional, aprofundamento em uma área de formação, competência e/ou habilidade. O acadêmico deve cursá-las em cursos regulares de graduação da Unemat ou outras IES.

Tabela 4 - Disciplinas da UC IV – Formação de Livre Escolha

Disciplina	CH Total	Carga Horária		Créditos		Pré-requisito
		PRES	EAD	T	P	
Eletiva de Livre Escolha 1	60	-	-	-	-	-
Eletiva de Livre Escolha 2	60	-	-	-	-	-
Eletiva de Livre Escolha 3	60	-	-	-	-	-

3.3 MATRIZ EM FASES

A Coordenação do Curso para garantir a correta operacionalização da oferta dos componentes curriculares sugere, de forma orientadora a seguinte matriz curricular em fases, na qual os

componentes curriculares estão organizados sistematicamente e sequencialmente em função da construção do conhecimento por área e a sequência de pré-requisitos exigida por alguns componentes curriculares.

Deste modo a matriz curricular em fases se torna uma ferramenta orientativa ao acadêmico, que ao ingressar no curso de graduação é automaticamente matriculado nos componentes curriculares básicos, e depois recebe autonomia para escolha dos componentes que pretende cursar, deste modo, tendo acesso a essa matriz curricular em fases o acadêmico tem uma ferramenta que lhe auxiliará para a construção de seu plano de curso.

Sendo uma Turma Fora de Sede, de oferta única, a matriz em fases permite que o acadêmico tenha pleno conhecimento do que pode ocorrer no caso de não cumprir determinado componente curricular, e assim se organizar para efetivá-lo. A matriz curricular em fases auxilia também na realização dos componentes curriculares de extensão que conforme legislação própria exigem seu cumprimento ao longo do desenvolvimento do acadêmico no curso de graduação, culminando com a sua formação em profissional Tecnólogo em Gestão do Agronegócio, de acordo com o perfil desejado, traçado neste PPC.

Conhecer a prévia distribuição dos componentes curriculares em fases auxilia a Coordenação do Curso no planejamento das demandas específicas de cada componente curricular, seja de disciplina ou atividade.

Tabela 5 – Matriz curricular em Fases – Orientativo.

FASE	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
1	Ética e legislação	60
	Comunicação e extensão rural	60
	Sociologia	60
	Liderança e Desenvolvimento de Equipes	60
	Direito no Agronegócio	60
	Construções Rurais	60
	Matemática	60
	Carga horária total por fase	420
2	Cooperativismo e Associativismo	60
	Direito Empresarial I	60
	Estatística Básica	60
	Fundamentos da Administração	60
	Máquinas Agrícolas e Mecanização	60
	Contabilidade Rural	60
	Eletiva de Livre Escolha 1	60
	Carga horária total por fase	420

3	Cadeia Produtiva de Olerícolas	60
	Cadeias Produtivas de Animais Não Ruminantes	60
	Integração Lavoura Pecuária	60
	Empreendedorismo e Inovação Rural	60
	Marketing no Agronegócio	60
	Armazenagem e Logística no Agronegócios	60
	Administração Financeira	60
Carga horária total por fase		420
4	Gerenciamento de Projetos em Agronegócios	60
	Gestão e Planejamento Rural	60
	Cadeias Produtivas de Animais Ruminantes	60
	Avaliação e Perícia agrícola	60
	Cadeia Produtiva Das Culturas Anuais	60
	Mercado e Economia no Agronegócio	60
	Eletiva de Livre Escolha 2	60
Carga horária total por fase		420
5	Agricultura de Precisão	60
	Eletiva de Livre Escolha 3	60
	Tecnologia de Produtos de Origem Animal	60
	Tecnologia de Produtos de Origem Vegetal	60
	Tópicos Avançados em Planejamento Agrário e Econômico no Agronegócio	60
	TCC I	30
Carga horária total por fase		330
6	TCC II	30
	Estágio curricular supervisionado	120
	Atividades de extensão	240
Carga horária total por fase		390
Total Carga horária		2.400

3.4 CONSONÂNCIA COM O NÚCLEO COMUM PARA OS CURSOS DA FACULDADE DE LINGUAGEM, CIÊNCIAS AGRÁRIAS E SOCIAIS E APLICADAS

A UNEMAT é uma universidade com uma estrutura multicampi presente com uma estrutura de Câmpus em 13 municípios do estado de Mato Grosso, contudo de acordo com os dados do Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI (Resolução) a UNEMAT possui 31 Núcleos Pedagógicos e mais 28 polos pedagógicos de EaD ofertando uma ampla diversidade de cursos em 47 dos 141 municípios do Estado de Mato Grosso.

Esta ampla distribuição da UNEMAT no estado de Mato Grosso permite ao estudante que se mude de município dar continuidade aos seus estudos mesmo que em outro curso de

graduação, por isso a UNEMAT através da Resolução nº033/2021-CONEPÉ regulamentou o processo de preenchimento de vagas nos seus cursos de graduação e viabiliza ao estudante que iniciou um curso em um determinado período ou local e teve de trancar ou desistir retornar aos estudos sem passar por um novo processo seletivo de ingresso.

Ao longo do curso é normal alunos transferirem de curso, mesmo em turmas de oferta diferenciada em que a oferta no município é de uma turma única, nestes casos pode ocorrer o processo de transferência deste aluno para outro curso de graduação, seja da UNEMAT ou de outra IES, o que gera no curso uma vaga. O trancamento e a desistência do estudante também é algo existente nos cursos de graduação, o importante na gestão acadêmica é a orientação deste estudante para que ele tenha ciência que poderá retornar aos estudos assim que desejar ou estar em condições de dar continuidade. E é nestes casos que a UNEMAT se destaca pois a partir da Resolução nº 033/2021 - CONEPÉ ficou muito mais fácil o retorno destes estudantes ao curso original ou à outro curso da UNEMAT e o preenchimento de vagas nos cursos de graduação.

A resolução nº 001/2024-CONEPÉ instituiu a nova normatização acadêmica e é ela que regula os procedimentos de aproveitamento de estudos, ou seja, a convalidação de um ou mais componentes curriculares cursados pelo estudante, em outra IES ou na própria UNEMAT com o objetivo de dispensar o cumprimento de componentes curriculares do curso de graduação ao qual o aluno está se vinculando.

Neste sentido, seja no ato de ingresso, transferência e ou reingresso de estudante desistente este pode solicitar o aproveitamento de estudo dos componentes curriculares cursados anteriormente.

Os cursos de graduação de oferta regular da UNEMAT são planejados de modo a terem um núcleo comum, que facilita ao estudante justamente seu processo de transferência, seja para o mesmo curso ou outro curso de graduação.

O presente PPC, mesmo se tratando de uma turma de oferta diferenciada com uma turma única também foi construído para dar viabilidade ao estudante na continuidade de seus estudos caso precise transferir ou ingressar em novo curso da UNEMAT de maneira mais ágil e com garantia de um maior aproveitamento de seus componentes curriculares, pois as disciplinas que compõe a estrutura curricular do curso de Tecnologia em Gestão Agropecuária são equivalentes à vários componentes curriculares dos cursos de graduação em Zootecnia,

Agronomia, Administração, sendo também possível o aproveitamento de componentes em outros cursos, mesmo que em menor quantidade pelos seus componentes curriculares do Núcleo de estudos de formação geral e humanística serem parte do núcleo comum de vários cursos e pela previsão dos componentes do núcleo de disciplinas eletivas serem de livre escolha do acadêmico.

3.5 ATIVIDADES ACADÊMICAS ARTICULADAS AO ENSINO DE GRADUAÇÃO

Neste tópico objetiva-se descrever como são implementadas no curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio as experiências obtidas pelos acadêmicos dentro e fora do ambiente regular de ensino. Estas atividades visam propiciar o contínuo enriquecimento do conhecimento e sua aplicação, assim como flexibilizar o currículo. Isso será efetivado por meio das práticas das atividades complementares e atividades de extensão e pesquisa, assim como as demais atividades exercidas pelo acadêmico que estão contempladas neste projeto.

3.6 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

O componente Estágio Curricular Supervisionado de Tecnologia em Gestão do Agronegócio é parte integrante do currículo pleno do Curso e obedece ao disposto na Resolução Nº 028/2012/CONEPE com alterações pela Resolução Nº 100/2015/CONEPE, e por este regulamento atende à Lei Nº. 11.788/2008.

I. Objetivos

Geral:

Preparar o acadêmico para o exercício profissional, através da vivência de situações presenciadas durante o exercício do estágio, em que o acadêmico tem a possibilidade de aperfeiçoar e complementar a aprendizagem obtida durante o decorrer do curso e ao mesmo tempo vislumbrar as áreas de atuação do Tecnólogo em Gestão do Agronegócio.

Específicos:

1. Proporcionar ao estagiário uma complementação do ensino e da aprendizagem através da sua participação em situações reais de atuação em agropecuária e no agronegócio e nos diferentes elos da cadeia produtiva;
2. Garantir ao estagiário a aplicação dos conhecimentos adquiridos no curso;
3. Proporcionar a integração das atividades do plano de estágio sob o ponto de vista social, profissional e cultural.
4. Permitir que o retorno do acadêmico da atividade de estágio seja uma oportunidade de retroalimentação dos docentes visando à atualização do currículo do curso.
5. Oportunizar ao acadêmico condições para que reflita, ética e criticamente, sobre as informações e experiências recebidas e vivenciadas, exercitando a teoria e a prática na diagnose situacional e organizacional no processo de tomada de decisão e na pesquisa da realidade sociopolítica, econômica e cultural.
6. Incentivar o desenvolvimento das potencialidades individuais, propiciando o surgimento de novas gerações de profissionais capazes de adotar modelos de gestão, métodos e processos inovadores, novas tecnologias e metodologias alternativas.

II. Justificativa

A prática da Disciplina de Estágio Supervisionado Curricular é essencial como meio de aprendizagem do acadêmico, assim como meio de interlocução do mesmo com a possível contratação de seu serviço após conclusão do curso. Não menos importante, essa prática de ensino também faz importante interlocução entre a Universidade e a Sociedade/Setor produtivo, evidenciando a interface entre o ensino e a área de atuação.

III. Metodologia

O acadêmico somente poderá se matricular na disciplina de estágio se houver cumprido no mínimo 50% da carga horária total do curso.

Antes de iniciar o Estágio Supervisionado Curricular Obrigatório, o acadêmico tem a obrigatoriedade de informar a Coordenação do Curso e conjuntamente providenciar todos os documentos necessários (Plano de atividades, Termo de Compromisso ou Termo de Cooperação), que viabilizem a atividade de acordo com Resolução Nº 028/2012/CONEPE, de 03 de julho de 2012, com alteração na Resolução Nº 100/2015/CONEPE, de julho de 2015,

bem como qualquer outra norma vigente à época. Além desses, a Coordenação de Estágio emite ao acadêmico, ficha de controle de frequência diária e ficha de avaliação, essa será utilizada pelo Supervisor de Estágio para avaliar o estagiário emitindo uma nota por meio da média aritmética de zero a dez.

Caso haja necessidade e/ou oportunidade do acadêmico realizar a prática de estágio no período de férias anterior a sua matrícula na disciplina de estágio, o mesmo deve comunicar por meio de ofício (Modelo disponibilizado na Coordenação) ao Coordenador de Curso, que juntos irão providenciar todos os documentos necessários, citados anteriormente.

Será considerado aprovado o acadêmico que tiver alcançado nota igual ou superior à prevista nas normas da UNEMAT. Tendo em vista as especificidades didático-pedagógicas do Estágio, não será permitido ao estagiário a revisão de avaliação e a realização de avaliação final, bem como não lhe será permitido cursá-lo em regime de dependência.

No caso em que o acadêmico optar em concluir sua carga horária mínima de estágio em instituições com CNPJ diferentes, todos os documentos citados anteriormente deverão ser emitidos para cada local de estágio, assim como a ficha de avaliação que deverá ser emitida pelo supervisor de estágio.

IV. O campo de atividades do Estágio Supervisionado

O Estágio Supervisionado Curricular poderá ser realizado tanto em instalações da UNEMAT quanto em outras Instituições de Ensino, Pesquisa e Extensão e demais setores produtivos (empresas, indústrias, cooperativas, propriedades rurais, etc.) que desenvolvam atividades na área da agropecuária ou do agronegócio, e que disponham de um profissional de nível superior cadastrado em seu conselho de classe, e que tenham condições de proporcionar ao estagiário a experiência e o aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e relacionamento humano, bem como atendam aos critérios definidos na Resolução vigente de Estágio. Quando necessário o supervisor de estágio e/ou Coordenador poderá realizar visita *in loco* nos locais de estágio.

V. Atividades de Estágio

O Estágio Curricular Supervisionado é atividade obrigatória, de acordo com o previsto nos projetos pedagógicos dos cursos Superiores de Tecnologia, tendo como base a carga horária definida para cada curso, obedecendo às suas Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN.

Ao acadêmico compete:

- Conhecer a Legislação específica do Estágio Curricular Supervisionado, seus objetivos e regulamentos;
- Comparecer ao local do estágio nos dias e horários programados;
- Cumprir todas as atividades determinadas no PPC e no Plano de Atividades definido pelo supervisor de estágio;
- Cumprir todos os prazos para entrega de documentos fixados pelo professor/coordenador do Estágio Supervisionado;
- Comparecer às sessões de orientação, participando das atividades de planejamento, acompanhamento e avaliação do Estágio Supervisionado, nos horários determinados pelo professor supervisor;
- Preservar a imagem da UNEMAT junto à organização cedente, vivenciando a ética profissional, guardando sigilo sobre informações reservadas ou não, relacionadas à organização cedente;
- Empenhar-se na busca de conhecimento necessário ao bom desempenho do estágio supervisionado.

Contudo, tem-se a possibilidade do acadêmico também realizar Estágio Extracurricular não Obrigatório, que é uma atividade opcional, que enriquece o seu currículo profissional. Deste modo, antes de realizar esta modalidade de estágio o acadêmico tem o dever de informar o Coordenador de Estágio Supervisionado, assim como seguir as diretrizes da resolução vigente.

VI. Carga Horária

O Estágio Curricular Supervisionado do curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio será ofertado na forma de uma disciplina de 8 (oito) créditos, que deve ser cumprida em único semestre totalizando 120 horas.

3.7 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

O Curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio tem como disciplina obrigatória o Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, em consonância com as Resoluções Nº 030/2012/CONEPE e 055/2015/CONEPE. Essas, contemplam a obrigatoriedade, critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação, além das diretrizes técnicas do TCC.

Além das normas supracitadas que regem, na execução de projetos de TCC que lidam com animais, deve-se respeitar as normas elaboradas pela Comissão de Ética no Uso dos Animais (CEUA) e das normas do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Unemat.

O Trabalho de Conclusão de Curso é componente curricular indispensável, centrado em determinada área teórico-prática ou de formação profissional, como uma atividade de síntese e integração de conhecimento e consolidação das técnicas de pesquisa.

A finalidade do TCC é proporcionar aos acadêmicos a oportunidade de desenvolver uma pesquisa demonstrando o seu aproveitamento no curso, aprimorando a habilidade de articulação, interpretação e reflexão em sua área de formação, com estímulo à produção técnica e científica, com função formativa nas diferentes áreas do conhecimento, visando à emancipação intelectual do acadêmico.

O TCC será ofertado em duas disciplinas: Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I) e Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II), sendo que cada disciplina terá a carga horária de 30 horas (2 créditos). A ementa da disciplina de TCC I está direcionada para que os acadêmicos possam elaborar um projeto conforme as normas internas da UNEMAT bem como as normas externas da comunidade científica. A disciplina de TCC II, tem como objetivo a estruturação de monografia para o exame de defesa, desta forma, viabiliza eventual reformulação do projeto originado na disciplina de TCC I, bem como, orientará os acadêmicos na análise dos resultados e sua defesa.

Para matricular-se no TCC I, o acadêmico deverá ter integralizado no mínimo 50% da carga horária total do curso. E para matrícula na disciplina de TCC II, o acadêmico deverá ter cursado e aprovado no TCC I.

O TCC consiste em um trabalho individual, com tema de livre escolha do aluno, com aval do orientador que deve ser um docente vinculado à UNEMAT com formação na área do curso que ministra ou ministrou algum dos componentes curriculares cursados pelo

estudante. O TCC deve ser desenvolvido na área de Ciências Agrárias ou afins. O TCC poderá ser desenvolvido nas seguintes modalidades:

1. Resultados de pesquisa científica e/ou extensão na forma de Monografia: deve seguir as normas internas definidas pelo Professor lotado nas disciplinas de TCC bem como as normas institucionais.

2. Revisão Bibliográfica de temas recentes na área do Agronegócio e afins, entregue na forma de Monografia, deverá seguir as normas internas definidas pelo professor lotado nas disciplinas de TCC bem como as normas institucionais.

3. Artigos científicos encaminhados para publicação em revistas da área de Ciências Agrárias e/ou Agronegócio, devem seguir as normas da revista e as normas internas de registro do artigo no Curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio.

4. Relatório do Estágio Curricular Supervisionado, apresentado na forma de Monografia, devendo seguir as normas internas definidas pelo professor lotado nas disciplinas de TCC bem como as normas institucionais.

Após ter cursado a disciplina de TCC I e ter sido aprovado nesta, caso o acadêmico opte pela publicação de artigo em periódico avaliado na base de dados Qualis, em Ciências Agrárias ou afins, este poderá substituir, a critério do orientador, o trabalho que seria entregue no TCC II na forma de Monografia cabendo ao orientador a responsabilidade quanto ao acompanhamento das normas de formatação.

Destaca-se que a publicação de artigo em periódico quando utilizado para a disciplina de TCC II deve ter data de envio para publicação posterior a sua aprovação na disciplina de TCC I.

Para finalidade de registro do artigo, o acadêmico e seu orientador deverão entregar cópia do artigo com o termo de submissão, cópia das normas da revista e um atestado do orientador confirmando a veracidade ou o termo de aceite quando o acadêmico conseguir ter a publicação efetivada. O acadêmico deverá obrigatoriamente constar como primeiro autor do artigo, e deverá realizar a apresentação do trabalho para a banca avaliadora como forma de divulgação de seu trabalho e para que a banca realize avaliação interna como forma de definição da nota do acadêmico.

Aos professores orientadores, competem:

- Preencher o formulário específico de aceite da orientação do TCC e entregá-lo ao Professor do TCC;
- Indicar, quando identificada a necessidade, um coorientador (a) para o TCC a ser desenvolvido;
- Supervisionar todo o processo de elaboração do TCC de seu orientado, desde a elaboração do projeto até a entrega da versão final do TCC;
- Encaminhar o projeto de seu orientado para institucionalização, quando este não fizer parte de um projeto já institucionalizado, conforme os procedimentos legais que fizerem parte deste processo;
- Estabelecer um cronograma quinzenal de atendimento de seu acadêmico, que deverá ser entregue ao Coordenador do TCC;
- Informar ao Coordenador de TCC, a solicitação de providências acadêmicas, administrativas e/ou disciplinares que se fizerem necessárias, por conta do desenvolvimento das atividades do acadêmico sob sua orientação;
- Comparecer às reuniões convocados pelo Coordenador de TCC e atender às deliberações definidas na mesma e no planejamento da disciplina de TCC;
- Zelar pela correção formal da língua oficial nos trabalhos de seus orientados;
- Zelar pelo cumprimento dos prazos, condições e modelos estabelecidos pelo regulamento de TCC vigente e neste PPC;
- Convidar os membros que participarão do processo de avaliação e fornecer as informações necessárias para que o Coordenador de TCC viabilize a presença dos participantes;
- Presidir a banca examinadora e lavrar a ata e outros documentos que a Coordenação do TCC solicitar;
- Garantir a entrega da versão final corrigida à Coordenação do TCC;

São atribuições do Professor/Coordenador de TCC:

- A Coordenação de TCC será exercida pelo professor que estiver lotado nas disciplinas de TCC I ou TCC II, que compete:
- Orientar os acadêmicos quanto a escolha de seu orientador conforme a área do tema que pretendem pesquisar;
- Auxiliar no processo de distribuição das orientações entre os professores, considerando a disponibilidade de carga horária dos mesmos;
- Avaliar a necessidade de troca de orientação;
- Montar um quadro de disponibilidade de vagas a orientação dos docentes e divulgar aos acadêmicos logo no início do semestre;
- Divulgar para a comunidade acadêmica a composição das bancas examinadoras, data, horário e local destinado às apresentações do TCC com no mínimo 72 horas de antecedência;
- Providenciar junto aos setores responsáveis toda documentação oficial, incluindo certificados para orientador(a), coorientador (a) e membros da banca examinadora do TCC;
- Entregar a Coordenação do Curso ao final do semestre um relatório de avaliação das atividades desenvolvidas no semestre vigente, relatando os problemas e as dificuldades encontradas junto aos acadêmicos, orientadores e logística para subsidiar

o melhoramento contínuo das atividades do TCC e o conseqüente rendimento satisfatório dos acadêmicos;

- Entregar à Coordenação do Curso em mídia digital a ata de defesa e o trabalho completo do acadêmico com as devidas correções da banca para arquivo.

3.8 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares do Curso Superior de Tecnologia em gestão do Agronegócio representam componentes curriculares que devem contemplar habilidades e competências extracurriculares, o aproveitamento de conhecimentos adquiridos pelo discente através da sua participação em atividades vinculadas à área de formação do profissional, alargando o seu currículo com situações e vivências acadêmicas, internas ou externas ao curso.

As atividades complementares devem estimular a prática de estudos independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, todas contextualizadas na atualização profissional específica, sobretudo nas relações com a área de trabalho.

As Atividades Complementares poderão ser desenvolvidas ao longo de todo o curso. Cada discente deverá cumprir e comprovar individualmente sua carga horária que compreende 30 horas, que correspondem a 2 (dois) créditos, deste modo, o aluno terá como opções a realização das diferentes atividades listadas abaixo, sendo obrigatório a participação do acadêmico em no mínimo duas modalidades.

As atividades complementares são regulamentadas pela RESOLUÇÃO Nº 010/2020 – *Ad Referendum* do CONEPE, em que, no Art. 2 e §1:

§1º São consideradas Atividades Complementares:

- I. Participação em Projetos de Pesquisa, de Iniciação Científica e/ou inovação tecnológica;
- II. Participação em Projetos de Ensino;
- III. Participação em Monitoria Acadêmica;
- IV. Participação em Seminários, Simpósios, Congressos, Conferências, Fórum; Debates, Palestras, entre outros;
- V. Participação em cursos presenciais ou na modalidade a distância.
- VI. Publicações (resumos, artigos, resenhas, entre outros) e/ou produção de texto técnico, científico ou cultural.

3.9 DAS AÇÕES DE EXTENSÃO

O Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio, cumpre o estabelecido pelo Conselho Nacional de Educação, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais. Considerando a necessidade de promover e creditar as práticas de Extensão Universitária e garantir as relações multi, inter e/ou transdisciplinares e interprofissionais da Universidade e da sociedade. O Projeto Pedagógico do Curso se fundamenta no princípio da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, previsto no art. 207 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; na concepção de currículo estabelecida, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei Nº 9.364/96); na Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação 2014/2024 (Lei Nº 13.005/2014); na Resolução Nº 07 de 2018 do Conselho Nacional de Educação e na Política de Extensão e Cultura da UNEMAT de modo a reconhecer e validar as ações de extensão institucionalizadas.

A creditação de extensão é definida como o registro de Atividades de Extensão no histórico escolar, nas diversas modalidades extensionistas, com escopo na formação dos alunos. Para fim de registro considera-se a Atividade Curricular de Extensão – ACE - a ação extensionista institucionalizada na Pró-reitoria de Extensão e Cultura da Unemat, nas modalidades de projeto, curso e evento, coordenado por docente ou técnico efetivo com nível superior. As ACE's fazem parte da matriz curricular deste PPC e compõem, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular. Este curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio garante ao discente a participação em quaisquer atividades de Extensão, respeitados os eventuais pré-requisitos especificados nas normas pertinentes. O discente deve atuar integrando a equipe no desenvolvimento das ACE's, nas seguintes modalidades:

- I. Em projetos de Extensão, como bolsista ou não, nas atividades vinculadas;
- II. Em cursos, na organização e/ou como ministrantes;
- III. Em eventos, na organização e/ou na realização.

As ACE's serão registradas no histórico escolar dos discentes como forma de seu reconhecimento formativo, e deve conter título, nome do coordenador, IES de vinculação, período de realização e a respectiva carga horária.

3.10 AVALIAÇÃO

O processo de avaliação do desempenho acadêmico dos discentes é um processo complexo, que conforme evoluem as teorias da avaliação fica claro que as características pessoais, socioeconômicas e institucionais estão diretamente relacionadas com o desempenho acadêmico. A compreensão de que o processo de avaliação faz parte do processo de ensino e aprendizagem é uma realidade, mas ainda são um desafio, pois ao considerar isso, assume-se que avaliar envolve muito mais do que aplicar uma prova, seminário ou um trabalho, significa coletar, analisar e sintetizar dados muitas vezes subjetivos.

O processo de avaliação deve ser iniciado por meio de uma avaliação diagnóstica e depois seguir para um processo de avaliação formativa e somativa. A avaliação diagnóstica permite ao docente definir o ponto de partida do ensino, verificar as habilidades já presentes nos acadêmicos e seu nível de domínio prévio, e assim o docente conseguirá fortalecer o seu planejamento e adequá-lo devidamente às necessidades dos acadêmicos e de sua disciplina.

Após a avaliação diagnóstica seguimos para o processo de avaliação formativo, um processo contínuo que valoriza a interação entre o professor e o aluno ao longo do desenvolvimento da disciplina, permitindo um feedback informativo à medida que o aluno evolui ou apresenta dificuldade nas etapas de estudo, e deste modo o docente consegue escolher métodos e atividades mais adequadas para o desenvolvimento do acadêmico.

Por isso a comunicação com os acadêmicos sobre seu processo é essencial, e tal como prevê a normatização acadêmica em seu tópico sobre avaliação, o desempenho acadêmico será feito por disciplina, por meio de acompanhamento contínuo do discente e dos resultados por ele obtidos nos exercícios, provas, atividades acadêmicas e exame final e cabe aos docentes divulgar e entregar qualquer avaliação ao acadêmico com uma semana de antecedência a aplicação de uma avaliação subsequente.

Ao final do desenvolvimento da disciplina o discente deve ter uma nota final resultante da média aritmética de, no mínimo, 3 (três) avaliações, contudo cada uma destas avaliações conforme descrito, considerando um processo qualitativo e formativo, poderão resultar do somatório de diferentes atividades de verificação da aprendizagem, e por isso deverão ser descritas no plano de ensino do docente para melhor acompanhamento do discente.

Deste modo, a utilização dos dados da avaliação deixa de ser apenas para fins classificatórios, mesmo sendo as notas variáveis de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), passam a representar o processo de avaliação e a contribuir inclusive com o processo de atualização do próprio currículo.

Seguindo o disposto na Normatização Acadêmica - Resolução 001/2024-CONEPÉ, para fins de aprovação, o discente deverá ter frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento); o discente que obtiver média semestral superior ou igual a 6,00 (seis) será aprovado, porém se o acadêmico obtiver média semestral entre 4 (quatro) e 5,9 (cinco vírgula nove) terá direito a exame final, no qual a aprovação fica condicionada a obtenção de uma nota igual ou superior a 5,00 (cinco). O período para a realização de exames finais só poderá ter início após o docente concluir a carga horária da disciplina e todo o processo avaliativo previsto no plano de curso.

Demais condições de registro das avaliações e normas gerais da avaliação devem ser consultadas junto a Normatização Acadêmica, ao Coordenador do Curso e/ou ao Colegiado do Curso.

Além disso, a Resolução nº 41/2016-CONEPÉ prevê, nos casos de reprovação por média, que a disciplina poderá ser reofertada conforme define o Art. 7º, nas seguintes condições:

1. Estudo Dirigido, quando for de até 05 (cinco) o número de discentes reprovados por média no módulo;
2. Reoferta, quando for superior a 05 (cinco) o número de discentes reprovados por média no módulo, caso haja recursos financeiros disponíveis;

Em ambas as modalidades o discente matriculado deverá obter nota mínima igual ou superior a 5,0 no exame final, e em caso de reprovação o discente deverá cursar a disciplina equivalente em outro *Campus* da UNEMAT ou em outra IES que oferte disciplina equivalente.

4 EMENTÁRIO

Disciplinas da UC I – Formação Geral e Humanística

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA				
DISCIPLINA: COMUNICAÇÃO E EXTENSÃO RURAL				
2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS				
Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
	T	P	Hora Presencial	Hora Distância
Curricular I - Formação Geral e Humanística	3	1	45	15
3. EMENTA				
<p>Origem, princípios e situação atual na extensão rural no Brasil e no mundo. Comunicação, difusão de inovações e metodologias do trabalho extensionista. Levantamento, diagnóstico e planejamento de intervenções. Extensão rural e desenvolvimento rural. Cooperativismo e associativismo: história, legislação e administração. Análise crítica dos serviços de extensão rural.</p>				
4. BIBLIOGRAFIA				
<p>BÁSICA:</p> <p>ALENCAR, E. <i>Associativismo Rural e Participação</i>. Lavras: UFLA/FAEP, 1999.</p> <p>BRAGA, G.M.; KUNSCH, M.M.K. <i>Comunicação rural: discurso e prática</i>. Viçosa: UFV, 1973.</p> <p>SILVA, E.; SILVA, R. M.; ASAI, G. A.; et al. <i>Assistência técnica e extensão rural</i>. Porto Alegre: SAGAH, 2020. E-book. ISBN 9786581492168. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786581492168/</p> <p>SILVA, R. <i>Extensão rural</i>. Rio de Janeiro: Érica, 2014. E-book. ISBN 9788536521541. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788536521541/</p> <p>TEIN, R. T.; DIAS, C. S.; MALINSK, A.; et al. <i>Fundamentos da extensão rural</i>. Porto Alegre: SAGAH, 2020. E-book. ISBN 9786581492908. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786581492908/</p>				

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA		
DISCIPLINA: ÉTICA E LEGISLAÇÃO		
2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS		
Tipo de Disciplina	Créditos	Horas-aulas

Curricular I - Formação Geral e Humanística	T	P	Hora Presencial	Hora Distância
	4	0	45	15

3. EMENTA

Formação profissional e legislação. Responsabilidades profissionais. Ciência e tecnologia ética profissional e moral. Doutrinas éticas fundamentais. O sistema profissional ao qual o curso é vinculado. Leis, decretos e resoluções vinculados à atuação profissional. Código de ética profissional da área das ciências agrárias. Outras informações.

4. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

ABRAHÃO, Anderson Jamil (org.). Legislação de direito administrativo. 18. ed. São Paulo, SP: Rideel, 2024. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/220625>.

BARSANO, P. R. *Ética profissional*. Rio de Janeiro: Érica, 2014. E-book. ISBN 9788536514147. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788536514147/>

BRITTO, Gilberto. Legislação para a gestão. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2013. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/179921>

MATOS, F. G. de. *Ética na gestão empresarial*. 3.ed. Rio de Janeiro: Saraiva, 2017. E-book. ISBN 9788547209810. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788547209810/>

SÁ, A. L. de. *Ética Profissional*. 10. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2019. E-book. ISBN 9788597021653. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597021653/>

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: SOCIOLOGIA

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
	T	P	Hora Presencial	Hora Distância
Curricular I - Formação Geral e Humanística	4	0	45	15

3. EMENTA

O surgimento da Sociologia como uma ciência das sociedades industrializadas. As principais análises sociológicas e seus pensadores clássicos: Weber, Marx, Durkheim. A ruptura da ordem tradicional e a radicalização da modernidade. O fenômeno da globalização a redefinição do papel do Estado. A valorização da diferença, da diversidade cultural e dos direitos humanos como expressão de políticas que promovam a igualdade social e o exercício da cidadania. A sustentabilidade dos processos de desenvolvimento diante dos desafios da questão ambiental.

4. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

FAVARETO, A. *Paradigmas do desenvolvimento rural em questão*. São Paulo: FAPESP/IGLU, 2007.

HUBERMAM, L. *Histórica da riqueza do homem*. Rio de Janeiro: Guanabara, 1986.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. *Sociologia Geral*, 8ª ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2019. E-book. ISBN 9788597019971. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597019971/>

GIDDENS, A.; SUTTON, P. W. *Sociologia*. 9. ed. Porto Alegre: Penso, 2023. E-book. ISBN 9786559760237. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559760237/>

WEBER, Máx. *Ensaio de Sociologia*. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1999. E-book. ISBN 9788521637806. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788521637806/>

Disciplinas da UC II – Formação Específica

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA				
DISCIPLINA: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS				
Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
Curricular II - Formação Específica	T	P	Hora Presencial	Hora Distância
	4	0	45	15
3. EMENTA				
<p>Função de finanças e do administrador financeiro. Introdução aos conceitos financeiros básicos e estabelecimento da inter-relação dos princípios de administração financeira com outras ciências. Ambiente Operacional da empresa. Ferramentas de análise do desempenho econômico, financeiro e operacional. Administração de caixa. Dimensionamento do capital de giro. Tópicos especiais sobre derivativos e administração de riscos.</p>				
4. BIBLIOGRAFIA				
<p>BÁSICA:</p> <p>ASSAF NETO, A.; LIMA, F. G. <i>Fundamentos de Administração Financeira</i>, 3ª ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2016. E-book. ISBN 9788597010145. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597010145/</p> <p>COSTA NETO, P. L. de O.; CANUTO, S. A.. <i>Administração com qualidade: conhecimentos necessários para a gestão moderna</i>. São Paulo, SP: Blucher, 2010. E-book. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/215983</p> <p>HIGGINS, R. C. <i>Análise para administração financeira</i>. 10. ed. Porto Alegre: AMGH, 2014. E-book. ISBN 9788580553208. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788580553208/</p> <p>LÉLIS, E. C. (org.). <i>Administração da produção</i>. 2. ed. São Paulo: Pearson, 2018. E-book. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/180427</p> <p>ROSS, S.; WESTERFIELD, R.; JORDÃO, B.D.; et al. <i>Fundamentos de administração financeira</i>. 13. ed. Porto Alegre: Bookman, 2022. E-book. ISBN 9788582605783. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788582605783/</p>				

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA
DISCIPLINA: AGRICULTURA DE PRECISÃO
2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
	T	P	Hora Presencial	Hora Distância
Curricular II - Formação Específica	3	1	60	0

3. EMENTA

Introdução à agricultura de precisão: histórico e conceituação. Tecnologias envolvidas na agricultura de precisão. Eletrônica embarcada nos equipamentos agrícolas. Sistemas de posicionamento global diferencial (DGPS). Gerenciamento da informação. Geração de mapas temáticos. Formas de controle. Sistemas para monitoramento e mapeamento da produção, condições da cultura e do solo. Mapeamento de atributos do solo, plantas e produtividade. Sistemas de aplicação à taxa variável. Previsões de safras e adversidade climáticas.

4. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

LAMPARELLI, R.A.C. Geoprocessamento e agricultura de precisão: Fundamentos e aplicações. Guaíba: Ed. Agropecuária, 2001. 118p.

MOLIN, J. P. *Agricultura de precisão*. São Paulo: Oficina de Textos, 2015. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/38882>

MOREIRA, M.A. Fundamentos do sensoriamento remoto e metodologias de aplicação. 4. Ed. Viçosa: Editora UFV, 2011. 422 p.

QUEIROZ, Daniel Marçal de et al. (org.). *Agricultura digital*. 2. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2022. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/208178>

STEIN, R. T.; COSCOLIN, R. B S. *Agricultura climaticamente inteligente e sustentabilidade*. Porto Alegre: SAGAH, 2020. E-book. ISBN 9786581492083. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786581492083/>

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: ARMAZENAMENTO E LOGÍSTICA NO AGRONEGÓCIO

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
	T	P	Hora Presencial	Hora Distância
Curricular II - Formação Específica	3	1	45	15

3. EMENTA

Estrutura brasileira de armazenagem de grãos. Fatores que influenciam a qualidade dos grãos armazenados. Limpeza e classificação com base nas características dos grãos. Etapas de beneficiamento de grãos. Armazenamento e fatores que afetam a conservação dos grãos durante o

armazenamento. Silos e armazéns. Evolução do conceito de Logística Integrada: (histórico). Principais componentes no sistema logístico (estratégicos, táticos e operacionais). Logística estratégica. Serviço ao cliente. Projeto do canal de distribuição gerenciamento de transportes, processamento do pedido, armazenagem, movimentação e embalagem. Aquisição. Gerenciamento da tecnologia de informações e sistemas de gestão. Logística e estrutura organizacional. Sistemas de medição de desempenho e custos logísticos. Gerenciamento na cadeia de suprimentos. Enfoques atuais e tendências.

4. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

CHRISTOPHER, M. *Logística e gerenciamento da cadeia de suprimentos*. 4.ed. Porto Alegre: +A Educação - Cengage Learning Brasil, 2018. E-book. ISBN 9788522127320. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788522127320/>

ELEME, R.; PAULA, A. de. *Logística: armazenagem e materiais*. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2019. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/174240>

GIACOMELLI, G.; PIRES, M. R. S. *Logística e Distribuição*. Porto Alegre: SAGAH, 2016. E-book. ISBN 9788569726937. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788569726937/>

MARTINS, R. S. *Gestão da logística e das redes de suprimentos*. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2019. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/177811>

NOGUEIRA, A. de S. *Logística Empresarial*, 2ª edição. Grupo GEN, 2018. E-book. ISBN 9788597015553. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597015553/PAOLESCHI,Bruno.Estoques_e_Armazenagem. Editora Saraiva, 2014.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: AVALIAÇÃO E PERÍCIA AGRÍCOLA

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
	T	P	Hora Presencial	Hora Distância
Curricular II - Formação Específica	4	0	45	15

3. EMENTA

Noções básicas sobre avaliações e perícias rurais. Etapas da perícia. Avaliação de imóveis rurais: desapropriação, desapropriação para Reforma Agrária; pagamento, alienação, permuta, garantias, seguros; métodos de avaliação. Avaliação de recursos naturais, de benfeitorias, plantações. Legislações. Depreciação. Avaliação de servidões. Técnica de elaboração de laudos. Registro de imóveis. Técnicas de geoprocessamento e cartografia digital aplicados aos trabalhos de perícias e avaliações de imóveis rurais. Avaliações em ações judiciais.

4. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

ABNT. *Associação Brasileira de Normas Técnicas*. NBR 14653-3. Avaliação de bens Parte 3: imóveis rurais, 2004.

BALTAZAR, J.C. *Imóveis rurais. Avaliações e perícias*. Viçosa, Editora UFV, 2015. 133p.

MANO FILHO, BH C. C. M. *Tributação da atividade rural*. São Paulo: Almedina Brasil, 2020. E-book. ISBN 9788584935895. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788584935895/>

OLIVEIRA, A. F. M. de. *Manual da perícia financeira*. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2020. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br /Acervo/Publicacao/181800>.

SCHMID, M. L. *Auditoria e perícia ambiental*. São Paulo: Contentus, 2020. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/184035>.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: CADEIA PRODUTIVA DAS CULTURAS ANUAIS

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
	T	P	Hora Presencial	Hora Distância
Curricular II - Formação Específica	3	1	45	15

3. EMENTA

Panorama do Mercado Mundial e nacional para as culturas: Dinâmica do consumo e produção. Dinâmica do comércio. Negociações. Mecanismos do comércio agrícola. Visão de futuro. Panorama do Mercado. Dinâmica do comércio exterior. Evolução do balanço de oferta e demanda. Inserção do Brasil no Mercado Mundial. Análise das exportações e/ou importações brasileiras. Análise da estratégia competitiva do Brasil. Análise da Posição Competitiva Brasileira. A competitividade no mercado internacional. O segmento de beneficiamento. As mudanças no sistema tributário. O segmento de commodity Cenários e Metas. Premissas macroeconômicas e demográficas. Balanço de oferta e demanda mundial e nacional nas regiões brasileiras. Fatores Críticos de Sucesso. Fatores críticos em relação à demanda e em relação à oferta. Fatores críticos relacionados à sanidade. Fatores críticos para o comércio exterior. Recomendações de Políticas. Carga fiscal. Capitais envolvidos. Cidadania e inclusão social.

4. BIBLIOGRAFIA**BÁSICA:**

MALINSK, A. *Cadeias produtivas do agronegócio I*. Porto Alegre: SAGAH, 2018. E-book. ISBN 9788595024694. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595024694/>.

MALINSK, A. *Cadeias produtivas do agronegócio III*. Porto Alegre: SAGAH, 2019. E-book. ISBN 9788595029309. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595029309/>.

MIRANDA, R. A.; LÍCIO, A. M. A.; PURCINO, A. A. C.; PAULINELLI, A.; PARENTONI, S. N.; DUARTE, J. O.; GONTIJO NETO, M. M.; LANDAU, E. C.; QUEIROZ, V. A. V.; OLIVEIRA, I. R. *Diagnóstico dos problemas e potencialidades da cadeia produtiva do milho no Brasil*. Sete Lagoas: Embrapa Milho e Sorgo, 2014. <https://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/infoteca/bitstream/doc/1009515/1/doc168.pdf> 102p.

OLIVEIRA, A. B.; LEITE, R. M. V. B. C.; BALBINOT JUNIOR, A. A.; SEIXAS, C. D. S.; KERN, H. S. *Soja: o produtor pergunta, a Embrapa responde*. Brasília: Embrapa, 2019. 274p. Disponível em: <https://livimagens.sct.embrapa.br/amostras/00085500.pdf>

STEIN, R. T.; MALINSK, A.; SILVA-REIS, C. M. da; et al. *Cadeias produtivas do agronegócio II*. Porto Alegre: SAGAH, 2020. E-book. ISBN 9786581492748. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786581492748/>.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: CADEIA PRODUTIVA DE OLERÍCOLAS

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
	T	P	Hora Presencial	Hora Distância
Curricular II - Formação Específica	3	1	45	15

3. EMENTA

Introdução ao estudo da olericultura. Caracterização dos empreendimentos. Infraestrutura de produção e de mercado de produção. Planejamentos de hortas. Classificação das hortaliças. Métodos de propagação de hortaliça. Plasticultura. Sistemas de produção de hortaliças de folha. Sistemas de produção de hortaliças de flor. Sistemas de produção de hortaliças de fruto. Sistemas de produção de hortaliças de raiz e sistemas de produção de hortaliças de bulbo. Custos de produção e análise econômica. Pós-colheita de hortaliças, beneficiamento e comercialização.

4. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

KRAMER, R. D. *Cadeias de produção no agronegócio e commodities agrícolas*. São Paulo: Contentus, 2020. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/184426>.

MALINSK, A. *Cadeias produtivas do agronegócio I*. Porto Alegre: SAGAH, 2018. E-book. ISBN 9788595024694. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595024694/>.

MALINSK, A. *Cadeias produtivas do agronegócio III*. Porto Alegre: SAGAH, 2019. E-book. ISBN 9788595029309. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595029309/>.

STEIN, R. T.; MALINSK, A.; SILVA-REIS, C. M.; et al. *Cadeias produtivas do agronegócio II*. Porto Alegre: SAGAH, 2020. E-book. ISBN 9786581492748. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786581492748/>.

VICENTE, L. de C.; MÜLLER, F. C.; LIMA, R. B.; et al. *Olericultura*. Porto Alegre: SAGAH, 2021. E-book. ISBN 9786556902326. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786556902326/>

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: CADEIAS PRODUTIVAS DE ANIMAIS NÃO RUMINANTES

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
	T	P	Hora Presencial	Hora Distância
Curricular II - Formação Específica	3	1	45	15

3. EMENTA

Cadeia produtiva das aves – Importância socioeconômica, sistemas de produção e manejo de poedeiras, sistemas de produção e manejo da frangos de corte, processamento e industrialização da carne e ovos, cadeia de insumos envolvidos na produção de aves. Cadeia produtiva dos suínos - Importância socioeconômica, sistemas de produção e manejo, processamento e comercialização da carne suína, cadeia de insumos envolvidos na produção de suínos. Cadeia produtiva do pescado – Importância socioeconômica, sistemas de produção e manejo de pescados, processamento e comercialização, e cadeia de insumos envolvidos na produção de pescado.

4. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

COTTA, T. *Frangos de corte: criação, abate e comercialização*. Viçosa, MG: Aprenda Fácil, 2012. 243 p.

MAFESSONI, E. L. *Manual prático para produção de suínos*. Jaboticabal, SP: Agrolivros, . 2014. 472 p.

MALINSK, A. *Cadeias produtivas do agronegócio I*. Porto Alegre: SAGAH, 2018. E-book. ISBN 9788595024694. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595024694/>.

MALINSK, A. *Cadeias produtivas do agronegócio III*. Porto Alegre: SAGAH, 2019. E-book. ISBN 9788595029309. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595029309/>.

STEIN, R. T.; MALINSK, A.; SILVA-REIS, C. M.; *et al.* *Cadeias produtivas do agronegócio II*. Porto Alegre: SAGAH, 2020. E-book. ISBN 9786581492748. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786581492748/>.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: CADEIAS PRODUTIVAS DE ANIMAIS RUMINANTES

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
	T	P	Hora Presencial	Hora Distância
Curricular II - Formação Específica	3	1	45	15

3. EMENTA

Importância socioeconômica da exploração de bovinos (corte e leite), bubalinos (corte e leite) e ovinos. Sistemas de produção e manejo de bovinos e bubalinos de corte. Sistemas de produção e manejo de bovinos e bubalinos de leite. Sistemas de produção e manejo de ovinos. Cadeia de insumos envolvidos na produção de carne e leite. Processos de comercialização da carne de bovinos, bubalinos e ovinos. Processos de comercialização do leite.

4. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

ALMEIDA JÚNIOR, G. A.; STRADIOTTI JÚNIOR, D.; SILVA, E. C. G.; ANDRADE, M. A. N.; ALMEIDA, M. I. V.; CÓSER, A. C. *Avanços tecnológicos na bovinocultura de leite*. Alegre, ES: CAUFES, 2012. 233 p

FAMATO. FABOV. *Diagnóstico da cadeia produtiva agroindustrial da bovinocultura de corte do Estado de Mato Grosso*. Editora: KCM. 2008.

MALINSK, A. *Cadeias produtivas do agronegócio I*. Porto Alegre: SAGAH, 2018. E-book. ISBN 9788595024694. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595024694/>.

MALINSK, A. *Cadeias produtivas do agronegócio III*. Porto Alegre: SAGAH, 2019. E-book. ISBN 9788595029309. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595029309/>.

STEIN, R. T.; MALINSK, A.; SILVA-REIS, C. M.; *et al.* *Cadeias produtivas do agronegócio II*. Porto Alegre: SAGAH, 2020. E-book. ISBN 9786581492748. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786581492748/>.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: CONSTRUÇÕES RURAIS

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS				
Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
	T	P	Hora Presencial	Hora Distância
Curricular II - Formação Específica	3	1	45	15
3. EMENTA				
<p>Desenho técnico em CAD (Computer Aided Design), Normas técnicas em desenho técnico (ABNT- Associação Brasileira de Normas Técnicas). Projeto arquitetônico em meio rural; materiais e técnicas de construção; planejamento, orçamento e projeto de construções rurais; eletrificação de pequenas construções.</p>				
4. BIBLIOGRAFIA				
<p>BÁSICA:</p> <p>BORGES, A. DE C. <i>Práticas das Pequenas Construções</i> Vol. 1. 9ª Ed. Rev. E Ampl. Editora Edgard Blücher Ltda, São Paulo, 2009,400p.</p> <p>BORGES, A. DE C. <i>Práticas das Pequenas Construções</i> Vol. 2. 8ª Ed. Rev. E Ampl. Editora Edgard Blücher Ltda, São Paulo, 1996,152p. PEREIRA, M. F. <i>Construções Rurais</i>. São Paulo: Nobel, 1986. 330p.</p> <p>CARNEIRO, O. <i>Construções Rurais</i>. 8.Ed. São Paulo: Nobel, 1979.</p> <p>GALINATTI, Anna C M.; GIAMBASTIANI, Gabriel L.; SCOPELL, Vanessa G.; e outros. <i>Projetos de Paisagismo e de Construções Rurais</i>. Porto Alegre: SAGAH, 2021. E-book. p.Capa. ISBN 9786556901527. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786556901527/</p> <p>PINHEIRO, A. C. DA F. B.; CRIVELARO, M. <i>Materiais De Construção</i>. 3. Ed., São Paulo: Érica, 2020. E-book. ISBN 9788536532769. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788536532769/.</p>				

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA				
DISCIPLINA: CONTABILIDADE RURAL				
2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS				
Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
	T	P	Hora Presencial	Hora Distância
Curricular II - Formação Específica	4	0	45	15
3. EMENTA				

Conceitos básicos sobre atividade agrícola. Fluxo contábil na atividade agrícola. Plano de Contas. Contabilização da atividade agrícola. Demonstrações Contábeis. Imposto de Renda na atividade agrícola.

4. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

CREPALDI, S. A. *Contabilidade Rural*. 9. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2019. E-book. ISBN 9788597021639. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597021639/>.

MARION, J. C. *Contabilidade Básica*. 13. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2022. E-book. ISBN 9786559773220. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559773220/>.

MARION, J. C. *Contabilidade Rural - Agrícola, Pecuária e Imposto de Renda*. 15. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2020. E-book. pi ISBN 9788597024210. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597024210/>

TRAVASSOS, M. *Contabilidade gerencial rural e ambiental: uso das demonstrações contábeis para geração de índices patrimoniais, econômicos e financeiros nas atividades agrícolas, pecuárias e ambientais*. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2023. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br /Acervo/Publicacao/212183>

ZANIN, D. F. *Contabilidade de agronegócios*. São Paulo: Contentus, 2020. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br /Acervo/Publicacao/184744>.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
	T	P	Hora Presencial	Hora Distância
Curricular II - Formação Específica	4	0	45	15

3. EMENTA

Associativismos e associações. Tipos de associações. Constituição de uma associação. Origem do cooperativismo; os princípios do cooperativismo; significado dos símbolos da cooperação; evolução do pensamento cooperativo. Representação cooperativista. O cooperativismo no Brasil. Legislação cooperativista. A estrutura de uma cooperativa; fundação de cooperativas; Gestão de cooperativas. Estatuto social e regimento interno de cooperativas e associações. Experiências bem sucedidas de associações e cooperativas.

4. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

BALESTRIN, A.; VERSCHOORE, J. <i>Redes de cooperação empresarial</i> . 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2016. E-book. ISBN 9788582603987. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788582603987/
BÜTTENBENDER, Pedro L. <i>Gestão de Cooperativas: Fundamentos, Estudos e Práticas</i> . Ijuí: Editora Unijuí, 2011. E-book. ISBN 9788541902823. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788541902823/
NEVES, M. F.; ZYLBERSZTAJN, D.; CALEMAN, S. M. de Q. <i>Gestão de sistemas de agronegócios</i> . Rio de Janeiro: Atlas, 2015. E-book. ISBN 9788522499151. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788522499151/
OLIVEIRA, D. P. R. D. <i>Manual de Gestão das Cooperativas: Uma Abordagem Prática</i> , 7ª ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2015. E-book. ISBN 9788597000726. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597000726/
STEIN, R. T.; MALINSK, A.; SILVA-REIS, C. M.; et al. <i>Cadeias produtivas do agronegócio II</i> . Porto Alegre: SAGAH, 2020. E-book. ISBN 9786581492748. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786581492748/

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA				
DISCIPLINA: DIREITO EMPRESARIAL I				
2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS				
Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
Curricular II - Formação Específica	T	P	Hora Presencial	Hora Distância
	4	0	45	15
3. EMENTA				
Empresário: da caracterização e da inscrição. Empresário individual: capacidade e impedimento. Sociedade: classificação e tipos societários. Estabelecimento. Institutos Complementares: registro, nome empresarial e prepostos. Lei de registro público de empresas mercantis. Escrituração.				
4. BIBLIOGRAFIA				
BÁSICA:				
BRANCHIER, A. S. H.; MOTTA, F. P. <i>Direito empresarial</i> . 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2012. E-book. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br /Acervo/Publicacao/6005				
MAMEDE, G.; MAMEDE, R. C. <i>Manual de Direito Empresarial</i> , 2025. 19. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2025. E-book. ISBN 9786559777181. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559777181/				
NÓBREGA, C. S. <i>Direito empresarial e societário</i> . 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2015. E-book. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br /Acervo/Publicacao/30381				

REIS, H. M. dos; REIS, C. N. P. dos. *Direito para administradores: direito comercial/empresarial, direito do consumidor e direito econômico*. v.3 . Porto Alegre Cengage Learning Brasil, 2012. E-book. ISBN 9788522108985. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788522108985/>

VENOSA, S. de S.; RODRIGUES, C. *Direito Empresarial*, 2024 . 12. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2024. E-book. ISBN 9786559776139. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559776139/>

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: DIREITO DO AGRONEGÓCIO

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
	T	P	Hora Presencial	Hora Distância
Curricular II - Formação Específica	4	0	45	15

3. EMENTA

Noções gerais de direito. Meio ambiente; recursos naturais; atividade e política agrária. Normas éticas e normas técnicas. Sistemas jurídicos. Contrato social empresarial. Direito fundiário: estatuto da terra. Fontes do Direito. Divisão e ramos do Direito. Classificação, eficácia e interpretação das Leis. Atos e fatos Jurídicos. Introdução ao Direito. Fontes do Direito. Divisão e ramos do Direito. Classificação, eficácia e interpretação das Leis. Atos e fatos Jurídicos. O Estado – organização política e jurídica. Direito público e privado. Direito comercial; Rural; Legislação básica; Aspectos teóricos e práticos; O sistema nacional de defesa do consumidor e as convenções coletivas de consumo.

4. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

BOSA, C. R. *Impactos ambientais: direito agrário e agronegócio*. 1. ed. São Paulo: Contentus, 2020. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/184026>

BURANELLO, R. *Manual do direito do agronegócio*. 3.ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2024. E-book. ISBN 9786553629011. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553629011/>

PASSOS, A. R.; MIZUMOTO, F. *Direito do agronegócio: gestão e sustentabilidade no campo*. Belo Horizonte, MG: Dialética, 2024. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/216017>

PEREIRA, L. F.; JÚNIOR, M. R B. *Direito aplicado ao agronegócio*. Porto Alegre: SAGAH, 2018. E-book. ISBN 9788595025882. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595025882/>

ROMANNI, L.A. M. *Direito societário no agronegócio: sociedade de produtos rurais pessoa física responsabilidade dos sócios*. Belo Horizonte: Del Rey, 2022. E-book. Disponível em:

<https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/203825>

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA				
DISCIPLINA: EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO RURAL				
2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS				
Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
	T	P	Hora Presencial	Hora Distância
Curricular II - Formação Específica	4	0	60	0
3. EMENTA				
<p>Conceitos e teoria sobre a área de empreendedorismo. Conceitos de prototipação e validação; Relações de trabalho. Oportunidades de trabalho. Geração de ideias através de <i>design thinking</i> e Canvas para desenvolvimento de modelo de negócios. Elaboração e apresentação de plano de negócios. Entendimento de Lean Startup, desenvolvimento de <i>pitch</i>.</p>				
4. BIBLIOGRAFIA				
<p>BÁSICA:</p> <p>HISRICH, R. D.; PETERS, M. P.; SHEPERD, D. A. <i>Empreendedorismo</i>. 9. ed. Porto Alegre: AMGH, 2014. E-book. ISBN 9788580553338. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788580553338/.</p> <p>ORTIZ, F. C. <i>Criatividade, inovação e empreendedorismo: startups e empresas digitais na economia criativa</i>. 1. ed. São Paulo - SP: Phorte, 2021. E-book. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/205323</p> <p>SERTEK, P. <i>Empreendedorismo</i>. Curitiba, PR: Intersaberes, 2012. E-book. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/6007</p> <p>SEVILHA JÚNIOR, V. <i>Empreendedorismo de sucesso</i>. 2. ed. Rio de Janeiro, RJ: Brasport, 2013. E-book. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/216190.</p> <p>TAJRA, S. RIBEIRO, J. <i>Inovação na prática</i>. Rio de Janeiro: Editora Alta Livros, 2020. E-book. ISBN 9786555201574. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555201574/.</p>				

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA		
DISCIPLINA: ESTATÍSTICA BÁSICA		
2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS		
Tipo de Disciplina	Créditos	Horas-aulas

Curricular II - Formação Específica	T	P	Hora Presencial	Hora Distância
	4	0	45	15

3. EMENTA

Introdução e conceitos básicos; dados, séries e medidas estatísticas; números relativos e índices (demográficos, econômico-financeiros, momentos, assimetria, curtose); Representações gráficas. Noções e teoremas de probabilidades aplicáveis na agropecuária e agricultura; Variáveis aleatórias e distribuições probabilísticas; Teoria da estimação; Amostragem; intervalos de confiança; Teste de hipóteses. Regressão linear simples.

4. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

ARA, A. B. *Introdução à estatística*. São Paulo: Editora Blucher, 2003. E-book. ISBN 9788521214915. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788521214915/>.

BECKER, J. L. *Estatística básica*. Porto Alegre: Bookman, 2015. E-book. ISBN 9788582603130. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788582603130/>.

COSTA NETO, P. L. de O. *Estatística*. 2. ed. São Paulo: Editora Blucher, 2006. E-book. ISBN 9788521215226. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788521215226/>.

SHARPE, N. R.; VEAUX, Richard D.; VELLEMAN, Paul F. *Estatística aplicada*. Porto Alegre: Bookman, 2011. E-book. pág.1. ISBN 9788577808656. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788577808656/>.

VIEIRA, S. *Estatística básica – 2ª edição revista e ampliada*. 2. ed. Porto Alegre: +A Educação - Cengage Learning Brasil, 2018. E-book. ISBN 9788522128082. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788522128082/>

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
	T	P	Hora Presencial	Hora Distância
Curricular II - Formação Específica	4	0	60	0

3. EMENTA

A Administração e as organizações: organizações instrumentais e organizações não instrumentais. A Administração no seu contexto: empresa privada, poder público e terceiro setor. Estruturas organizacionais. O processo administrativo: planejamento, organização, direção e controle. Introdução

aos modelos gerenciais básicos: gestão patrimonialista, gestão burocrática e gestão por objetivos. Introdução aos modelos gerenciais não convencionais: gestão participativa, auto-gestão a gestão social.

4. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

BATEMAN, T. S.; SNELL, S. A. *Administração*. Porto Alegre: AMGH, 2012. E-book. ISBN 9788580550825. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788580550825/>

CAMPOS, A. de; BARSANO, P. R. *Administração: guia prático*. 3.ed. Rio de Janeiro: Érica, 2020. E-book. ISBN 9788536533728. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788536533728/>

CARAVANTES, G. R.; PANNO, C. C.; KLOECKNER, M. C.. *Administração: teorias e processo*. São Paulo: Pearson, 2005. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/326>

CHIAVENATO, I. *Fundamentos de administração*. Rio de Janeiro: Atlas, 2021. E-book. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597027549/>

SERTEK, P.; GUINDANI, R. A.; MARTINS, T. S. *Administração e planejamento estratégico*. Curitiba: Intersaberes, 2012. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/5953>

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: GERENCIAMENTO DE PROJETOS EM AGRONEGÓCIOS

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
	T	P	Hora Presencial	Hora Distância
Curricular II - Formação Específica	4	0	45	15

3. EMENTA

Principais tipos de projetos desenvolvidos em empreendimentos do agronegócio. Análise multicritério de seleção e priorização de projetos em agronegócios. Ciclo de vida e boas práticas de gerenciamento de projetos em agronegócios. Metodologias ágeis e adaptativas de gerenciamento de projetos de inovação em agronegócios. Alinhamento estratégico organizacional: portfólio, programas e projetos. Gestão de projetos. Competências do gerente de projetos. Influências organizacionais na gestão de projetos. Processos, ferramentas e técnicas de gerenciamento de projetos. Documentação de projetos.

4. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

KERZNER, H. *Gerenciamento de projetos*. São Paulo: Editora Blucher, 2011. E-book. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788521208426/>.

MENEZES, L. C. de M. *Gestão de Projetos*, 4ª edição. Rio de Janeiro: Atlas, 2018. E-book. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597016321/>

SOUSA NETO, M. V. de. *Gerenciamento de projetos: project model Canvas*. 1. ed. Rio de Janeiro: Brasport, 2014. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br /Acervo/Publicacao/160189>

VARGAS, R. V. *Gerenciamento de projetos: estabelecendo diferenciais competitivos*. 9. ed. Rio de Janeiro: Brasport, 2018. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/167977>

VARGAS, R. V. *Manual prático do plano de projeto utilizando PMBOK guide*. 6. ed. Rio de Janeiro: Brasport, 2018. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/159963>

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: GESTÃO E PLANEJAMENTO RURAL

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
	T	P	Hora Presencial	Hora Distância
Curricular II - Formação Específica	3	1	45	15

3. EMENTA

Definições e evolução da economia (organização econômica, teoria do consumidor, estruturas de micro e macroeconomia). Noções sobre gestão de empresas (suprimentos, pessoal, finanças, contratos, comércio e marketing). Estrutura, organização e dinâmica de funcionamento das principais cadeias produtivas do agronegócio brasileiro e a sua inserção competitiva no mercado e empreendedorismo.

4. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

BANASZESKI, C. L. *Gestão da qualidade, meio ambiente e sustentabilidade*. 1. ed. São Paulo: Contentus, 2020. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br /Acervo/Publicacao/186231>

CARDOSO, H. M. da C. *Guia da gestão rural: gestão da informação, econômico-financeira e tributária ao seu alcance*. 2. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2022. E-book. ISBN 9786559772117. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559772117/>

KAY, R. D.; EDWARDS, W. M.; DUFFY, P. A. *Gestão de propriedades rurais*. 7. ed. Porto Alegre: AMGH, 2014. E-book. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788580553963/>

NEVES, M. F.; ZYLBERSZTAJN, D.; CALEMAN, S. M. de Q. *Gestão de sistemas de agronegócios*. Rio de Janeiro: Atlas, 2015. E-book. ISBN 9788522499151. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788522499151/>

ZUIN, L. F. S.; QUEIRÓZ, T. R. *Agronegócios: gestão, inovação e sustentabilidade*. 2. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Uni, 2019. E-book. ISBN 9788571440104. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788571440104/>.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA				
DISCIPLINA: INTEGRAÇÃO LAVOURA PECUÁRIA				
2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS				
Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
	T	P	Hora Presencial	Hora Distância
Curricular II - Formação Específica	3	1	45	15
3. EMENTA				
<p>Origens e princípios básicos da integração lavoura - pecuária e integração lavoura - pecuária - floresta. Importância, vantagens, desvantagens e oportunidades de uso de sistemas integrados. Planejamento para implantação de sistemas integrados. Implantação, manejo e tratos culturais de culturas anuais e florestais em sistemas integrados. Implantação, manejo e tratos culturais de espécies forrageiras em sistemas integrados. Sistemas de produção de animal em sistemas integrados. Viabilidade econômica dos sistemas integrados.</p>				
4. BIBLIOGRAFIA				
<p>BÁSICA:</p> <p>CASTRO, P. R. C.; KLIGE, R. A. <i>Ecofisiologia de cultivos anuais: trigo, milho, soja, arroz e mandioca</i>. São Paulo: Nobel, 1999.</p> <p>KLUTHCOUSKI, J.; STONE, L. F.; AIDAR, H. <i>Integração lavoura pecuária</i>. Santo Antônio de Goiás: Embrapa Arroz e Feijão, 2003. 570 p. ISBN 85-7437-018-5.</p> <p>OLIVEIRA, R. J. de. (Org.). <i>Integração lavoura-pecuária-floresta: desafios, perspectivas, retrocessos e avanços</i>. Guarujá-SP: Científica Digital. 2021. E-book. ISBN 978-65-89826-88-0. Disponível em: https://downloads.editoracientifica.com.br/books/978-65-89826-88-0.pdf</p> <p>PEIXOTO, A. M.; MOURA, J. C. de; FARIA, V. P. de. <i>Pastagens: fundamentos da exploração racional</i>. Piracicaba: FEALQ, 1994.</p> <p>PIRES, A. V. <i>Bovinocultura de corte</i>. Vol I e Vol II. Piracicaba: FEALQ. 2010.</p>				

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA				
DISCIPLINA: LIDERANÇA E DESENVOLVIMENTO DE EQUIPES				
2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS				
Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
	T	P	Hora Presencial	Hora Distância
Curricular II - Formação Específica	4	0	45	15

3. EMENTA
A liderança na organização e na sociedade. as teorias sobre liderança. dos clássicos ao contemporâneo. papéis do líder. Empowerment. Visão, valores e ética. A liderança para o futuro. Construindo um bom ambiente de trabalho. Liderando a si mesmo e aos outros. Plano de desenvolvimento pessoal. Desenvolvimento de líderes. aprendizagem. Estilos de aprendizagem. trabalho em equipe.
4. BIBLIOGRAFIA
<p>BÁSICA:</p> <p>BARBIERI, U. F. <i>Gestão de pessoas nas organizações: a aprendizagem da liderança e da inovação</i>. Rio de Janeiro: Atlas, 2013. E-book. ISBN 9788522477593. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788522477593/</p> <p>CHIAVENATO, I. <i>Gerenciando com as pessoas: transformando o executivo em um excelente líder de talentos</i>. 6. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2023. E-book. ISBN 9786559773855. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559773855/</p> <p>DUTRA, J. S. <i>Gestão de pessoas: modelo, processos, tendências e perspectivas</i>. 2ª ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2016. E-book. ISBN 9788597005196. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597005196/</p> <p>ESCORSIN, A.P.; WALGER, C. <i>Liderança e desenvolvimento de equipes</i>. Curitiba: Intersaberes, 2017. E-book. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br /Acervo/Publicacao/49425</p> <p>SOARES, M. T. R. C. (org.). <i>Liderança e desenvolvimento de equipes</i>. 1. ed. São Paulo: Pearson, 2015. E-book. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br /Acervo/Publicacao/22161</p>

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA				
DISCIPLINA: MÁQUINAS AGRÍCOLAS E MECANIZAÇÃO				
2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS				
Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
Curricular II - Formação Específica	T	P	Hora Presencial	Hora Distância
	3	1	45	15
3. EMENTA				
Mecanização agrícola. Tratores. Princípios de funcionamento dos motores de combustão interna (ICE e ICO). Principais componentes dos motores. Sistemas dos motores. Sistema de transmissão dos tratores agrícolas. Implementos para preparo inicial do solo. Sistemas de preparo convencional e alternativo do solo. Máquinas para implantação das culturas. Correção do solo e tratos culturais. Tratamento fitossanitário. Máquinas para colheita. Dimensionamento das necessidades de maquinário. Planejamento das operações de campo.				
4. BIBLIOGRAFIA				

BÁSICA:

MIALHE, L. G. *Máquinas agrícolas: ensaios e certificação*. Piracicaba: Fundação De Estudos Agrícolas Luiz De Queiroz, 1996. 722p.

MIALHE, L. G. *Máquinas motoras na agricultura*. São Paulo: Edusp, 1980, Vol. 1 E 2.

SILVA, R. C. da. *Máquinas e equipamentos agrícolas*. Rio de Janeiro: Érica, 2014. ISBN 9788536530994. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788536530994/>.

SILVEIRA, G. M. *Máquinas para a pecuária*. São Paulo: Nobel, 1997. 197p.

SOBENKO, L. R.; BRUNINI, R. G.; LANGNER, J. A. *Máquinas e mecanização agrícola*. Porto Alegre: SAGAH, 2021. E-book. ISBN 9786556902968. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786556902968/>

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: MARKETING NO AGRONEGÓCIO

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
	T	P	Hora Presencial	Hora Distância
Curricular II - Formação Específica	4	0	45	15

3. EMENTA

Evolução do conceito de marketing. Sistemas de mk Tipos de mercado. Segmentação de mercado. Comportamento do consumidor. Composto de mk. Conceito e componentes de um sistema de informática de marketing. Papel do dirigente de marketing previsto no sim.

4. BIBLIOGRAFIA**BÁSICA:**

FARIAS, C. V S.; DUSCHITZ, C.; CARVALHO, G. M. *Estratégia de marketing*. Porto Alegre: SAGAH, 2016. E-book. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788569726395/>

KOTLER, P.; KELLER, K. L.; CRESCITELLI, E. *Marketing essencial: conceitos, estratégias e casos*. 5. ed. São Paulo, SP: Pearson, 2013. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/3823>.

PINHO, J.B. *Comunicação em marketing: tipos, técnicas e princípios da comunicação mercadológica*. 6. ed. Campinas: Papyrus, 2008. 286p.

RÉVILLION, A. S. P; LESSA, B. de S.; NETO, R. G.; et al. *Marketing digital*. Porto Alegre: SAGAH, 2020. E-book. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786581492281/>

RODRIGUES, A. F. B. de B. *Gestão: marketing no agronegócio*. Curitiba: SENAR AR/PR, 2018, 132 p. E-book. ISBN 9788575651629

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA				
DISCIPLINA: MATEMÁTICA				
2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS				
Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
	T	P	Hora Presencial	Hora Distância
Curricular II - Formação Específica	4	0	45	15
3. EMENTA				
<p>Grandezas diretamente e Inversamente Proporcional. Regras de três simples e composta. Transformação de unidade de medidas. Funções de 1º grau e 2º grau, matrizes determinantes, sistemas lineares. Geometria analítica: distâncias entre dois pontos, cálculo de área e volume. Expressões numéricas. Matemática financeira. Valor do dinheiro no tempo. Capitalização simples e composta. Taxas de equivalência. Sistema de amortização.</p>				
4. BIBLIOGRAFIA				
<p>BÁSICA:</p> <p>ARAÚJO, L. M. M.; FERRAZ, M. S.A.; LOYO, T.; et al. <i>Fundamentos de matemática</i>. Porto Alegre: SAGAH, 2018. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595027701/</p> <p>ASSAF NETO, A. <i>Matemática financeira e aplicações</i>. 15. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2022. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559773244/</p> <p>BOULOS, PAULO. <i>Introdução ao cálculo</i>. 4. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 1988. Vol.1.</p> <p>GOLDSTEIN, L. J.; LAY, D. C.; SCHNEIDER, D. I.; et al. <i>Matemática aplicada: economia, administração e contabilidade</i>. 12. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788540700970/</p> <p>JACQUES, I. <i>Matemática para economia e administração</i>. 6. ed. São Paulo, SP: Pearson, 2010. E-book. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/1958</p> <p>MERCHEDE, ALBERTO. <i>Matemática financeira: para usuários do excel e da calculadora HP-12C</i>. PUCCINI, Abelardo de Lima Puccini. Matemática financeira: objetiva e aplicada. 7. ed. São Paulo: 2004.</p>				

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA				
DISCIPLINA: MERCADO E ECONOMIA NO AGRONEGÓCIO				
2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS				
Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
	T	P	Hora Presencial	Hora Distância
Curricular II - Formação Específica	4	0	45	15

3. EMENTA
<p>Agronegócio. Definições de agronegócios e suas características. A evolução do setor agrícola e pecuário no Brasil. O crescimento do agronegócio. A agroindustrialização. Competência do agronegócio brasileiro. Fundamentos da iniciativa nos negócios agropecuários. Modernização na Agricultura. Transformação do meio rural. Agricultura familiar. Agricultura ecológica. Análise de modelos de desenvolvimento agrícola de outros países. Política agrícola brasileira de Vargas até a atualidade. Estrutura fundiária</p>
4. BIBLIOGRAFIA
<p>BÁSICA:</p> <p>MICELI, W. M. <i>Derivativos de agronegócios gestão de riscos de mercado</i>. 2. ed. São Paulo: Saint Paul Editora, 2017. E-book. ISBN 9788580041231. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788580041231/</p> <p>ORRADINI, A. <i>Comercialização e mercado internacional no agronegócio</i>. São Paulo: Contentus, 2020. E-book. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br /Publicacao/184690</p> <p>SANTOS, G. J. dos; MARION, J. C.; SEGATTI, S. <i>Administração de custos na agropecuária</i>, 4ª edição. Rio de Janeiro: Atlas, 2012. E-book. ISBN 9788522478552. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788522478552/</p> <p>TAVARES, M. F. de F. <i>Introdução à gestão do agronegócio</i>. 2. ed. Porto Alegre: SAGAH, 2018. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595024717/</p> <p>ZUIN, L. F. S.; QUEIRÓZ, T. R. <i>Agronegócios: gestão, inovação e sustentabilidade</i>. 2. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Uni, 2019. E-book. ISBN 9788571440104. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788571440104/.</p>

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA				
DISCIPLINA: TECNOLOGIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL				
2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS				
Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
	T	P	Hora Presencial	Hora Distância
Curricular II - Formação Específica	3	1	45	15
3. EMENTA				
<p>Agroindústria e desenvolvimento. Fatores que alteram os alimentos de origem animal. Princípios e métodos de conservação dos alimentos de origem animal. Legislação e programas de controle de qualidade e segurança alimentar. Características, obtenção higiênica, métodos de conservação e processamento do leite e derivados. Propriedades quantitativas e qualitativas, métodos de conservação e processamento tecnológico da carne e seus derivados. Valor nutricional, propriedades qualitativas, e</p>				

processamento tecnológico do pescado. Armazenamento, qualidade microbiológica e processamento dos ovos.

4. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

AUGUSTO, P. E. D. *Princípios de tecnologia de alimentos*. São Paulo: Atheneu, 2017. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br /Acervo/Publicacao/200928>

CAMPBELL-PLATT, G. *Ciência e tecnologia de alimentos*. Barueri: Manole, 2015. E-book. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788520448458/>

FELLOWS, P. J. *Tecnologia do processamento de alimentos: princípios e prática*. 4.ed. Porto Alegre: ArtMed, 2019. E-book. ISBN 9788582715260. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788582715260/>

ORDÓÑEZ, J. A. *Tecnologia de alimentos. Alimentos de origem animal*. São Paulo: Artmed. 2005. (v.2)

RAMOS, E. M.; GOMIDE, L. A. M. *Avaliação da qualidade de carnes: fundamentos e metodologia*. Viçosa, MG: Ed. UFV, 2007. 599p.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: TECNOLOGIA DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
	T	P	Hora Presencial	Hora Distância
Curricular II - Formação Específica	3	1	45	15

3. EMENTA

Introdução à tecnologia de alimentos: conceitos fundamentais, definições e objetivos. Qualidade química e microbiológica de alimentos. Princípios e métodos de conservação dos alimentos. Tecnologia de produtos de origem vegetal. Perda de Nutrientes. Embalagens. Limpeza e sanitização.

4. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

CAMPBELL-PLATT, G. *Ciência e tecnologia de alimentos*. Barueri: Manole, 2015. E-book. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788520448458/>

FELLOWS, P. J. *Tecnologia do processamento de alimentos: princípios e prática*. 4.ed. Porto Alegre: ArtMed, 2019. E-book. ISBN 9788582715260. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788582715260/>

MELLO, F. R.; GIBBERT, L. *Controle e qualidade dos alimentos*. Porto Alegre: SAGAH, 2017. E-book. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595022409/>

NESPOLO, CÁSSIA R.; OLIVEIRA, FERNANDA ARBOITE D.; PINTO, FLÁVIA SANTOS T.; et al. *Práticas em Tecnologia de Alimentos*. Grupo A, 2015.

ORDÓÑEZ, J. A. *Tecnologia de Alimentos: componentes dos alimentos e processos*. Porto Alegre: Artmed, 2005. (v.1)

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: TÓPICOS AVANÇADOS EM PLANEJAMENTO AGRÁRIO E ECONÔMICO NO AGRONEGÓCIO

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
	T	P	Hora Presencial	Hora Distância
Curricular II - Formação Específica	4	0	45	15

3. EMENTA

Importância do gerenciamento técnico e econômico na empresa rural. Uso de planilhas do Excel como ferramenta de gestão de projetos agropecuários. Planejamento dos indicadores do agronegócio. Determinação do custo de produção. Determinação dos indicadores econômicos. Ponto de nivelamento. Análise de sensibilidade.

4. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

ASSAF NETO, A.; LIMA, F. G. *Fundamentos de Administração Financeira*, 3ª ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2016. E-book. ISBN 9788597010145. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597010145/>

CALLADO, A. C. (org.). *Agronegócio*. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2011. DUTRA, R. G. *Custos: uma abordagem prática*. 8ª. ed. – São Paulo: Atlas, 2017.

MENEZES, L. C. de M. *Gestão de Projetos*, 4ª edição. Rio de Janeiro: Atlas, 2018. E-book. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597016321/>

OLIVEIRA, I. M. *Ferramentas de gestão para agropecuária*. São Paulo: Erica, 2015.

SANTOS, G. J. dos; MARION, J. C.; SEGATTI, S. *Administração de custos na agropecuária*, 4ª edição. Rio de Janeiro: Atlas, 2012. E-book. ISBN 9788522478552. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788522478552/>

Disciplinas da UC III – Formação Complementar/Integradora

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA				
DISCIPLINA: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I – TCC I				
2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 2 CRÉDITOS				
Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
Unidade Curricular III – Formação Complementar e Integradora	T	P	Hora Presencial	Hora Distância
	2	0	15	15
3. EMENTA				
Definição de TCC, formas de realização e orientação. Resolução do CONEPE sobre o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da UNEMAT. Plágio na comunidade científica. Construção do TCC seguindo as normas da Associação Brasileira de Normas e Técnicas (ABNT) vigente. Elaboração do projeto.				
4. BIBLIOGRAFIA				
BÁSICA:				
LIMA, J. L.; SILVA, T. P. da. <i>Roteiro para elaboração de trabalhos acadêmicos e monografia</i> . Cáceres-MT: Editora UNEMAT, 2005. 73 p.				
MARCONI, M A.; LAKATOS, E. M. <i>Metodologia científica</i> . 8. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2022. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559770670/				
MANZANO, A. L N. G.; MANZANO, M. I. N. G. <i>TCC - Trabalho de conclusão de curso utilizando o Microsoft Word 2013</i> . Rio de Janeiro: Érica, 2018. E-book.. ISBN 9788536517964. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788536517964/ .				
NASCIMENTO, L. P. <i>Elaboração de projetos de pesquisa: monografia, dissertação, tese e estudo de caso, com base em metodologia científica</i> . São Paulo: Cengage Learning, 2012. E-book. ISBN 9788522126293				
NOGUEIRA, D. R.; LEAL, E. A.; NOVA, S. P. de C. C.; e outros. <i>Trabalho de conclusão de curso (TCC): uma abordagem leve, divertida e prática</i> . Rio de Janeiro: Saraiva Uni, 2020. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788571440708/				

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA	
DISCIPLINA: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II– TCC II	
2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 2 CRÉDITOS	

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
	T	P	Hora Presencial	Hora Distância
Unidade Curricular III – Formação Complementar e Integradora	2	0	15	15
3. EMENTA				
<p>Reformulação do projeto para estrutura do TCC II, seguindo as normas da ABNT vigente e Resoluções da UNEMAT. Desenvolvimento e execução do projeto a campo ou revisão bibliográfica. Preparação da versão escrita do trabalho de conclusão de curso. Análise de resultados e conclusão. Orientações para apresentação oral do trabalho de conclusão de curso. Formação da banca examinadora Defesa do TCC II.</p>				
4. BIBLIOGRAFIA				
<p>BÁSICA: LIMA, J. L.; SILVA, T. P. da. Roteiro para elaboração de trabalhos acadêmicos e monografia. Cáceres-MT: Editora UNEMAT, 2005. 73 p. MARCONI, M A.; LAKATOS, E. M. Metodologia científica. 8. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2022. E-book.. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559770670/ MANZANO, A. L N. G.; MANZANO, M. I. N. G. TCC - Trabalho de conclusão de curso utilizando o Microsoft Word 2013. Rio de Janeiro: Érica, 2018. E-book.. ISBN 9788536517964. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788536517964/. NASCIMENTO, L. P. Elaboração de projetos de pesquisa: monografia, dissertação, tese e estudo de caso, com base em metodologia científica. São Paulo: Cengage Learning, 2012. E-book. ISBN 9788522126293 NOGUEIRA, D. R.; LEAL, E. A.; NOVA, S. P. de C. C.; e outros. Trabalho de conclusão de curso (TCC): uma abordagem leve, divertida e prática. Rio de Janeiro: Saraiva Uni, 2020. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788571440708/</p>				

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio irá atender a demanda existente na região sudoeste do estado de Mato Grosso, mais especificamente no município de Campos de Júlio - MT, com relação a profissionais com nível superior que atendam as demandas da região com relação às necessidades do setor do agronegócio.

Os períodos de matrícula, rematrícula e trancamento serão previstos em Calendário Acadêmico conforme Resolução da Instituição/UNEMAT.

6 REFERÊNCIAS

BRASIL. Casa Civil. Decreto no. 23.196, de 12 de outubro de 1993. Regula o exercício da profissão agrônômica e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília-DF, p. 20104, 19 out. 1993.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília-DF, no. 244, p. 02-03, 20 dez. 2000.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília-DF, no. 72, p. 03, 15 abr. 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior. *Resolução CNE/CES nº 01, de 02 de fevereiro de 2006*. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso para o curso de Graduação em Engenharia Agrônômica ou Agronomia e dá outras providências. Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces01_06.pdf.

CONFEA. Conselho Federal de Engenharia e Agronomia. Resolução no. 1073- CONFEA, de 19 de abril de 2016. Regulamenta a atribuição de títulos, atividades, competências e campos de atuação profissionais aos profissionais registrados no Sistema Confea/Crea para efeito de fiscalização do exercício profissional no âmbito da Engenharia e da Agronomia. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília-DF, no. 76, p. 245, 22 abr. 2016.

UNEMAT. Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado”. *Instrução Normativa 001/2008/1 – PROEG, de 6 de junho de 2008*. Orienta os Institutos e Faculdades, os Campi Universitários e os Departamentos em relação aos procedimentos a serem adotados no que se refere às adequações curriculares nos cursos de graduação. Cáceres: UNEMAT, 2008. Disponível em:
http://www.unemat.br/normativas/normativas/2_in_PROEG_1_2008.pdf.

UNEMAT. Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado”. *Resolução 001/2010 – CONCUR, de 27 de janeiro de 2010*. Homologa o Estatuto da Universidade do Estado de Mato Grosso aprovado pela Resolução nº 001/2010 – CONSUNI. Cáceres: UNEMAT, 2010. Disponível em:
http://www.unemat.br/resolucoes/resolucoes/curador/2305_res_curador_1_2010.pdf.

UNEMAT. Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado”. *Resolução nº. 025/2002 – CONSUNI, de 26 de setembro de 2002*. Fixa Normas para a Criação e Funcionamento de Turmas Especiais. Disponível em:
https://www.unemat.br/resolucoes/resolucoes/consuni/2213_res_consuni_25_2002.pdf

UNEMAT. Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado”. *Instrução Normativa 004/2011 – UNEMAT, de 05 de outubro de 2011*. Dispõe sobre os

procedimentos de migração e revisão das matrizes curriculares dos cursos de graduação ofertados pela Universidade do Estado de Mato Grosso para a implantação do sistema de crédito em todas as suas modalidades e dá outras providências. Cáceres: UNEMAT, 2011. Disponível em: http://www.unemat.br/normativas/normativas/33_in_PRAD_4_2011.pdf.

UNEMAT. Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado”. *Resolução 001/2024– CONEPE, de 18 de abril de 2011*. Institui a Normatização Acadêmica da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT. Cáceres: UNEMAT, 2011. Disponível em: https://www.unemat.br/resolucoes/resolucoes/conepe/5504_res_conepe_1_2024.pdf

UNEMAT. Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado”. *Resolução nº. 031/2012 – CONEPE, de 3 de julho de 2012*. Disciplina sobre a Equivalência de Matrizes Curriculares para os cursos de graduação da UNEMAT e dá outras providências. Cáceres: UNEMAT, 2012. Disponível em: http://www.unemat.br/proeg/docs/resolucoes/resolucao_031_2012_conepe_equivalencia_d_e_matrizes.pdf.

UNEMAT. Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado”. *Resolução 087/2015 – CONEPE, de 17 de julho de 2015*. Dispõe sobre a Política de Mobilidade Acadêmica no âmbito da graduação na Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT. Cáceres: UNEMAT, 2015. Disponível em: http://www.unemat.br/resolucoes/resolucoes/conepe/3174_res_conepe_87_2015.pdf.

UNEMAT. Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado”. *Resolução 030/2012 – CONEPE, de 03 de julho de 2012*. Dispõe sobre o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC dos cursos de Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT. Cáceres: UNEMAT, 2012. Disponível em: https://www.unemat.br/resolucoes/resolucoes/conepe/2654_res_conepe_30_2012.pdf

UNEMAT. Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado”. *Plano de desenvolvimento Institucional 2017-2021: Patrimônio do povo Matogrossense / Universidade do Estado de Mato Grosso*. – Cáceres: Editora Unemat, 2018. 102p. Il. Color. Disponível em: [http://portal.unemat.br/media/files/livroPDI-final-Unemat%204\(1\).pdf](http://portal.unemat.br/media/files/livroPDI-final-Unemat%204(1).pdf).

UNEMAT. Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado”. *Instrução Normativa 003/2019 – UNEMAT, de 28 de outubro de 2019*. Dispõe sobre as diretrizes e procedimentos para elaboração e atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) de graduação, em todas as suas modalidades, no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Cáceres: UNEMAT, 2019. Disponível em: http://www.unemat.br/normativas/normativas/64_in_PROEG_3_2019.pdf.

UNEMAT. Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado”. *Resolução ad Referendum 010/2020 – CONEPE, de 13 de março de 2020*. Regulamenta as Atividades Complementares no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, para os cursos de Graduação, em todas as suas modalidades. Cáceres: UNEMAT, 2020. Disponível em: http://www.unemat.br/resolucoes/resolucoes/conepe/4324_res_conepe_10_2020.pdf.

UNEMAT. Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado”. *Instrução Normativa 002/2019-UNEMAT, de 22 de outubro de 2019*. Dispõe sobre normas

de seleção de professores para atuação em projetos de ensino de turmas fora da sede, turmas especiais e parceladas da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado, executadas por meio de parcerias com as fundações de apoio. Disponível em: https://www.unemat.br/normativas/normativas/65_in_PROEG_2_2019.pdf

UNEMAT. Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado”. *Resolução ad Referendum 011/2020 – CONEPE, de 16 de março de 2020*. Dispõe e regulamenta sobre a obrigatoriedade da inclusão da creditação da Extensão nos Cursos de Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso. Cáceres: UNEMAT, 2020. Disponível em: http://portal.unemat.br/media/files/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20de%20Credita%C3%A7%C3%A3o%20011_2020.pdf



Emitido em 14/04/2025

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO Nº 14/2025 - PLC-CR (11.01.18.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/04/2025 13:08)

LUIZ JULIANO VALERIO GERON

Professor da Educação Superior

PLC-ZOOTECNIA (11.01.18.02.02.07)

Matrícula: 131935001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **14**, ano: **2025**, tipo: **PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO**, data de emissão: **14/04/2025** e o código de verificação: **4caef6af9c**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO
REYES MALDONADO



PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO Nº 15/2025 - PLC-CR (11.01.18.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Pontes E Lacerda-MT, 14 de abril de 2025.

PPC_TECNOLOGIA_EM_GESTO_DE_AGRONEGCIO-_Campos_de_Jlio_ENVIADO.zip

VISUALIZAÇÃO INDISPONÍVEL

Total de páginas: 71

(Download Disponível pelo Sistema)

Para visualizar este documento, entre no **Portal Público** em <https://sipac.unemat.br/public> acesse a Consulta de Processos e encontre o **Documento de Ordem 16** na visualização do processo consultado.

[Visualizar no Portal Público](#)

(Assinado digitalmente em 14/04/2025 13:08)

LUIZ JULIANO VALERIO GERON

Professor da Educação Superior

PLC-ZOOTECNIA (11.01.18.02.02.07)

Matrícula: 131935001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 15, ano: 2025, tipo: PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO, data de emissão: 14/04/2025 e o código de verificação: 3c97d92317

GABINETE DEPUTADO ESTADUAL VALMIR LUIZ MORETTO - Republicanos

Ofício nº 041/2024/GAB/DEVM

Cuiabá/MT, 22 de abril de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
FÁBIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Exmo. Sr. Secretário-Chefe,

Com meus cumprimentos iniciais, cordialmente, venho através do presente, informar acerca do remanejamento do valor total de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, que será encaminhado à Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, para que seja utilizado conforme especificações abaixo relacionadas:

- 1- Remanejamento de valor (Emenda Parlamentar Impositiva) da Secretaria de Estado de Infraestrutura – SINFRA para a Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.**

ORIGEM/ANULAÇÃO	
Número da Emenda Parlamentar	185;
Deputado	Valmir Moretto;
Código/UO	25.101 – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística;
Código do Programa de Governo	996;
Código da Ação Orçamentária (PAOE)	8026 - Pagamento das Emendas Parlamentares Impositivas;
Código da Região de Planejamento	9900;
Código da Natureza da Despesa	4;
Código do Identificador de Uso	7;
Código da Fonte de Recursos	1.500.0000;
Valor a ser Remanejado	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
JUSTIFICATIVA	
O valor a ser anulado será utilizado para o fortalecimento das ações de ensino, pesquisa e extensão ao curso superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio a ser realizado no núcleo pedagógico de Campus de Júlio, vinculado ao campus universitário de Pontes e Lacerda-MT/ UNEMAT.	



GABINETE DEPUTADO ESTADUAL VALMIR LUIZ MORETTO - Republicanos

DESTINO/SUPLEMENTAÇÃO	
Número da Emenda Parlamentar	185;
Deputado	Valmir Moretto;
Código/UO	26.201 – Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado” – UNEMAT;
Código do Programa de Governo	528;
Código da Ação Orçamentária (PAOE)	2210– Manutenção e fortalecimento da oferta de cursos em modalidades diferenciadas;
Código da Região de Planejamento	9900;
Código da Natureza da Despesa	3;
Código do Identificador de Uso	7;
Código da Fonte de Recursos	1.500.0000;
Valor a ser Remanejado	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
JUSTIFICATIVA	
O valor suplementado será utilizado para o fortalecimento das ações de ensino, pesquisa e extensão ao curso superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio a ser realizado no núcleo pedagógico de Campus de Júlio, vinculado ao campus universitário de Pontes e Lacerda-MT/ UNEMAT.	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
Objeto	Fortalecimento das ações de ensino, pesquisa e extensão ao curso superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio a ser realizado no núcleo pedagógico de Campus de Júlio, vinculado ao campus universitário de Pontes e Lacerda-MT/ UNEMAT.
Beneficiado/Responsável pela Execução:	Universidade do Estado de Mato Grosso- UNEMAT.

Ademais, informo que os servidores abaixo colacionados estão disponíveis para sanar quaisquer dúvidas:

1. ADRIANO GONÇALVES FERNANDES – Chefe de Gabinete – (65) 99979-4790;
2. PATRICIA ELENA CARVALHO – Assessora Parlamentar – (65) 98102-0102.



GABINETE DEPUTADO ESTADUAL VALMIR LUIZ MORETTO - Republicanos

No ensejo, aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



VALMIR LUIZ MORETTO
Deputado Estadual – Republicanos



VALMIR
MORETTO
DEPUTADO ESTADUAL





USUÁRIOS EXTERNOS

Protocolo de Acompanhamento de Documento

Número do Documento: **EXTERNOSCAP2025102108**

Número do Protocolo: **XUVXZ7XME2**

Data/Hora: 22/04/2025 10:52:10

Atenção: Para consultar o andamento do seu documento acesse

<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/processoautenticar?n=XUVXZ7XME2>



Emitido em 22/04/2025

CÓPIA DE OFÍCIO Nº 55/2025 - PLC-DPPF (11.01.18.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/04/2025 09:43)

LUIZ JULIANO VALERIO GERON

Professor da Educação Superior

PLC-ZOOTECNIA (11.01.18.02.02.07)

Matrícula: 131935001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **55**, ano: **2025**, tipo: **CÓPIA DE OFÍCIO**, data de emissão: **25/04/2025** e o código de verificação: **e4dc9e44cc**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

OFÍCIO Nº. 117/2025/GP

Campos de Júlio, 15 de abril de 2025.

**A SUA SENHORIA O SENHOR
LUIZ JULIANO VALÉRIO GERON
DIRETOR DE UNIDADE REGIONALIZADA POLÍTICO, PEDAGÓGICO E FINANCEIRO
UNEMAT – Campos Universitário de Pontes e Lacerda
ESTADO DE MATO GROSSO.**

Assunto – Resposta ao Ofício nº 040/2025-PLC/DPPF

Senhor Diretor:

Em atenção ao ofício supracitado, informamos que o Município de Campos de Júlio assegura a contrapartida orçamentária no valor de **R\$ 570.000,00** (quinhentos e setenta mil reais) destinado à execução da ação mencionada. Ressaltamos que a disponibilidade orçamentária se encontra devidamente registrada e pode ser comprovada por meio do Balanço Patrimonial, que segue anexo a este documento.

Destacamos que, conforme o superávit financeiro apurado no exercício anterior (Quadro D) a importância de R\$ 65.546.225,31 (**Sessenta e cinco milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta e um centavos**), há possibilidade de abertura de créditos adicionais, nos termos do que dispõe o artigo 43, §1º, inciso I da Lei nº 4.320/64, que estabelece:

"Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa."

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;"

Assim, o superávit financeiro constitui fonte legítima de recursos para abertura de créditos adicionais, garantindo, portanto, a viabilidade financeira e orçamentária da presente demanda.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
PREFEITO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT**



Emitido em 15/04/2025

OFÍCIO Nº 1351/2025 - PLC-DPPF (11.01.18.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/05/2025 11:51)

LUIZ JULIANO VALERIO GERON

Professor da Educação Superior

PLC-ZOOTECNIA (11.01.18.02.02.07)

Matrícula: 131935001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **1351**, ano: **2025**, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **05/05/2025** e o código de verificação: **73563ca7f9**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

DEZEMBRO(31/12/2024)

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Pág.: 1

A) QUADRO PRINCIPAL

CONSOLIDADO

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		81.472.893,11	74.416.822,50	PASSIVO CIRCULANTE		3.100.555,65	1.700.199,99
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		80.165.959,29	74.170.416,34	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS		1.982.640,91	1.214.709,37
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		80.165.959,29	74.170.416,34	A PAGAR A CURTO PRAZO			
CONTA ÚNICA (F)	F	76.162.301,21	67.624.688,92	PESSOAL A PAGAR		0,00	4.823,32
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)	F	46.100,03	239.302,84	PESSOAL A PAGAR	F	0,00	4.823,32
REDE BANCARIA - ARRECAÇÃO (F)	F	3.957.081,49	6.306.424,58	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		250.956,73	302.357,88
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL (F)	F	476,56	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	F	10.857,86	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		1.056.818,44	0,00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	240.098,87	302.357,88
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER		1.056.818,44	0,00	PESSOAL A PAGAR		1.731.684,18	907.528,17
CRÉDITOS DECORRENTES DA PARTICIPAÇÃO NAS RECEITAS DOS ESTADOS	P	885.970,38	0,00	PESSOAL A PAGAR	P	1.731.684,18	907.528,17
CRÉDITOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	P	170.848,06	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		587.058,86	109.461,61
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	1.921,29	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		587.058,86	109.461,61
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	1.921,29	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	F	109.364,99	109.364,99
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	P	0,00	1.921,29	FORNECEDORES NACIONAIS	F	477.693,87	96,62
ESTOQUES		250.115,38	244.484,87	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		88.125,68	859,23
ALMOXARIFADO		250.115,38	244.484,87	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		88.125,68	859,23
MATERIAL DE CONSUMO (P)	P	135.249,94	244.484,87	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	F	88.125,68	859,23
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)	P	57.896,08	0,00	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		442.730,20	375.169,78
AUTOPEÇAS (P)	P	766,18	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		4.075,82	9.957,32
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P)	P	25.511,84	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	F	4.075,82	9.957,32
MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)	P	30.691,34	0,00	VALORES RESTITUIVEIS		4.580,27	126,65
ATIVO NÃO CIRCULANTE		481.636.640,06	94.013.932,03	CONSIGNAÇÕES - INTRA OFSS	F	4.580,27	126,65
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		5.606.587,80	4.005.186,98	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		28.243,80	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		5.606.587,80	4.005.186,98	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	P	28.243,80	0,00
CLIENTES	P	19.241,12	19.241,12	VALORES RESTITUIVEIS		405.830,31	365.085,81
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	P	17.425,54	16.245,42	CONSIGNAÇÕES	F	191.509,36	209.192,44
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	3.950.333,13	2.903.679,64	CONSIGNAÇÕES	F	214.320,95	155.893,37
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	1.546.548,41	826.167,34	TOTAL PASSIVO		3.100.555,65	1.700.199,99
OUTROS CRÉDITOS A LONGO PRAZO (P)	P	73.039,60	239.853,46				
INVESTIMENTOS		300.466,83	0,00				
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		300.466,83	0,00				
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	P	300.466,83	0,00				
IMOBILIZADO		475.729.585,43	90.008.745,05				

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO		560.008.977,52	166.730.554,54
RESULTADOS ACUMULADOS		560.008.977,52	166.730.554,54
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		560.008.977,52	166.730.554,54
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		393.278.422,98	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

DEZEMBRO(31/12/2024)

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Pág.: 2

A) QUADRO PRINCIPAL

CONSOLIDADO

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS MOVEIS		27.488.774,90	36.490.588,56	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		166.730.554,54	166.730.554,54
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	P	2.846.031,69	4.510.574,80	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		560.008.977,52	166.730.554,54
BENS DE INFORMÁTICA (P)	P	1.246.019,19	2.334.375,47	TOTAL		563.109.533,17	168.430.754,53
MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	P	3.025.156,11	3.042.085,40				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P)	P	221.555,70	311.781,22				
VEÍCULOS (P)	P	19.628.438,30	17.774.941,68				
PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO (P)	P	37.163,98	78.754,47				
BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	P	0,00	500,00				
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	484.409,93	8.437.575,52				
BENS IMÓVEIS		451.720.919,02	84.529.367,11				
BENS DE USO ESPECIAL (P)	P	335.503.611,27	23.538.516,12				
BENS DE USO COMUM DO POVO (P)	P	115.653.218,20	8.930.641,80				
INSTALAÇÕES (P)	P	0,00	1.483.494,41				
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	204.364,51	50.509.061,19				
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	359.725,04	67.653,59				
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-3.480.108,49	-31.011.210,62				
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS (P)	P	-1.662.202,54	-19.845.608,76				
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS (P)	P	-1.817.905,95	-11.165.601,86				
TOTAL		563.109.533,17	168.430.754,53				

SERGIO NORBERTO DA
SILVA:47472715115

Assinado de forma digital por
SERGIO NORBERTO DA
SILVA:47472715115
Dados: 2025.02.06 08:44:59 -04'00'

SÉRGIO NORBERTO DA
CONTADOR CRC//MT 00522/O-6
474.727.151-15

IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46205578034

Assinado de forma digital por
IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46205578034
Dados: 2025.02.06 09:32:35 -04'00'

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO(31/12/2024)

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Pág.: 3

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		80.165.959,29	74.170.416,34	PASSIVO FINANCEIRO (1.340.627,67)+RP não Proc.(13.279.106,31)		14.619.733,98	18.191.279,95
ATIVO PERMANENTE		482.943.573,88	94.260.338,19	PASSIVO PERMANENTE		1.759.927,98	907.528,17
				SALDO PATRIMONIAL		546.729.871,21	149.331.946,41

SERGIO NORBERTO
DA
SILVA:47472715115

Assinado de forma digital por
SERGIO NORBERTO DA
SILVA:47472715115
Dados: 2025.02.06 08:45:52 -04'00'

SÉRGIO NORBERTO DA
CONTADOR CRC/MT 00522/O-6
474.727.151-15

IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46205578
034

Assinado de forma digital por
IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46205578034
Dados: 2025.02.06 09:33:25 -04'00'

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

DEZEMBRO(31/12/2024)

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Pág.: 4

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		37.545.361,58	32.850.391,23	ATOS POTENCIAIS PASSIVO		145.515.071,05	128.675.787,49
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		29.303.480,10	25.130.568,34	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		4.433.247,19	3.514.135,24
DIREITOS CONTRATUAIS		8.241.881,48	7.719.822,89	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		141.081.823,86	125.161.652,25
TOTAL		37.545.361,58	32.850.391,23	TOTAL		145.515.071,05	128.675.787,49

SERGIO NORBERTO DA
SILVA:47472715115

Assinado de forma digital por
SERGIO NORBERTO DA
SILVA:47472715115
Dados: 2025.02.06 08:46:14
-04'00'

SÉRGIO NORBERTO DA
CONTADOR CRC/MT 00522/O-6
474.727.151-15

IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:4
6205578034

Assinado de forma digital
por IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46205578034
Dados: 2025.02.06 09:33:58
-04'00'

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Orçamento Programa - Exercício de 2024

DEZEMBRO(31/12/2024)

Pág.: 1

CONSOLIDADO

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		80.165.959,29	74.170.416,34	PASSIVO CIRCULANTE		1.340.627,67	792.671,82
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		80.165.959,29	74.170.416,34	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIA		250.956,73	307.181,20
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		80.165.959,29	74.170.416,34	PESSOAL A PAGAR		0,00	4.823,32
REDE BANCARIA - ARRECADAÇÃO (F)		3.957.081,49	6.306.424,58	PESSOAL A PAGAR		0,00	4.823,32
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL (F)		476,56	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		250.956,73	302.357,88
CONTA ÚNICA (F)		76.162.301,21	67.624.688,92	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS		10.857,86	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)		46.100,03	239.302,84	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		240.098,87	302.357,88
TOTAL		80.165.959,29	74.170.416,34	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		587.058,86	109.461,61
				FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ		587.058,86	109.461,61
				FORNECEDORES NACIONAIS		477.693,87	96,62
				CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS		109.364,99	109.364,99
				OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		88.125,68	859,23
				OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		88.125,68	859,23
				OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS -		88.125,68	859,23
				ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO P		414.486,40	375.169,78
				VALORES RESTITUÍVEIS		410.410,58	365.212,46
				CONSIGNAÇÕES - INTRA OFSS		4.580,27	126,65
				CONSIGNAÇÕES		214.320,95	155.893,37
				CONSIGNAÇÕES		191.509,36	209.192,44
				OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		4.075,82	9.957,32
				OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		4.075,82	9.957,32
				EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		13.279.106,31	17.398.608,13
				EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		13.279.106,31	17.398.608,13
				RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR (F)		1.239.937,03	17.398.608,13
				RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR (F)		1.239.937,03	17.398.608,13
				RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		12.039.169,28	0,00
				RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO (F)		12.039.169,28	0,00
				TOTAL		14.619.733,98	18.191.279,95

SERGIO NORBERTO DA
SILVA:47472715115

Assinado de forma digital por SERGIO NORBERTO DA SILVA:47472715115
Dados: 2025.02.06 08:46:34 -04'00'

SÉRGIO NORBERTO DA
CONTADOR CRC/MT 00522/O-6
474.727.151-15

IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:462
05578034

Assinado de forma digital por IRINEU MARCOS PARMEGGIANI:46205578034
Dados: 2025.02.06 09:34:32 -04'00'

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Orçamento Programa - Exercício de 2024

DEZEMBRO(31/12/2024)

Pág.: 1

CONSOLIDADO

ATIVO			PASSIVO				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		1.306.933,82	246.406,16	PASSIVO CIRCULANTE		1.759.927,98	907.528,17
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		1.056.818,44	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		1.731.684,18	907.528,17
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER		1.056.818,44	0,00	PESSOAL A PAGAR		1.731.684,18	907.528,17
CRÉDITOS DECORRENTES DA PARTICIPAÇÃO NAS RECEITAS DOS EST		885.970,38	0,00	PESSOAL A PAGAR		1.731.684,18	907.528,17
CRÉDITOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMEN		170.848,06	0,00	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO I		28.243,80	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	1.921,29	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		28.243,80	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	1.921,29	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		28.243,80	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSO		0,00	1.921,29				
ESTOQUES		250.115,38	244.484,87	TOTAL		1.759.927,98	907.528,17
ALMOXARIFADO		250.115,38	244.484,87				
MATERIAL DE CONSUMO (P)		135.249,94	244.484,87				
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)		57.896,08	0,00				
AUTOPEÇAS (P)		766,18	0,00				
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P)		25.511,84	0,00				
MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)		30.691,34	0,00				
ATIVO NÃO CIRCULANTE		481.636.640,06	94.013.932,03				
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		5.606.587,80	4.005.186,98				
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		5.606.587,80	4.005.186,98				
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		17.425,54	16.245,42				
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		3.950.333,13	2.903.679,64				
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		1.546.548,41	826.167,34				
OUTROS CRÉDITOS A LONGO PRAZO (P)		73.039,60	239.853,46				
CLIENTES		19.241,12	19.241,12				
INVESTIMENTOS		300.466,83	0,00				
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		300.466,83	0,00				
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATR		300.466,83	0,00				
IMOBILIZADO		475.729.585,43	90.008.745,05				
BENS MOVEIS		27.488.774,90	36.490.588,56				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)		2.846.031,69	4.510.574,80				
BENS DE INFORMÁTICA (P)		1.246.019,19	2.334.375,47				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)		3.025.156,11	3.042.085,40				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P)		221.555,70	311.781,22				
VEÍCULOS (P)		19.628.438,30	17.774.941,68				
PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO (P)		37.163,98	78.754,47				
BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO		0,00	500,00				
DEMAIS BENS MÓVEIS		484.409,93	8.437.575,52				
BENS IMÓVEIS		451.720.919,02	84.529.367,11				

SERGIO NORBERTO DA
SILVA:47472715115

Assinado de forma digital por
SERGIO NORBERTO DA
SILVA:47472715115
Dados: 2025.02.06 08:46:57 -04'00'

SÉRGIO NORBERTO DA
CONTADOR CRC/MT 00522/O-6
474.727.151-15

IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:462
05578034

Assinado de forma digital por
IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46205578034
Dados: 2025.02.06 09:35:10
-04'00'

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Orçamento Programa - Exercício de 2024

DEZEMBRO(31/12/2024)

Pág.: 2

CONSOLIDADO

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMOBILIZADO		475.729.585,43	90.008.745,05				
BENS IMÓVEIS		451.720.919,02	84.529.367,11				
BENS DE USO ESPECIAL (P)		335.503.611,27	23.538.516,12				
BENS DE USO COMUM DO POVO (P)		115.653.218,20	8.930.641,80				
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO		204.364,51	50.509.061,19				
INSTALAÇÕES (P)		0,00	1.483.494,41				
DEMAIS BENS IMÓVEIS		359.725,04	67.653,59				
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-3.480.108,49	-31.011.210,62				
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS (P)		-1.662.202,54	-19.845.608,76				
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS (P)		-1.817.905,95	-11.165.601,86				
TOTAL		482.943.573,88	94.260.338,19				

SERGIO NORBERTO DA SILVA:47472715115
Assinado de forma digital por SERGIO NORBERTO DA SILVA:47472715115
Dados: 2025.02.06 08:47:24 -04'00'

SÉRGIO NORBERTO DA
CONTADOR CRC//MT 00522/O-6
474.727.151-15

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI:46205578034
Assinado de forma digital por IRINEU MARCOS PARMEGGIANI:46205578034
Dados: 2025.02.06 09:35:46 -04'00'

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2024

DEZEMBRO(31/12/2024)

Pág.: 1

CONSOLIDADO

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
1-500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		0,00	111.141,33
0	Sem código de acompanhamento			111.141,33
1-569	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		-207.136,00	0,00
0	Sem código de acompanhamento		-207.136,00	0,00
1-660	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		2.393,85	0,00
0	Sem código de acompanhamento			-2.393,85
800	Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus		2.393,85	2.393,85
1-662	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		0,00	-111.141,33
0	Sem código de acompanhamento			-111.141,33
1-700	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		0,00	-500.000,00
0	Sem código de acompanhamento			-500.000,00
1-701	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		0,00	269.000,00
0	Sem código de acompanhamento			269.000,00
2-500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		42.655.412,01	34.215.264,57
0	Sem código de acompanhamento		26.405.131,88	20.150.208,67
1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		3.286.278,90	2.410.401,60
1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		12.964.001,23	11.654.654,30
2-501	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.188.536,15	1.577.358,22
0	Sem código de acompanhamento		3.188.536,15	1.577.358,22
2-502	RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.063.528,75	1.063.528,75
0	Sem código de acompanhamento		1.063.528,75	1.063.528,75
2-540	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		195.854,69	1.283.321,98
1070000	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício		195.854,69	1.283.321,98
2-543	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		171.642,16	0,00
0	Sem código de acompanhamento		171.642,16	0,00
2-550	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		357.291,50	-35.606,88
0	Sem código de acompanhamento		357.291,50	-35.606,88
2-551	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		53,01	0,00
0	Sem código de acompanhamento		53,01	0,00
2-552	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.057,26	56.832,75

SERGIO NORBERTO
DA
SILVA:47472715115

Assinado de forma digital por
SERGIO NORBERTO DA
SILVA:47472715115
Dados: 2025.02.06 08:54:06 -04'00'

SÉRGIO NORBERTO DA
CONTADOR CRC/MT 00522/O-6
474.727.151-15

IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:462055
78034

Assinado de forma digital por
IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46205578034
Dados: 2025.02.06 09:36:25 -04'00'

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2024

DEZEMBRO(31/12/2024)

Pág.: 2

CONSOLIDADO

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
2-552	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.057,26	56.832,75
0	Sem código de acompanhamento		4.057,26	56.832,75
2-553	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		38.418,51	6.535,70
0	Sem código de acompanhamento		38.418,51	6.535,70
2-569	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		22.236,99	78.770,07
0	Sem código de acompanhamento		22.236,99	78.770,07
2-571	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIO E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS à EDUCAÇÃO-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		167.501,44	114.480,60
0	Sem código de acompanhamento		167.501,44	114.480,60
2-599	OUTROS RECURSOS VINCULADOS à EDUCAÇÃO-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		69.918,51	1.972,24
0	Sem código de acompanhamento		69.918,51	1.972,24
2-600	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.053.407,64	936.080,65
0	Sem código de acompanhamento		2.053.407,64	936.080,65
2-601	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		72.651,86	67.368,07
0	Sem código de acompanhamento		72.651,86	67.368,07
2-602	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO DA AÇÃO 21C0.-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		11.607,31	162.000,00
0	Sem código de acompanhamento		11.607,31	162.000,00
2-603	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO DA AÇÃO 21C0.-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.475,00	3.475,00
800	Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus		3.475,00	3.475,00
2-604	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE às ENDEMIAS-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		313.758,58	222.156,00
0	Sem código de acompanhamento		313.758,58	222.156,00
2-605	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA à COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.391,33	4.087,71
0	Sem código de acompanhamento		4.391,33	4.087,71
2-621	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.668.546,15	916.784,28
0	Sem código de acompanhamento		1.668.546,15	916.784,28
2-631	TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIO E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS à SAÚDE-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		33.308,41	26.065,71

SERGIO NORBERTO DA SILVA:47472715115
 Assinado de forma digital por
 SERGIO NORBERTO DA
 SILVA:47472715115
 Dados: 2025.02.06 08:55:17 -04'00'

SÉRGIO NORBERTO DA
 CONTADOR CRC/MT 00522/O-6
 474.727.151-15

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI:46205578034
 Assinado de forma digital por
 IRINEU MARCOS
 PARMEGGIANI:46205578034
 Dados: 2025.02.06 09:37:09 -04'00'

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2024

DEZEMBRO(31/12/2024)

Pág.: 3

CONSOLIDADO

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
2-631	TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIO E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS à SAÚDE-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	33.308,41	26.065,71
0	Sem código de acompanhamento	33.308,41	26.065,71
2-632	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIO E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS à SAÚDE-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	273.339,61	417.203,22
0	Sem código de acompanhamento	6.568,66	155.192,05
3210000	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	266.770,95	262.011,17
2-659	OUTROS RECURSOS VINCULADOS à SAÚDE-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	51.047,07	335.479,53
0	Sem código de acompanhamento	51.047,07	335.479,53
2-660	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	167.730,97	141.908,88
0	Sem código de acompanhamento	167.730,97	74.104,27
800	Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus		67.804,61
2-661	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	139.223,75	61.786,27
0	Sem código de acompanhamento	139.223,75	61.786,27
2-662	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	92.977,86	0,00
0	Sem código de acompanhamento	92.977,86	0,00
2-669	OUTROS RECURSOS VINCULADOS à ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	76.905,78	38.000,00
0	Sem código de acompanhamento	76.905,78	38.000,00
2-700	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	31.805,00	367.830,43
0	Sem código de acompanhamento	31.805,00	367.830,43
2-701	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.981.796,67	3.691.334,86
0	Sem código de acompanhamento	3.981.796,67	3.691.334,86
2-704	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	947.891,12	925.281,81
0	Sem código de acompanhamento	235.213,44	212.611,52
901	Transferências da União referentes à Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal (Lei 13885/2019)	712.677,68	712.670,29
2-705	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.324,00	0,00
0	Sem código de acompanhamento	1.324,00	0,00
2-707	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR 173/2020-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.103,22	20.103,22
0	Sem código de acompanhamento	20.103,22	20.103,22
2-711	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS NÃO DECORRENTES DE REPARTIÇÕES DE RECEITAS-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.256.041,08	3.691.560,07
0	Sem código de acompanhamento	378.837,74	1.769.551,09

SERGIO NORBERTO DA SILVA:47472715115
Assinado de forma digital por SERGIO NORBERTO DA SILVA:47472715115
Dados: 2025.02.06 08:55:50 -04'00'

SÉRGIO NORBERTO DA
CONTADOR CRC/MT 00522/O-6
474.727.151-15

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI:46205578034
Assinado de forma digital por IRINEU MARCOS PARMEGGIANI:46205578034
Dados: 2025.02.06 09:38:43 -04'00'

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2024

DEZEMBRO(31/12/2024)

Pág.: 4

CONSOLIDADO

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 8211XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
2-711	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS Não DECORRENTES DE REPARTIÇÕES DE RECEITAS-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.256.041,08	3.691.560,07
801	Apoio financeiro para mitigação dos efeitos financeiros decorrentes da pandemia causada pelo Coronavírus	208.603,53	194.903,89
802	Auxílio Financeiro (Lei Complementar 173/2020)	228.520,37	228.520,37
804	Transferência de recursos da União (Lei Complementar 176/2020)	1.440.079,44	1.498.584,72
2-715	TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º AUDIOVISUAL-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	55.347,07
0	Sem código de acompanhamento		55.347,07
2-716	TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 8º DEMAIS SETORES DA CULTURA-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	22.420,34
0	Sem código de acompanhamento		22.420,34
2-719	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO à CULTURA - LEI Nº 14.399/2022-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.221,19	0,00
0	Sem código de acompanhamento	4.221,19	0,00
2-720	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI 9.478/1997-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	265.228,84	0,00
0	Sem código de acompanhamento	265.228,84	0,00
2-750	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	48.014,78	33.187,09
0	Sem código de acompanhamento	48.014,78	33.187,09
2-751	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.272.741,65	771.213,29
0	Sem código de acompanhamento	1.272.741,65	771.213,29
2-753	RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.359.095,24	2.427.177,74
0	Sem código de acompanhamento	2.359.095,24	2.427.177,74
2-755	RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.291.365,99	2.242.925,89
0	Sem código de acompanhamento	1.291.365,99	2.242.925,89
2-759	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	374.516,38	266.901,26
0	Sem código de acompanhamento		266.901,26
700	Identificação dos recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	374.516,38	0,00
TOTAL		65.546.225,31	55.979.136,39

SERGIO
NORBERTO DA
SILVA:474727151
15

Assinado de forma digital
por SERGIO NORBERTO
DA SILVA:47472715115
Dados: 2025.02.06
08:56:42 -04'00'

SÉRGIO NORBERTO DA
CONTADOR CRC/MT 00522/O-6
474.727.151-15

IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:462
05578034

Assinado de forma digital por
IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46205578034
Dados: 2025.02.06 09:39:30
-04'00'

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
PREFEITO MUNICIPAL



Emitido em 15/04/2025

OFÍCIO Nº 1352/2025 - PLC-DPPF (11.01.18.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/05/2025 11:58)

LUIZ JULIANO VALERIO GERON

Professor da Educação Superior

PLC-ZOOTECNIA (11.01.18.02.02.07)

Matrícula: 131935001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **1352**, ano: **2025**, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **05/05/2025** e o código de verificação: **5c799da2f0**



Ofício 21/2025-FAESPE-GPR

Cáceres, Mato Grosso, 29 de abril de 2025.

LUIZ JULIANO VALÉRIO GERON
Diretor de Unidade Regionalizada Político-Pedagógica e Financeira
Campus Universitário de Pontes e Lacerda

ASSUNTO: Manifestação de Interesse

Vimos por meio deste, manifestar nosso interesse em participar da parceria para o apoio a oferta do curso fora de sede de Tecnologia em Agropecuária e suas ações, sob a coordenação e gestão do Campus Universitário de Pontes e Lacerda a ser ofertado no município de Campos de Júlio. Segue anexo estimativa de preço para o desenvolvimento do curso.

Sem mais para o momento, aguardamos vossa manifestação quanto ao interesse no Termo de Colaboração e despedimo-nos cordialmente.

Atenciosamente,

GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO
Diretor Geral

Gerência de Projetos
Rua Comandante Balduino, nº 676, Centro
Cáceres, Mato Grosso, 78200-000
(65) 3223-5166 www.faespepm.com.br



Emitido em 29/04/2025

CÓPIA DE OFÍCIO Nº 59/2025 - PLC-DPPF (11.01.18.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/05/2025 11:58)

LUIZ JULIANO VALERIO GERON

Professor da Educação Superior

PLC-ZOOTECNIA (11.01.18.02.02.07)

Matrícula: 131935001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **59**, ano: **2025**, tipo: **CÓPIA DE OFÍCIO**, data de emissão: **05/05/2025** e o código de verificação: **c71c486ad6**

ORÇAMENTO PREFEITURA

CURSO	TECNÓLOGO EM AGROPECUÁRIA - CAMPOS DE JÚLIO
CARGA HORÁRIA	2.550
NUMERO ALUNOS	50
SEMESTRE	6

ELEMENTOS DE DESPESA	DESCRIÇÃO	PREVISÃO INICIAL
3390.13	INSS Patronal (20%)	R\$ 64.032,00
3390.14	Diárias	R\$ 124.327,50
3390.93	Indenização e Ajuda de Custo	R\$ 9.662,32
3390.36	Serviços de Pessoa Física - PF	R\$ 320.160,00
TOTAL		R\$ 518.181,82
DOA		R\$ 51.818,18
TOTAL GERAL DO PROJETO		R\$ 570.000,00
TOTAL DESEMBOLSO POR SEMESTRE		R\$ 95.000,00

Meta : 1 - ATIVIDADES PEDAGOGICAS	Início : 00/00/0000
Fase : 1 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PROJETO	Término : 00/00/0000

Objetivo :	
Restituir custos indiretos e indivisíveis, de natureza operacional administrativa, necessários para as ações de integração dos agentes envolvidos conforme diretrizes da fundação de apoio e concedente do recurso	

Meta	Fase	Tipo de despesas	Fonte	UN.	Qty	Elem	Valor	Total	Descrição	Valor Gasto	Gasto %
1	1	Obrigações Patronais	1	UN.	1	13	R\$ 64.032,00	R\$ 64.032,00	ENCARGOS SOCIAIS	0	0,00%
1	1	Diárias - Pessoa Civil	1	UN.	411	14	R\$ 302,50	R\$ 124.327,50	DIÁRIAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO	0	0,00%
1	1	Outros Serviços de Terceiros - PF	1	UN.	4002	36	R\$ 80,00	R\$ 320.160,00	DESPESAS COM PESSOA FISICA - AULAS E REOFERTAS	0	0,00%
1	1	Indenizações e Ajuda de Custo	1	UN.	1	93	R\$ 9.662,32	R\$ 9.662,32	AJUDA DE CUSTO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO	0	0,00%
Total								R\$ 518.181,82			

Meta : 1 - ATIVIDADES PEDAGOGICAS	Início : 00/00/0000
Fase : 2 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PROJETO	Término : 00/00/0000

Objetivo :	
Restituir custos indiretos e indivisíveis, de natureza operacional administrativa, necessários para as ações de integração dos agentes envolvidos conforme diretrizes da fundação de apoio e concedente do recurso	

Meta	Fase	Tipo de despesas	Fonte	UN.	Qtd	Elem	Valor	Total	Descrição	Valor Gasto	Gasto %
1	2	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	UN.	1	39	R\$ 51.818,18	R\$ 51.818,18	DOA - DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS	0	0,00%
							Total	R\$ 51.818,18			

CRONOGRAMA DESEMBOLSO
TECNÓLOGO EM AGROPECUÁRIA - CAMPOS DE JÚLIO

MÊS / ANO	2025 (R\$)	2026 (R\$)	2027 (R\$)	2028 (R\$)	2029 (R\$)
janeiro-25	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
fevereiro-25	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
março-25	R\$ -	R\$ 200.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
abril-25	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
maio-25	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
junho-25	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
julho-25	R\$ 370.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
agosto-25	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
setembro-25	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
outubro-25	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
novembro-25	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
dezembro-25	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL P/ ANO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL GERAL	R\$ 570.000,00				

GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO
Diretor Geral



Emitido em 30/04/2025

ORÇAMENTO Nº 1/2025 - PLC-DPPF (11.01.18.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/05/2025 11:58)

LUIZ JULIANO VALERIO GERON

Professor da Educação Superior

PLC-ZOOTECNIA (11.01.18.02.02.07)

Matrícula: 131935001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo:
ORÇAMENTO, data de emissão: **05/05/2025** e o código de verificação: **62b0514ac4**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE PONTES E LACERDA



Of. nº 047/2025-PLC-DPPF

Pontes e Lacerda, 30 de abril de 2025.

Irineu Marcos Parmeggiani

Prefeito Municipal de Campos de Júlio-MT

Assunto: Encaminhamento da minuta do Projeto de Lei (anexa) à Câmara Municipal para apreciação e deliberação sobre o Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, solicitar o encaminhamento da minuta do Projeto de Lei (anexa) à Câmara Municipal para apreciação e deliberação, visando à implantação do Curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio no Núcleo Pedagógico de Campos de Júlio, vinculado ao Campus Universitário de Pontes e Lacerda.

Diante da relevância da matéria, solicitamos seu apoio para o encaminhamento imediato ao Legislativo, garantindo o cumprimento das etapas legais e administrativas necessárias à concretização deste importante avanço educacional. Ressaltamos a necessidade de uma tramitação célere do referido projeto, de modo que as providências preliminares possam ser tomadas, viabilizando sua execução já no exercício de 2025.

Acreditamos que a implementação deste curso contribuirá significativamente para o fortalecimento da formação acadêmica e técnica dos cidadãos de Campos de Júlio, capacitando-os para os desafios do mercado e impulsionando o desenvolvimento sustentável do município.

Certos de sua atenção e disposição em atender a esta demanda essencial, desde já agradecemos e renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Luiz Juliano Valério Geron
Diretor Político Pedagógico e Financeiro



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE PONTES E LACERDA



Port. 004/2024



Emitido em 30/04/2025

OFÍCIO Nº 1353/2025 - PLC-DPPF (11.01.18.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/05/2025 12:01)

LUIZ JULIANO VALERIO GERON

Professor da Educação Superior

PLC-ZOOTECNIA (11.01.18.02.02.07)

Matrícula: 131935001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **1353**, ano: **2025**, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **05/05/2025** e o código de verificação: **1a706e9d0f**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

LEI Nº. 2.255, DE 13 DE MAIO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO UNEMAT E A FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL - FUNDAÇÃO FAESPE, PARA OFERTA E EXECUÇÃO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO, EM TURMA ÚNICA, NO NÚCLEO PEDAGÓGICO DE CAMPUS DE JÚLIO, NA FORMA QUE ESTABELECE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a celebrar Termo de Colaboração com a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat), e a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual (Fundação Faespe), para a execução do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de graduação de Tecnologia em Gestão do Agronegócio, em Turma Única, com entrada de 50 (cinquenta) acadêmicos, no Núcleo Pedagógico de Campos de Júlio, atendida a legislação constitucional, infraconstitucional e regulamentar federal e estadual, orgânica e ordinária municipal, no que lhe couber; aos termos do ajuste a ser firmado e aos respectivos planos de trabalho.

§ 1º O curso de graduação oferecido no Núcleo Pedagógico de Campos de Júlio estará vinculado à Faculdade de Linguagem, Ciências Agrárias e Sociais Aplicadas - FALCAS do Câmpus Universitário de Pontes e Lacerda.

§ 2º O processo seletivo vestibular será de responsabilidade da Unemat e somente poderá ocorrer após a assinatura do respectivo Termo de Colaboração, sendo sua realização mediante conveniência e oportunidade, considerando o calendário institucional e os custos envolvidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

Art. 2º. Ao Município caberá cumprir fielmente todas as obrigações estabelecidas durante toda a vigência do ajuste autorizado, no que lhe for pertinente, e eventuais alterações, constando, no que couber, nos instrumentos de planejamento de que trata o *caput* do art. 165, incisos I, II e III da Constituição da República e suas emendas, e legislação infraconstitucional vigente aplicável à espécie, contemplando, preliminarmente, o presente exercício (2025) e os posteriores, de 2026 a 2029.

Parágrafo único. As obrigações estabelecidas para a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso e a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual, também constantes em igual instrumento legal e seus Anexos, serão obrigatoriamente cumpridas por ambas, atendido o disposto no *caput* deste artigo, e todas as partes sujeitar-se-ão ao acompanhamento, controle e avaliação dos órgãos competentes, que incluem a prestação de contas, nos termos da legislação e regulamentação vigentes aplicáveis à espécie, e a transparência devida, em seus correspondentes *sites*.

Art. 3º. O valor global para a celebração de Termo de Colaboração é de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), durante toda a vigência originalmente fixada no Termo e seus anexos, nos termos dos arts. 1º e 2º desta Lei, ressalvadas as permissões de que tratam os artigos 55 e 57 da Lei Federal 13.019/2014 que regulamentará a parceria.

Parágrafo único. O valor global de que trata o *caput* deste artigo será repassado pelo Município à Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual em (duas) parcelas sendo uma de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil) e outra de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) respectivamente, nas datas estabelecidas, julho de 2025 e março de 2026, como definido no Termo de Colaboração, sem prejuízo do atendimento às demais obrigações do Município.

Art. 4º. A despesas decorrentes da execução desta Lei consubstanciada no termo autorizado e seus anexos, suplementadas, se necessário, atendido ao disposto no art. 2º, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

Município de Campos de Júlio - Poder Executivo:

Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

Unidade: 08 - Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 12.364.0000.1028.0000

Elemento de despesa: 3.3.50.41.00

Fonte de Receita: 2.1.500

Art. 5º. Eventuais casos omissos nesta Lei, que não contrariem a legislação vigente aplicável à espécie, e que tenham fundamento no termo autorizado e seus anexos, serão resolvidos mediante termo(s) aditivo(s) celebrado(s) entre as partes e comunicados ao Poder Legislativo.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação com seus efeitos nos termos do termo autorizado e seus anexos.

Campos de Júlio, 13 de maio de 2025.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

CAMPOS DE JÚLIO

Art. 1º Designar os servidores da administração abaixo relacionados para constituírem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público nº 01/2025, destinado ao preenchimento de vagas, conforme edital que será publicado, para a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, ficando assim composta:

Nome do Servidor	Matrícula	CPF	Atribuição na Comissão
Deloir José de Moraes	2630	840.***.*** - 72	Presidente
Maria Gabriela Pereira Bonotto	2226	084.***.*** - 75	Vice-Presidente
Suelen Miranda de Jesus	1964	930.***.***-15	Secretária
Odila Nelci Krampe Donat	385	787.***.***-34	Secretária

Art. 2º Os membros da comissão não receberão remuneração de qualquer espécie pelo exercício de suas funções.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

LEI Nº. 2.258, DE 13 DE MAIO DE 2025.

PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT, APROVADO PELA LEI Nº 696, DE 3 DE JULHO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica prorrogada, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação (PME) do Município de Campos de Júlio - MT, aprovado pela Lei nº 696, de 3 de julho de 2015.

Art. 2º Durante o período de prorrogação previsto nesta Lei, a Secretaria Municipal de Educação deverá promover os estudos, avaliações e escutas públicas necessárias para a elaboração do novo Plano Municipal de Educação, com vigência a partir de 2027.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 13 de maio de 2025.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

LEI Nº. 2.255, DE 13 DE MAIO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO UNEMAT E A FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL - FUNDAÇÃO FAESPE, PARA OFERTA E EXECUÇÃO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO, EM TURMA ÚNICA, NO NÚCLEO PEDAGÓGICO DE CAMPUS DE JÚLIO, NA FORMA QUE ESTABELECE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a celebrar Termo de

Colaboração com a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat), e a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual (Fundação Faespe), para a execução do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de graduação de Tecnologia em Gestão do Agronegócio, em Turma Única, com entrada de 50 (cinquenta) acadêmicos, no Núcleo Pedagógico de Campos de Júlio, atendida a legislação constitucional, infraconstitucional e regulamentar federal e estadual, orgânica e ordinária municipal, no que lhe couber; aos termos do ajuste a ser firmado e aos respectivos planos de trabalho.

§ 1º O curso de graduação oferecido no Núcleo Pedagógico de Campos de Júlio estará vinculado à Faculdade de Linguagem, Ciências Agrárias e Sociais Aplicadas - FALCAS do Câmpus Universitário de Pontes e Lacerda.

§ 2º O processo seletivo vestibular será de responsabilidade da Unemat e somente poderá ocorrer após a assinatura do respectivo Termo de Colaboração, sendo sua realização mediante conveniência e oportunidade, considerando o calendário institucional e os custos envolvidos.

Art. 2º. Ao Município caberá cumprir fielmente todas as obrigações estabelecidas durante toda a vigência do ajuste autorizado, no que lhe for pertinente, e eventuais alterações, constando, no que couber, nos instrumentos de planejamento de que trata o caput do art. 165, incisos I, II e III da Constituição da República e suas emendas, e legislação infraconstitucional vigente aplicável à espécie, contemplando, preliminarmente, o presente exercício (2025) e os posteriores, de 2026 a 2029.

Parágrafo único. As obrigações estabelecidas para a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso e a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual, também constantes em igual instrumento legal e seus Anexos, serão obrigatoriamente cumpridas por ambas, atendido o disposto no caput deste artigo, e todas as partes sujeitar-se-ão ao acompanhamento, controle e avaliação dos órgãos competentes, que incluem a prestação de contas, nos termos da legislação e regulamentação vigentes aplicáveis à espécie, e a transparência devida, em seus correspondentes sites.

Art. 3º. O valor global para a celebração de Termo de Colaboração é de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), durante toda a vigência originalmente fixada no Termo e seus anexos, nos termos dos arts. 1º e 2º desta Lei, ressalvadas as permissões de que tratam os artigos 55 e 57 da Lei Federal 13.019/2014 que re-

gulamentará a parceria.

Parágrafo único. O valor global de que trata o *caput* deste artigo será repassado pelo Município à Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual em (duas) parcelas sendo uma de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil) e outra de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) respectivamente, nas datas estabelecidas, julho de 2025 e março de 2026, como definido no Termo de Colaboração, sem prejuízo do atendimento às demais obrigações do Município.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei consubstanciada no termo autorizado e seus anexos, suplementadas, se necessário, atendido ao disposto no art. 2º, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Município de Campos de Júlio - Poder Executivo:

Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

Unidade: 08 - Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 12.364.0000.1028.0000

Elemento de despesa: 3.3.50.41.00

Fonte de Receita: 2.1.500

Art. 5º. Eventuais casos omissos nesta Lei, que não contrariem a legislação vigente aplicável à espécie, e que tenham fundamento no termo autorizado e seus anexos, serão resolvidos mediante termo(s) aditivo(s) celebrado(s) entre as partes e comunicados ao Poder Legislativo.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação com seus efeitos nos termos do termo autorizado e seus anexos.

Campos de Júlio, 13 de maio de 2025.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

LEI Nº. 2.254, DE 13 DE MAIO DE 2025.

ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO I E AMPLIA QUANTITATIVO DE VAGAS, AMBOS CONSTANTES DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 1.945, DE 05 DE MARÇO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica acrescido no inciso I do art. 1º da Lei nº 1.945, de 05 de março de 2024 o cargo de Motorista de Veículo Especial, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º [...]

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

[...]

Cargos	Vagas	Carga horária	Remuneração	Grau de Instrução
Motorista de Veículo Especial	15	40/h	3.265,84	Fundamental completo

Art. 2º Fica ampliada no quantitativo de vagas do cargo de motorista de ambulância no inciso II do art. 1º da Lei nº 1.945, de 05 de março de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

[...]

Cargo	Vagas	Ampliadas	total
Motorista de Ambulância	2	5	7

Art. 3º As despesas decorrentes da execução dessa lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 13 de maio de 2025

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

LEI Nº. 2.253, DE 13 DE MAIO DE 2025.

ACRESCENTA O ART. 4º-A E SEU PARÁGRAFO ÚNICO NA LEI Nº 1.908, DE 29 DE JANEIRO DE 2024 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO CONCEDER A EXPLORAÇÃO DOS TERMINAL RODOVIÁRIO SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e

ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica acrescido o art. 4º-A e seu parágrafo único na Lei nº 1.908, de 29 de janeiro de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º-A. O descumprimento do disposto no Art. 4º desta Lei, que proíbe o embarque ou desembarque de passageiros fora do Terminal Rodoviário Municipal, acarretará a aplicação de multa no valor de 75 (setenta e cinco) Unidades Fiscais Municipais (UFM).

Parágrafo único. A reiteração da infração sujeitará o infrator à



Emitido em 2025

DOCUMENTO EXTERNO Nº 38/2025 - PLC-DPPF (11.01.18.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/05/2025 09:58)

LUIZ JULIANO VALERIO GERON

Professor da Educação Superior

PLC-ZOOTECNIA (11.01.18.02.02.07)

Matrícula: 131935001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **38**, ano: **2025**, tipo: **DOCUMENTO EXTERNO**, data de emissão: **14/05/2025** e o código de verificação: **ebbae7cc15**



PARECER Nº 048/2025 – AGFD/PROEG/UNEMAT

Partes Interessadas: Universidade do Estado de Mato Grosso
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Campus Universitário de Pontes e Lacerda
Faculdade de Linguagem, Ciências Agrárias e Sociais Aplicadas

ASSUNTO: Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio, Turma Única a ser ofertado em Campos de Júlio-MT, vinculado ao Campus Universitário de Pontes e Lacerda e Faculdade de Linguagem, Ciências Agrárias e Sociais Aplicadas (FALCAS)

HISTÓRICO: Trata-se de processo **23065.002931/2025-50 SIPAC** que versa sobre Projeto Pedagógico do curso do Curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio, Turma Única a ser ofertado em Campos de Júlio-MT, vinculado ao Campus Universitário de Pontes e Lacerda. Constam neste processo OFÍCIO N°. 74/2025 da Prefeitura de Campos de Júlio para a Unemat Campus de Ponte e Lacerda. Of. no. 027/2025 da DPPF de Pontes e Lacerda para p prefeito de Campos de Júlio. OFÍCIO N°. 88/2025 da Prefeitura de Campos de Júlio para DPPF de Ponte e Lacerda. Resultado da pesquisa de interesse da população que mora na região de Campos de Júlio sobre a implantação de um curso Superior de Tecnologia que poderá ser em Agroindústria, Gestão do Agronegócio ou Agroecologia, a ser ofertado no núcleo de Campos de Júlio, com 156 respostas. Ato de designação 003/2025 para Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio. Ofício 31/2025 da DPPF de Pontes e Lacerda para Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual – FAESPE. Ofício 022/2025 da FAESPE para DPPF de Pontes e Lacerda. Ofício 035/2025 da DPPF de Pontes e Lacerda para prefeito de Campos de Júlio. Ofício 109/2025 da Prefeitura de Campos de Júlio para DPPF de Pontes e Lacerda. Ofício 001/2025 da Comissão de elaboração do PPC do curso para diretor da FALCAS. PARECER Nº 052/2025 do Colegiado da Faculdade. PARECER Nº 039/2025 do Colegiado Regional. Ofício nº 040/2025 da DPPF de Pontes e Lacerda para prefeito de Campos de Júlio. Ofício nº 041/2025 da DPPF de Pontes e Lacerda para Gabinete do Deputado Estadual Valmir Luiz Moretto. Projeto Pedagógico do Curso de



Tecnologia em Gestão do Agronegócio.

ANÁLISE:

O Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio segue a Resolução nº 2, CNE/CES de 18 de junho de 2007, que dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, a Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica, bem como Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST), instituída pelo MEC em 2024.m O Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio da UNEMAT possui carga horária mínima de 2400 horas, exigida no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST)/2024. Nesta está incluída a carga horária de Estágio Supervisionado conforme Resolução CNE/CP3, de 18 de dezembro de 2002. O Projeto Pedagógico também contempla o descrito na Portaria Nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância (EaD) em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior. Além disso, o projeto pedagógico segue: 1. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN (Lei 9.394/1996); 2. Resolução nº 473, de 26 de novembro de 2002 - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) - Institui Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea; 3. Resolução CNE/CP nº 3, de 18 de dezembro de 2002 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia; 4. Resolução nº 2, CNE/CES, de 18 de junho de 2007 - Dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação; 5. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 que dispõe sobre o estágio de estudantes; 6. Resolução nº 028/2012 - CONEPE - Dispõe sobre o Estágio Curricular Supervisionado dos cursos de graduação de Bacharelado nas diferentes modalidades de ensino oferecidos pela Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT;7. Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST) –



MEC/edição 2024; 8. Resolução CNE/CP nº 01, de 5 de janeiro de 2021 - Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.

A proposta final do curso ficou, em resumo, à seguinte configuração:

Denominação do Curso: Tecnologia em Gestão do Agronegócio

Ano de criação: 2025

Grau oferecido: Nível Superior

Título Acadêmico conferido: Tecnólogo em Gestão do Agronegócio

Modalidade de Ensino: Presencial com até 20% dos créditos a distância

Tempo mínimo de integralização: 6 semestres ou 3 anos;

Carga horária total: 2400 horas;

Número de vagas: 50 vagas, turma Única

Ingresso: Vestibular/Unemat

Campus de Vinculação: Faculdade de Linguagem, Ciências Agrárias e Sociais

Aplicadas do Campus Universitário de Pontes e Lacerda

Local de oferta: Campos de Júlio - MT

Período: Noturno

O Projeto Pedagógico do curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio ofertado pela Faculdade de Linguagem, Ciências Agrárias e Sociais Aplicadas - FALCAS do Campus Universitário de Pontes e Lacerda, tem por objetivo formar profissionais Tecnólogos em Gestão do Agronegócio com amplo conhecimento teórico e prático para atuar em todas as etapas de diferentes setores do agronegócio, com competência e atuação crítica e criativa através de uma visão holística acerca das condições que envolvem o problema, primando pelo respeito aos princípios éticos de ordem econômica, social e ambiental. Assim, os egressos terão um perfil que lhes permitirá atuar diretamente no campo da agropecuária, com competências para gerir negócios rurais e agroindustriais. Ele pode atuar em diversas áreas do agronegócio, como produção, comércio, logística, consultoria e assessoria. O profissional tecnólogo em



Gestão do Agronegócio terão uma visão sistêmica de processos do mercado agrícola, capaz de atuar de forma empreendedora viabilizando soluções tecnológicas competitivas para o desenvolvimento de negócios na agropecuária a partir do domínio dos processos de gestão e das cadeias produtivas do setor, demonstrando, em suas atitudes, o compromisso ético com desenvolvimento econômico da organização em que atua associado ao respeito à cidadania, à preservação do meio ambiente e à qualidade de vida em sociedade. O gestor de agronegócio também poderá administrar fazendas, rebanhos, vendas agropecuárias e lavouras, ou seja, tudo que está envolvido com o setor, aumentando a produtividade da empresa com a qual está inserido.

As Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica, Resolução CNE/CP nº 1, no Art 28, definem que os cursos tecnológicos de graduação devem: I - desenvolver competências profissionais tecnológicas, gerais e específicas, para a produção de bens e serviços e a gestão estratégica de processos; II - incentivar a produção e a inovação científica e tecnológica, e suas respectivas aplicações no mundo do trabalho; III - propiciar a compreensão e a avaliação dos impactos sociais, econômicos e ambientais resultantes da produção, gestão e incorporação de novas tecnologias; IV - promover a capacidade de continuar aprendendo e de acompanhar as mudanças nas condições de trabalho, bem como propiciar o prosseguimento de estudos; V - adotar a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a contextualização e a atualização permanente dos cursos e seus currículos; VI - garantir a identidade do perfil profissional de conclusão de curso e da respectiva organização curricular; e VII - incentivar o desenvolvimento da capacidade empreendedora e da compreensão do processo tecnológico, em suas causas e efeitos. O PPC do Curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio da UNEMAT demonstra que a instituição deve proporcionar uma sólida formação de profissionais conscientes das exigências éticas e da relevância pública e social dos conhecimentos, habilidades e valores adquiridos atuando como profissionais autônomos, críticos e comprometidos com o desenvolvimento local, regional e nacional, de forma sustentável, atendendo às demandas do agronegócio agrícola e pecuário.



Cabe destacar que a presente proposta está de acordo com a Resolução nº 002/2012 – CONCUR (Estatuto da UNEMAT), que estabelece:

Art. 84 Os Núcleos Pedagógicos são estruturas institucionais temporárias, implantadas em municípios da região geo-educacional da UNEMAT, com o fim de oferecer modalidades diferenciadas de ensino por meio de cursos fora da sede.

§1º Entende-se por curso fora da sede a turma de Ensino de Graduação, implantada em razão de demanda especial, de oferta não regular e temporária.

§2º O curso fora da sede será oferecido por meio de:

I. [...]

II. [...]

III. Um novo curso e/ou habilitação para atendimento de demanda localizada, com projeto pedagógico de autoria do Campus respectivo, cuja execução seja coordenada por ele.

§3º O curso fora da sede funcionará em um Núcleo Pedagógico e/ou sede de Campus Universitário.

A carga horária do curso está assim distribuída:

CATEGORIA DE CONHECIMENTO	CH (h)
Unidade Curricular I - Formação Geral e Humanística	180
Unidade Curricular II - Formação Específica	1.620
Unidade Curricular III - Formação Complementar/Integradora	180
Unidade Curricular IV – Eletivas Livres	180
Sub Total	2.160
Carga horária de extensão	240
Total de horas do curso	2.400

A execução do Curso será feita a partir do Termo de Colaboração celebrado entre Unemat e Faespe, o apoio encontra-se amparado na Resolução 050-2011 CONSUNI que regulamenta as relações entre a Unemat e FAESPE quanto ao gerenciamento administrativo e financeiro em projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional e inovação. A estimativa de recursos financeiros para o curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio a ser ofertado pelo Campus de Pontes e Lacerda no município de Campos de Júlio ficou no valor de R\$ 1.070.000,00 (um milhão e setenta mil reais). Sendo R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) custeada por Emenda



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



Parlamentar Impositiva do deputado Valmir Luiz Moretto e R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais) custeados pela Prefeitura Municipal de Campus de Júlio, MT.

PARECER: Após análise do processo, considerando os documentos acostados aos autos e as alterações pontuais sugeridas, a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, por meio de sua Assessoria de Formação Diferenciada exara PARECER FAVORÁVEL ao Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio a ser ofertado pelo Campus de Pontes e Lacerda no município de Campos de Júlio. É o parecer.

Cáceres, 30 de maio de 2025.

FERNANDA MARTINS DA SILVA
Assessor de Gestão de Formação Diferenciada
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Portaria nº 068/2023

Nilce Maria da Silva
Pró-reitora de Ensino de Graduação
Portaria nº 001/2023



Emitido em 30/05/2025

PARECER CÂMARA CONEPE Nº 1/2025 - PROEG-AFD (11.01.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/05/2025 16:49)

FERNANDA MARTINS DA SILVA
ASSESSORA DE GESTÃO DE FORMAÇÃO DIFERENCIADA
FAED (11.07.14)
Matrícula: 278736100

(Assinado digitalmente em 25/06/2025 22:37)

NILCE MARIA DA SILVA
PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAC-LETRAS (11.01.03.01.02.01)
Matrícula: 83191001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo:
PARECER CÂMARA CONEPE, data de emissão: **30/05/2025** e o código de verificação: **d3acd12c9f**



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
"CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO"
CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA SETORIAL DE ENSINO



PARECER nº 001/2025- CSE

PROCESSO N.º 23065.002931/2025-50

PARTES INTERESSADAS:

Universidade do Estado de Mato Grosso
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG
Campus Universitário de Pontes e Lacerda
Faculdade de Linguagem, Ciências Agrárias e Sociais Aplicadas

ASSUNTO: PROCESSO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO - CAMPOS DE JÚLIO, VINCULADO AO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PONTES E LACERDA

RELATOR(A): Toni Amorim de Oliveira

I - SÍNTESE DO PROCESSO:

Trata-se do processo nº **23065.002931/2025-50**, referente à proposta do PROCESSO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO - CAMPOS DE JÚLIO, VINCULADO AO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PONTES E LACERDA, a ser apreciado e votado na sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONEPE de agosto de 2025, encaminhado a esta Câmara Setorial de Ensino para apreciação e emissão de Parecer, conforme dispõe o Art. 28 da Resolução 020/2012 – que aprova o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONEPE, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

II - APRECIÇÃO DA MATÉRIA E VOTO DO RELATOR:

• **2. Fundamentação**

A análise considerou os seguintes pontos:

2.1 Documentos e informações constantes no PPC

- **Histórico e justificativa da criação do curso:** Apresenta contextualização socioeconômica e demanda regional.
- **Atos jurídico-administrativos:** Lista da legislação federal, resoluções do CNE/CES, CONFEA e normativas internas da UNEMAT que fundamentam o curso.
- **Fundamentação teórico-metodológica:** Articulação entre teoria e prática, integração ensino-pesquisa-extensão, EaD, inclusão e tecnologias educacionais.
- **Objetivos gerais e específicos:** Bem definidos e alinhados ao perfil do egresso.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
"CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO"
CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA SETORIAL DE ENSINO



- **Perfil do egresso:** Descrição das competências técnicas, éticas e sociais.
- **Habilidades e competências:** Em conformidade com o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST/2024).
- **Estrutura curricular e matriz:** Organizada em quatro núcleos de formação, com carga horária total de 2.400h, distribuída em seis semestres.
- **Ementário:** Completo, com carga horária e distribuição presencial/EaD.
- **Estágio Curricular Supervisionado:** Regulamentado conforme legislação vigente (Lei 11.788/2008, Resoluções internas), com carga horária e requisitos claros.
- **Trabalho de Conclusão de Curso (TCC):** Normatizado em duas etapas, com possibilidade de substituição por artigo científico.
- **Atividades de extensão:** Previstas e integradas à formação do acadêmico.
- **Educação inclusiva:** Políticas claras para atendimento a estudantes com necessidades educacionais específicas.
- **Referências bibliográficas:** Apresentadas ao final do documento.

2.2 Conferência de conformidade

A estrutura do PPC atende às exigências previstas na Resolução CNE/CP nº 3/2002, Resolução CNE/CES nº 2/2007 e Resolução CNE/CP nº 1/2021, bem como às normativas internas da UNEMAT (IN nº 003/2019, Resoluções CONEPE/CONSUNI pertinentes). Foram incluídas a fundamentação legal, os elementos curriculares obrigatórios, a descrição metodológica, as ações de estágio, TCC, extensão e avaliação.

2.3 Documentos complementares normalmente exigidos para tramitação no Conselho

Foram analisados os seguintes documentos que constam do processo

- Ofício de encaminhamento da Direção de Campus à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.
- Parecer do Colegiado de Faculdade.
- Parecer do Colegiado Regional.
- Parecer da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG)
- PPC onde constam a infraestrutura física e pessoal do polo de Campus de Julio
- Planilha orçamentária do projeto
- Projeto de LEI Nº. 2.255, DE 13 DE MAIO DE 2025. aprovado pela camara municipal.
- Ofício de Manifestação de Interesse por parte da FAESPE

MANIFESTAÇÃO DA RELATORIA

Afora o destaque, considerando a proposta apresentada, o relator emite **PARECER FAVORÁVEL**, desde que observada a ressalva apresentada.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA:



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
"CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO"
CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA SETORIAL DE ENSINO



A Câmara Setorial de Ensino acata o voto do Relator, nos termos do art. 16, §1º, inciso I do Regimento do CONEPE, pela **APROVAÇÃO TOTAL** da proposta de **PROCESSO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO - CAMPOS DE JÚLIO, VINCULADO AO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PONTES E LACERDA**

Cáceres-MT, 08 de agosto de 2025.

Membros que subscrevem o presente parecer:

Presidente: Toni Amorim de Oliveira
Vice-presidente: Julio César Beltrame Benatti
Secretária: Celina Martins Decol
Membro técnico: Leonardo Melo de Oliveira
Membro discente:



Emitido em 08/08/2025

PARECER CÂMARA CONEPE Nº 10/2025 - REITORIA-ASSOC (11.01.30)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/08/2025 17:17)

TARLEI CARDENA DOS SANTOS

Agente Universitário

REITORIA-ASSOC (11.01.30)

Matrícula: 346414001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **10**, ano: **2025**, tipo: **PARECER CÂMARA CONEPE**, data de emissão: **12/08/2025** e o código de verificação: **74642c6f80**

ORÇAMENTO UNEMAT

CURSO	GESTÃO EM AGRONEGÓCIO - CAMPOS DE JULIO
CARGA HORÁRIA	2.400
NUMERO ALUNOS	50
SEMESTRE	6

ELEMENTOS DE DESPESA	DESCRIÇÃO	PREVISÃO INICIAL
3390.14	Diárias	R\$ 129.772,50
3390.20	Bolsa Pesquisador	R\$ 104.400,00
3390.30	Material Consumo	R\$ 12.000,00
3390.33	Passagens	R\$ 15.200,00
3390.39	Serviços de Pessoa Jurídica - PJ	R\$ 125.000,00
3390.93	Indenização e Ajuda de Custo	R\$ 14.937,69
3390.99	Reserva de Contigência	R\$ 33.235,26
4490.52	Equipamentos e material Permanente	R\$ 20.000,00
TOTAL		R\$ 454.545,45
DOA		R\$ 45.454,55
TOTAL GERAL DO PROJETO		R\$ 500.000,00
TOTAL DESEMBOLSO POR SEMESTRE		R\$ 83.333,33

Consolidado por Tipo de Despesa

Elemento	Tipo de Despesa	Concedente	Conveniente	Executor	Interveniente	Rendimentos	Total
14	Diárias - Pessoa Civil	R\$ 129.772,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 129.772,50
20	Auxilio Financeiro ao Pesquisador	R\$ 104.400,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 104.400,00
30	Material de Consumo	R\$ 12.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.000,00
33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 15.200,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.200,00
39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 170.454,55	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 170.454,55
93	Indenizações e Ajuda de Custo	R\$ 14.937,69	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.937,69
99	Reserva de Contingência	R\$ 33.235,26	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 33.235,26
52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.000,00
Total :		R\$ 500.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 500.000,00

CRONOGRAMA DESEMBOLSO

GESTÃO EM AGRONEGÓCIO - CAMPOS DE JÚLIO

MÊS / ANO	2025 (R\$)	2026 (R\$)	2027 (R\$)	2028 (R\$)	2029 (R\$)
JANEIRO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
FEVEREIRO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
MARÇO	R\$ -	R\$ 200.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ABRIL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
MAIO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
JUNHO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
JULHO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
AGOSTO	R\$ 300.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SETEMBRO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
OUTUBRO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
NOVEMBRO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DEZEMBRO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL P/ ANO	R\$ 300.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL GERAL	R\$ 500.000,00				

GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO
Diretor Geral



Emitido em 19/08/2025

PLANO DE TRABALHO Nº 13/2025 - PROEG-AFD (11.01.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/08/2025 13:53)
FERNANDA MARTINS DA SILVA
ASSESSORA DE GESTÃO DE FORMAÇÃO DIFERENCIADA
FAED (11.07.14)
Matrícula: 278736100

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **13**, ano: **2025**, tipo: **PLANO DE TRABALHO**, data de emissão: **19/08/2025** e o código de verificação: **08f7bb7a7c**

ORÇAMENTO PREFEITURA

CURSO	GESTÃO EM AGRONEGÓCIO - CAMPOS DE JÚLIO
CARGA HORÁRIA	2.400
NUMERO ALUNOS	50
SEMESTRE	6

ELEMENTOS DE DESPESA	DESCRIÇÃO	PREVISÃO INICIAL
3390.13	INSS Patronal (20%)	R\$ 64.032,00
3390.14	Diárias	R\$ 124.327,50
3390.93	Indenização e Ajuda de Custo	R\$ 9.662,32
3390.36	Serviços de Pessoa Física - PF	R\$ 320.160,00
TOTAL		R\$ 518.181,82
DOA		R\$ 51.818,18
TOTAL GERAL DO PROJETO		R\$ 570.000,00
TOTAL DESEMBOLSO POR SEMESTRE		R\$ 95.000,00

Meta : 1 - ATIVIDADES PEDAGOGICAS	Início : 00/00/0000
Fase : 1 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PROJETO	Término : 00/00/0000
Objetivo :	
Realizar as atividades pedagógicas e administrativas do projeto.	

Meta	Fase	Tipo de despesas	Fonte	UN.	Qtd	Elem	Valor	Total	Descrição	Valor Gasto	Gasto %
1	1	Obrigações Patronais	1	UN.	1	13	R\$ 64.032,00	R\$ 64.032,00	ENCARGOS SOCIAIS	0	0,00%
1	1	Diárias - Pessoa Civil	1	UN.	411	14	R\$ 302,50	R\$ 124.327,50	DIÁRIAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO	0	0,00%
1	1	Outros Serviços de Terceiros - PF	1	UN.	4002	36	R\$ 80,00	R\$ 320.160,00	DESPESAS COM PESSOA FISICA - AULAS E REOFERTAS	0	0,00%
1	1	Indenizações e Ajuda de Custo	1	UN.	1	93	R\$ 9.662,32	R\$ 9.662,32	AJUDA DE CUSTO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO	0	0,00%
							Total	R\$ 518.181,82			

Meta : 1 - ATIVIDADES PEDAGOGICAS	Início : 00/00/0000
Fase : 2 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PROJETO	Término : 00/00/0000
Objetivo :	
Restituir custos indiretos e indivisíveis, de natureza operacional administrativa, necessários para as ações de integração dos agentes envolvidos conforme diretrizes da fundação de apoio e concedente do recurso	

Meta	Fase	Tipo de despesas	Fonte	UN.	Qtd	Elem	Valor	Total	Descrição	Valor Gasto	Gasto %
1	2	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	UN.	1	39	R\$ 51.818,18	R\$ 51.818,18	DOA - DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS	0	0,00%
							Total	R\$ 51.818,18			

CRONOGRAMA DESEMBOLSO

GESTÃO EM AGRONEGÓCIO - CAMPOS DE JÚLIO

MÊS / ANO	2025 (R\$)	2026 (R\$)	2027 (R\$)	2028 (R\$)	2029 (R\$)
JANEIRO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
FEVEREIRO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
MARÇO	R\$ -	R\$ 200.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ABRIL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
MAIO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
JUNHO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
JULHO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
AGOSTO	R\$ 370.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SETEMBRO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
OUTUBRO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
NOVEMBRO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DEZEMBRO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL P/ ANO	R\$ 370.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL GERAL	R\$ 570.000,00				

GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO
Diretor Geral



Emitido em 19/08/2025

PLANO DE TRABALHO Nº 14/2025 - PROEG-AFD (11.01.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/08/2025 13:53)
FERNANDA MARTINS DA SILVA
ASSESSORA DE GESTÃO DE FORMAÇÃO DIFERENCIADA
FAED (11.07.14)
Matrícula: 278736100

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **14**, ano: **2025**, tipo: **PLANO DE TRABALHO**, data de emissão: **19/08/2025** e o código de verificação: **27a14fa2ff**



PARECER 005/2025/FAESPE

INTERESSADOS: Universidade do Estado de Mato Grosso e Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual

EMENTA: Proposta de Termo de Colaboração por meio de dispensa de chamamento a ser celebrado pela Universidade do Estado de Mato Grosso, em conformidade com as diretrizes da Lei 13.019/2014, para apoio ao Projeto de Ensino para formação em nível de superior de 50 (cinquenta) vagas para curso superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio, no Núcleo Pedagógico de Pontes e Lacerda no município de Campos de Júlio.

DO PROJETO. O apoio ao Projeto encontra amparo na legislação especial da Universidade do Estado de Mato Grosso, em especial na Resolução 050/2011 do Consuni, que estabelece as relações entre a Unemat e a Fundação Faespe quanto ao gerenciamento administrativo e financeiro em projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional e inovação. A forma de organização que se propõe o projeto está calçada nos parâmetros institucionais e tem sustentabilidade nas suas ações.

DOS CUSTOS: Os custos estimados estão em conformidade com os padrões estabelecidos por esta Fundação de Apoio no que tange ao pagamento de bolsas, pró-labores, diárias e com acompanhamento apropriado aos processos de aquisições de bens e serviços. As despesas operacionais administrativas que a execução do projeto gerará à fundação estão abarcadas nos custos do projeto.

DAS RESPONSABILIDADES: As responsabilidades estão estabelecidas na solicitação da prestação de serviços protocolada na Unemat e estão em conformidade com as práticas das parcerias estabelecidas com a Universidade do Estado de Mato Grosso, na condição de ICT apoiada, e dentro das diretrizes desta fundação para apoio na gestão administrativa e financeira do respectivo projeto, tanto no que tange às relativas às prestações de contas dos recursos descentralizados, tanto na relação com terceiros que possa ser estabelecida na sua execução.

CONCLUSÃO: Estando o processo qualificado para o seu prosseguimento e tanto o Plano de Trabalho quanto a Minuta de Termo de Colaboração de acordo com as diretrizes desta fundação, manifestamos de maneira **FAVORÁVEL** ao prosseguimento do processo e o estabelecimento da parceria entre as instituições.

Cáceres, Mato Grosso, 18 de agosto de 2025.

GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO

Diretor Geral
Portaria 013/2023-Unemat



Emitido em 19/08/2025

PARECER Nº 12/2025 - PROEG-AFD (11.01.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/08/2025 13:53)
FERNANDA MARTINS DA SILVA
ASSESSORA DE GESTÃO DE FORMAÇÃO DIFERENCIADA
FAED (11.07.14)
Matrícula: 278736100

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **12**, ano: **2025**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **19/08/2025** e o código de verificação: **e8d1833f28**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO



PARECER DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO.

ASSUNTO:

PROCESSO DE ABERTURA DE CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO,
NO NÚCLEO PEDAGÓGICO DE PONTES E LACERDA, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JULIO.

Este parecer tratará das condições orçamentárias da Universidade do Estado de Mato Grosso para a implementação do curso citado em epígrafe, conforme instrução do Processo nº 23065.002931/2025-50.

ANÁLISE:

O curso prevê 50 vagas com carga horária mínima de 2.400 horas, ofertado na modalidade presencial, com até 20% dos créditos à distância, no período de Novembro de 2025 a junho de 2027. O curso será ofertado de forma gratuita.

Conforme o orçamento e plano de trabalho, juntados aos autos, o curso será custeado por meio de Repasse da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio à FAESPE, no valor de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais).

A gestão financeira da pós-graduação, será pela Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual - FAESPE, conforme consta na página.

CONCLUSÃO:

Neste sentido, a Pró-Reitoria de Planejamento e Tecnologia da Informação manifesta-se **FAVORÁVEL** à oferta do curso, considerando **não** haver impacto orçamentário à UNEMAT.

Ordenador de Despesas está ciente e de acordo.



Emitido em 19/08/2025

PARECER Nº 6/2025 - PRPTI-ATA (11.01.09.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/08/2025 16:37)

DARLAN GUIMARAES RIBEIRO

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA

INFORMAÇÃO

PRPTI (11.01.09)

Matrícula: 124829001

(Assinado digitalmente em 19/08/2025 16:59)

TONY HIROTA TANAKA

PRÓ-REITOR DE GESTÃO FINANCEIRA

PGF (11.01.08)

Matrícula: 125597001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **6**, ano: **2025**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **19/08/2025** e o código de verificação: **2789af20d1**



PARECER DA CÂMARA SETORIAL DE ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO

PROCESSO N.º 23065.002931/2025-50

PARTES INTERESSADAS:

Universidade do Estado de Mato Grosso
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG
Câmpus Universitário de Pontes e Lacerda
Faculdade de Linguagem, Ciências Agrárias e Sociais Aplicadas

ASSUNTO: PROCESSO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO - CAMPOS DE JÚLIO, VINCULADO AO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PONTES E LACERDA.

RELATOR(A): Prof. Eduardo José Oenning Soares

I - SÍNTESE DO PROCESSO:

Trata-se do processo nº 23065.002931/2025-50, referente à proposta do PROCESSO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO - CAMPOS DE JÚLIO, VINCULADO AO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PONTES E LACERDA, a ser apreciado e votado na sessão do Conselho Universitário – CONSUNI de agosto de 2025, encaminhado a esta Câmara Setorial de Orçamento e Patrimônio para apreciação e emissão de Parecer. O curso terá aporte financeiro de R\$ 1.070.000,00 (um milhão e setenta mil reais) oriundo de emenda parlamentar (Ofício nº 041/2024/GAB/DEVM) e do município de Campus de Julho (Lei Municipal 2255 de 13 de maio de 2025). O processo tramitou pelas instâncias do referido Campus (Colegiados de Curso, Faculdade e Regional) que deliberaram favoravelmente. Consta ainda nos autos o parecer n.º 048/2025 – AGFD/PROEG/UNEMAT da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e o parecer nº 001/2025- CSE da Câmara Setorial de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEPE, também favoráveis à aprovação da minuta.

II - APRECIÇÃO DA MATÉRIA E VOTO DO RELATOR:

Sobre a proposta o Relator assim manifestou:

Considerando:

1. As atribuições das Câmaras Setoriais previstas no Artigo 23 da Resolução Nº 017/2012 – CONSUNI;
2. As competências da Câmara de Orçamento e Patrimônio previstas no Artigo 33 da Resolução Nº 017/2012 – CONSUNI;
3. Que as documentações apresentadas no processo, em especial os pareceres das instâncias competentes são favoráveis;
4. Que os custos orçamentários serão financiados por emenda parlamentar (Ofício nº 041/2024/GAB/DEVM) e por recursos municipais (Lei Municipal nº 2255 de 13 de maio de 2025);
5. Que não haverá custos orçamentários próprios diretos envolvidos;



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
"CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO"
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SETORIAL DE ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO



O relator(a) emite **PARECER FAVORÁVEL**, pela continuidade e aprovação do projeto pelos fatos e motivos acima expostos, conforme previsto na Resolução nº 017/2012 – CONSUNI, Art. 25.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara Setorial de Orçamento e Patrimônio acata o voto do Relator, nos termos do art. 23, §1º, inciso I, do Regimento do CONSUNI, pela **APROVAÇÃO TOTAL** da proposta de Implementação do Curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio - Campos de Júlio, vinculado ao Campus Universitário de Pontes e Lacerda.

Cáceres-MT, 20 de Agosto de 2025

Membros que subscrevem o presente parecer:

Eduardo José Oenning Soares (Presidente)
Minéia Cappellari Fagundes (Vice-presidente)
Fernanda Pereira da Silva Cruz Ferreira (Secretária)
Vandersézar Casturino



Emitido em 20/08/2025

PARECER CÂMARA CONSUNI Nº 7/2025 - CONSUNI-CSOP (11.12.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/08/2025 16:40)

EDUARDO JOSÉ OENNING SOARES

Professor da Educação Superior

BBG-DPPF (11.01.23.01)

Matrícula: 206101004

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **7**, ano: **2025**, tipo:
PARECER CÂMARA CONSUNI, data de emissão: **20/08/2025** e o código de verificação: **432865a083**